



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

Manduri, 17 de abril de 2026.

Ofício 183/2026

À Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Deputados,

O Município de Manduri/SP, por intermédio de seu Prefeito Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Encontra-se devidamente cadastrado junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo o Processo nº **002.00004192/2025-33**, que trata da proposta de **construção de um Centro de Múltiplo Uso** no município de Manduri.

A referida obra, com valor estimado em **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, configura-se como investimento de elevado interesse público, tendo em vista a inexistência, no município, de espaço público adequado para a realização de atividades comunitárias, culturais, esportivas, educacionais e de assistência social.

O equipamento proposto permitirá a ampliação e qualificação das políticas públicas locais, funcionando como estrutura multifuncional destinada ao atendimento da população, ao fortalecimento de vínculos comunitários e à promoção do desenvolvimento social.

Importante destacar que o Município de Manduri possui **limitada capacidade de investimento com recursos próprios**, o que inviabiliza, no momento, a execução integral do referido projeto sem o apoio do Governo do Estado.

Diante desse cenário, considerando o relevante papel dessa Comissão no processo de planejamento e alocação de recursos públicos estaduais, **solicitamos a inclusão de dotação orçamentária específica** para atendimento da presente demanda, no âmbito da Lei Orçamentária do Estado de São Paulo, viabilizando a execução deste importante investimento.

Reiteramos nossa confiança na sensibilidade desta Comissão e no compromisso de Vossas Excelências com o fortalecimento dos municípios paulistas, especialmente aqueles de pequeno porte, como Manduri, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO MARTINS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

Manduri, 17 de abril de 2026.

Ofício 184/2026

À Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Deputados,

O Município de Manduri/SP, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências expor e requerer o que segue:

Nosso município conta atualmente com apenas **uma unidade escolar da rede estadual de ensino, a Escola Estadual “Miguel Marvulo”**, a qual, diante da crescente demanda, já não possui capacidade física suficiente para comportar a ampliação da oferta educacional, especialmente no que se refere à **implantação do ensino em período integral**.

A limitação estrutural da referida unidade tem se mostrado um entrave significativo para o avanço das políticas educacionais no município, comprometendo a ampliação de vagas e a melhoria da qualidade do ensino ofertado aos alunos da rede estadual.

Diante desse cenário, o Município de Manduri, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, já adotou medidas concretas visando à viabilização de uma nova unidade escolar. Encontra-se em tramitação junto à **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo o Processo nº 015.00263283/2025-97**, por meio do qual o município formalizou a disponibilização de área própria para a construção da nova escola.

Ressalta-se que o imóvel disponibilizado já foi devidamente vistoriado pela Diretoria de Ensino competente, estando apto para a implantação da unidade, conforme os parâmetros técnicos exigidos. A proposta contempla a **construção da escola com base em projetos padronizados da própria Secretaria da Educação do Estado de São Paulo**, garantindo eficiência, economicidade e adequação às diretrizes educacionais vigentes.

A concretização deste empreendimento é medida de extrema relevância para o município, pois permitirá:

- A ampliação da oferta de vagas na rede estadual de ensino;
- A efetiva implantação do ensino em período integral;
- A melhoria da qualidade do ensino e das condições de aprendizagem;
- O atendimento adequado à demanda crescente de estudantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

Diante desse cenário, considerando o relevante papel dessa Comissão no processo de planejamento e alocação de recursos públicos estaduais, **solicitamos a inclusão de dotação orçamentária específica** para atendimento da presente demanda, no âmbito da Lei Orçamentária do Estado de São Paulo, viabilizando a execução deste importante investimento.

Reiteramos nossa confiança na sensibilidade desta Comissão e no compromisso de Vossas Excelências com o fortalecimento dos municípios paulistas, especialmente aqueles de pequeno porte, como Manduri, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PAULO ROBERTO MARTINS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

Manduri, 17 de abril de 2026.

Ofício 185/2026

À Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Deputados,

O Município de Manduri/SP, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências expor e requerer o que segue:

Nosso Município possui uma **obra pública inacabada há mais de 15 (quinze) anos**, destinada à implantação de uma **Cozinha Piloto Municipal**, cuja finalidade é centralizar a produção da alimentação escolar da rede pública de ensino.

Atualmente, o município conta com 05 (cinco) unidades escolares, sendo que cada uma delas possui estrutura própria para preparo das refeições. Esse modelo descentralizado, embora funcional, acarreta custos elevados com pessoal, aquisição de insumos, manutenção de equipamentos e logística, além de dificultar o controle padronizado da qualidade nutricional das refeições ofertadas aos alunos.

A conclusão da Cozinha Piloto permitirá a centralização da produção das refeições em um único espaço adequado, estruturado e tecnicamente preparado, proporcionando:

- Maior economicidade na aquisição de gêneros alimentícios, por meio de compras em maior escala;
- Redução de custos operacionais com pessoal e manutenção;
- Padronização e melhoria da qualidade nutricional das refeições;
- Maior controle sanitário e segurança alimentar;
- Otimização da logística de distribuição para as unidades escolares.

Importante destacar que, para a conclusão da referida obra, estima-se a necessidade de **investimento no valor aproximado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, valor este significativamente inferior ao montante já investido ao longo dos anos, sendo medida que evita a deterioração definitiva do patrimônio público já existente e assegura sua efetiva utilização.

Diante desse cenário, considerando o relevante papel dessa Comissão no processo de planejamento e alocação de recursos públicos estaduais, **solicitamos a inclusão de dotação orçamentária específica** para atendimento da presente demanda, no âmbito da Lei Orçamentária do Estado de São Paulo, viabilizando a execução deste importante investimento.

Reiteramos nossa confiança na sensibilidade desta Comissão e no compromisso de Vossas Excelências com o fortalecimento dos municípios paulistas, especialmente aqueles de pequeno porte, como Manduri, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO MARTINS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

Manduri, 17 de abril de 2026.

Ofício 186/2026

À Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Deputados,

O Município de Manduri/SP, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências expor e requerer o que segue:

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Manduri não dispõe de sede administrativa própria. Sendo que já há mais de 30 (trinta) anos, o Poder Executivo Municipal exerce suas atividades em imóvel pertencente à **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo**, originalmente destinado ao funcionamento de unidade escolar (antigo grupo escolar), cuja ocupação se dá a título de cessão de uso.

Ocorre que o referido imóvel, por sua natureza e finalidade original, apresenta limitações estruturais e funcionais para o pleno desempenho das atividades administrativas, além de não atender de forma adequada às exigências contemporâneas de acessibilidade, organização e eficiência do serviço público.

Ademais, o Município de Manduri enfrenta atualmente a necessidade urgente de ampliação de sua rede educacional, **especialmente para a implantação e consolidação do ensino em período integral**. O prédio hoje ocupado pela Prefeitura revela-se estratégico para essa finalidade, porém sua utilização administrativa impede que o setor educacional municipal utilize o espaço de forma plena, comprometendo a expansão de políticas públicas educacionais essenciais.

Diante desse cenário, o Município de Manduri, necessita com Urgência da **construção de uma sede própria para a Prefeitura Municipal, com estrutura moderna, adequada e definitiva, estimando-se o investimento necessário no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**.

A construção da nova sede administrativa permitirá:

- Melhorar significativamente as condições de atendimento à população;
- Proporcionar maior eficiência e integração dos serviços públicos municipais;
- Garantir a devolução do prédio atualmente ocupado ao setor educacional;
- Viabilizar a ampliação do ensino integral no município, atendendo às diretrizes educacionais vigentes e às necessidades da comunidade local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

Importante destacar que o Município de Manduri possui **limitada capacidade de investimento com recursos próprios**, o que inviabiliza, no momento, a execução integral do referido projeto sem o apoio do Governo do Estado.

Diante desse cenário, considerando o relevante papel dessa Comissão no processo de planejamento e alocação de recursos públicos estaduais, **solicitamos a inclusão de dotação orçamentária específica** para atendimento da presente demanda, no âmbito da Lei Orçamentária do Estado de São Paulo, viabilizando a execução deste importante investimento.

Reiteramos nossa confiança na sensibilidade desta Comissão e no compromisso de Vossas Excelências com o fortalecimento dos municípios paulistas, especialmente aqueles de pequeno porte, como Manduri, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO MARTINS
Prefeito



Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Manduri
"Mãos Amigas"

CNPJ 14.752.070/0001-00

Manduri, 17 de abril de 2.026.

Ofício 017/2026

À Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo,

Assunto: Solicitação de recursos orçamentários para a Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Manduri – "Mãos Amigas"

A Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Manduri – "Mãos Amigas", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 14.752.070/0001-00, com sede no município de Manduri/SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, em razão do convite para participação na audiência pública, apresentar solicitação de inclusão de recursos no orçamento estadual.

A entidade desempenha papel essencial no apoio a pacientes oncológicos dos municípios de Manduri, São Berto, Óleo, Batista Botelho e Lajeado, oferecendo suporte direto a pessoas em tratamento de câncer, muitas das quais em situação de vulnerabilidade social. Entre os atendimentos realizados, destacam-se o custeio de exames, fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares, apoio com fraldas e itens básicos, além da disponibilização de equipamentos e assistência às famílias.

O trabalho desenvolvido impacta diretamente na continuidade dos tratamentos, uma vez que muitos pacientes não possuem condições financeiras para arcar com custos básicos necessários durante o enfrentamento da doença. Sem esse suporte, há risco real de interrupção de tratamentos, agravamento do quadro clínico e comprometimento da qualidade de vida dos assistidos.

14 997612845

Rua Goiás, nº 30 - Centro - CEP 18780-000 - Manduri / SP



Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Manduri
"Mãos Amigas"

CNPJ 14.752.070/0001-00

Atualmente, a entidade enfrenta limitações financeiras decorrentes da alta demanda e da dependência quase exclusiva de doações e ações voluntárias, o que dificulta a manutenção e ampliação dos atendimentos.

Destaca-se, ainda, que a entidade foi recentemente contemplada com a doação de um terreno por parte do Centro Espírita local, o que representa uma importante oportunidade de estruturação definitiva de suas atividades. Contudo, para viabilizar esse avanço, torna-se necessária a construção de um espaço próprio, destinado ao atendimento psicossocial dos pacientes, bem como à instalação do bazar solidário da entidade.

A construção desse espaço permitirá melhores condições de atendimento, ampliação dos serviços prestados e, sobretudo, a redução de custos fixos, uma vez que a entidade deixará de arcar com despesas de aluguel atualmente necessárias para manter suas atividades.

Diante desse cenário, solicita-se a destinação de recursos no valor de R\$ 500.000,00 (*quinhentos mil reais*), a serem aplicados na construção da sede própria, estruturação do espaço de atendimento psicossocial, implantação do bazar solidário e fortalecimento das ações de apoio aos pacientes oncológicos.

O investimento público nesta entidade representa não apenas apoio institucional, mas a garantia de dignidade, continuidade de tratamento e esperança para dezenas de famílias que enfrentam o câncer.

Certos da atenção de Vossas Senhorias, reiteramos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Manduri/SP, 17 de abril de 2026.

Atenciosamente,

MARLI NASCIMENTO

PRESIDENTE

14 997612845

Rua Goiás, nº 30 - Centro - CEP 18780-000 - Manduri / SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PIRAJU
E.E. "MIGUEL MARVULLO" - Manduri - SP
Rua Rio de Janeiro, 598 – (14) 3356-1290
e-mail: e034400a@educacao.sp.gov.br

Manduri, 16 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 63/2026

ASSUNTO: Solicitação de URGÊNCIA no processo de orçamento e execução da reforma da EE Miguel Marvullo – Substituição de Beiral e telhado da escola e substituição da cobertura da quadra poliesportiva.

Sr. Deputado Estadual Gilmaci Santos

Venho pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria a solicitação **de urgência** no processo de orçamento e execução da reforma da Escola Estadual Miguel Marvullo – Substituição de Beiral e telhado da escola e substituição da cobertura da quadra poliesportiva. A Escola Estadual Miguel Marvullo conta com 401 alunos matriculados no Ensino Fundamental, distribuídos em 14 salas de aula, 220 alunos matriculados no Ensino Médio, distribuídos em 08 salas de aula e 65 alunos matriculados no Ensino Técnico Profissionalizante, distribuídos em 02 salas de aula. Em 20/08/2025 um trecho da volta principal na lateral direita do prédio composto por beiral de concreto maciço com condutores para captação de águas pluviais se desprendeu da estrutura ficando suspenso e na decorrência deste acontecimento do beiral, o Engenheiro Civil da FDE Luan de Almeida Gomes na data de 10/11/2025 em realização de "Vistoria Estrutural" fez a interdição da Quadra Poliesportiva por motivo de corrosão severa e ruptura do banzo inferior na região de apoio, solicitou isolamento complementar em todo o perímetro onde há projeção do beiral e na região de acesso de alunos solicitou bandejamento para viabilizar acesso seguro. Passado aproximadamente oito meses a escola vem enfrentando desafios prejudicando grandemente o andamento do ano letivo e as aprendizagens no componente curricular de Educação Física.

Sendo o que nos cumpre informar no momento, reitero votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Maria Lúcia Rossetti Malícia
Diretor Escolar
RG. 29.650.863-9

Ilmo. Sr.

Deputado Estadual Gilmaci Santos – Presidente da Comissão
Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia
Legislativa de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDURI

"ANTÔNIO FIORUCCI"

www.camaramanduri.sp.gov.br

e-mail: camaramanduri@camaramanduri.sp.gov.br

Manduri, 17 de abril de 2026.

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP)**

Assunto: Indicação de Emenda ao Orçamento Estadual – Construção de Unidade do Centro TEA Paulista na Região do Vale do Paranapanema.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, submeter à análise desta douta Comissão a solicitação de inclusão, no Orçamento do Estado de São Paulo, de recursos destinados à construção e implementação de uma unidade do Centro TEA Paulista para atender a região do Vale do Paranapanema, com sede estratégica para abranger os municípios vizinhos a Manduri.

O Centro TEA Paulista é uma iniciativa de excelência do Governo do Estado que visa oferecer acolhimento, suporte jurídico e social às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias. Atualmente, a concentração desses serviços na capital impõe barreiras geográficas e financeiras intransponíveis para os cidadãos do interior, especialmente em nossa região.

A justificativa para tal investimento baseia-se nos seguintes pontos:

Déficit de Atendimento Regional: A região do Vale do Paranapanema carece de um centro de referência técnica e de acolhimento pós-diagnóstico, deixando centenas de famílias desamparadas quanto à orientação e inclusão social;

Descentralização da Saúde: A instalação de uma unidade regional evitará o deslocamento exaustivo de pacientes e familiares até a capital ou grandes centros, garantindo o princípio da dignidade da pessoa humana;

Fomento à Empregabilidade Inclusiva: A inclusão de um Polo de Empregabilidade, conforme o modelo do Centro TEA, é vital para a inserção de jovens e adultos autistas no mercado de trabalho local.

Diante do exposto, solicito o valioso apoio desta Comissão para que seja prevista a dotação orçamentária necessária para viabilizar este projeto, que representa um marco na política de inclusão e saúde pública para o interior paulista.

Certo de contar com vossa atenção e sensibilidade para com esta demanda de relevância social, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.


Atenciosamente,


Emilio da Silva Blásio
Vereador


Edivaldo Pelegrini
Vereador

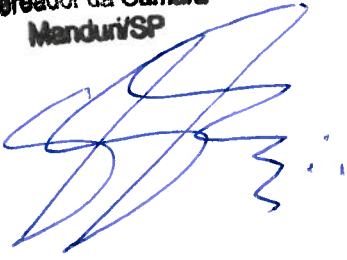

Juliano Gabriel Venturelli
Vereador

Exmo. Sr.
GILMACI SANTOS
Deputado Estadual e Presidente da Comissão


Cícero Ap. de Barros
Vice-Presidente da Câmara
Manduri/SP


Rafael Pereira da Silva
Presidente da Câmara
Manduri/SP

Leandro F. Sampaio
Vereador da Câmara
Manduri/SP



Tiago Ap. Barreiros
Tiago Ap. Barreiros
Vereador da Câmara
Manduri/SP

Marcelina P. de Moraes
Marcelina P. de Moraes
Vereadora da Câmara
Manduri/SP



Sérgio Renato Messias Brait
Vereador da Câmara
Manduri/SP



"Capital do Verde"

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDURI

"ANTÔNIO FIORUCCI"

www.camaramanduri.sp.gov.br

e-mail: camaramanduri@camaramanduri.sp.gov.br

Manduri, 16 de abril de 2026

À

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Solicitação de inclusão de verba no orçamento de 2027 para reforma da Delegacia de Polícia Civil de Manduri/SP

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal de Manduri/SP, por meio de seus Vereadores abaixo assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, considerando a realização da audiência pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento no município de Manduri/SP, expor e ao final requerer o que segue.

A Delegacia de Polícia Civil do município de Manduri/SP encontra-se atualmente em condições estruturais precárias, demandando intervenções urgentes de reforma, adequação e modernização, tanto em sua edificação quanto em sua mobília.

O prédio apresenta desgaste significativo em sua infraestrutura, carecendo de melhorias que garantam condições adequadas de trabalho aos servidores públicos, bem como um atendimento digno, seguro e eficiente à população. Da mesma forma, a mobília existente encontra-se defasada e, em muitos casos, inadequada para o pleno desempenho das atividades administrativas e operacionais.

Ressalta-se que a estrutura atual não acompanha as necessidades operacionais da segurança pública contemporânea, o que pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, além de impactar diretamente na segurança dos munícipes e na eficiência das atividades policiais.

Diante desse cenário, e considerando que a segurança pública é um dever do Estado e direito fundamental de todos os cidadãos, venho requerer que seja incluída no orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2027 a destinação de recursos no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a reforma do prédio e renovação da mobília da Delegacia de Polícia Civil de Manduri/SP.


Tal investimento é essencial para proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da área, garantir um atendimento mais humanizado à população e fortalecer as ações de segurança pública no município.

Certos da atenção e sensibilidade de Vossas Excelências para com a presente demanda, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rafael Pereira da Silva
Presidente da Câmara
Manduri/SP


Emílio da Silva Búcio
Vereador da Câmara
Manduri/SP


Cicero Ap. de Barros
Vice-Presidente da Câmara
Manduri/SP


Marcelina P. de Moraes
Vereadora da Câmara
Manduri/SP


Edivaldo Pelegrini
1º Secretário da Câmara
Manduri/SP


Juliano
2º Secretário da Câmara
Manduri/SP

Leandro F. Sampaio
Vereador da Câmara
Manduri/SP




Tiago Ap. Barreira
Vereador da Câmara
Manduri/SP


Sérgio Renato Messias Brait
Vereador da Câmara
Manduri/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDURI

"ANTÔNIO FIORUCCI"

www.camaramanduri.sp.gov.br

e-mail: camaramanduri@camaramanduri.sp.gov.br

Manduri, 16 de abril de 2026

À

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Solicitação de inclusão de verba no orçamento de 2027 para construção de nova escola estadual em Manduri/SP

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal de Manduri/SP, por meio de seus Vereadores abaixo subscritos, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, considerando a realização da audiência pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento no município de Manduri/SP, expor e ao final requerer o que segue.

Atualmente, a Escola Estadual Miguel Marvulo, única unidade estadual que atende o município, encontra-se em sua capacidade máxima de atendimento, conforme demonstram os seguintes dados:

Ensino Fundamental: 401 alunos distribuídos em 14 salas;

Ensino Médio: 220 alunos distribuídos em 8 salas;

Ensino Técnico: 65 alunos distribuídos em 2 salas.

Diante desse cenário, observa-se uma clara sobrecarga da estrutura física existente, o que compromete diretamente a qualidade do ensino ofertado, além de impactar negativamente as condições de trabalho dos profissionais da educação.

A limitação de espaço físico impede a expansão de vagas, dificulta a implementação de novos projetos pedagógicos e compromete o pleno desenvolvimento dos alunos, em desacordo com os princípios constitucionais que garantem uma educação de qualidade como direito de todos e dever do Estado.

Nesse contexto, considerando que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico, venho requerer que seja incluída no orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2027 a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a construção de uma nova escola estadual no município de Manduri/SP.

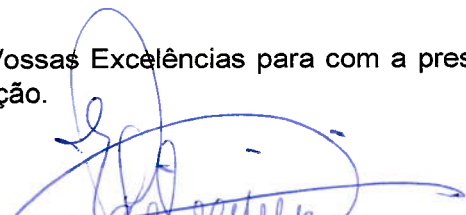
Tal investimento é medida necessária e urgente para garantir melhores condições de ensino, ampliação da oferta de vagas e valorização dos profissionais da educação, refletindo diretamente no futuro da população local.

Certos da atenção e sensibilidade de Vossas Excelências para com a presente demanda, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rafael Pereira da Silva
Presidente da Câmara
Manduri/SP


Marcelina P. de Moraes
Vereadora da Câmara
Manduri/SP


Edivaldo Pelegrini
1º Secretário da Câmara
Manduri/SP



Emílio da Silva Biásio
Vereador da Câmara
Manduri/SP



Cícero Ap. de Barros
Vice-Presidente da Câmara
Manduri/SP



Juliano G. Venturelli
2º Secretário da Câmara
Manduri/SP



Leandro F. Sampaio
Vereador da Câmara
Manduri/SP



Tiago Ap. Barre
Vereador da Câmara
Manduri/SP



Sérgio Renato Messias Brait
Vereador da Câmara
Manduri/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDURI

"ANTÔNIO FIORUCCI"

www.camaramanduri.sp.gov.br

e-mail: camaramanduri@camaramanduri.sp.gov.br

Manduri, 16 de abril de 2026

À

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Solicitação de inclusão de verba no orçamento de 2027 para implantação de sistema de monitoramento integrado ao Programa Muralha Paulista no município de Manduri/SP

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal de Manduri/SP, por meio de seus Vereadores abaixo subscritos, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, considerando a realização da audiência pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento no município de Manduri/SP, expor e ao final requerer o que segue.

A crescente necessidade de fortalecimento da segurança pública no município de Manduri/SP exige a adoção de ferramentas tecnológicas modernas que auxiliem na prevenção e combate à criminalidade.

Nesse contexto, destaca-se a importância da implantação de um sistema de monitoramento por câmeras, integrado ao Programa Muralha Paulista, iniciativa do Governo do Estado que visa ampliar a vigilância inteligente por meio da utilização de tecnologia e integração de dados entre os órgãos de segurança.

A instalação de câmeras em pontos estratégicos da cidade permitirá maior controle de acesso, monitoramento em tempo real e apoio às ações das forças policiais, contribuindo significativamente para a redução de índices criminais e aumento da sensação de segurança da população.

Diante disso, venho requerer que seja incluída no orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2027 a destinação de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a aquisição e instalação de câmeras de segurança, com integração ao Programa Muralha Paulista, no município de Manduri/SP.

Tal investimento representa um avanço estratégico na política de segurança pública local, proporcionando maior eficiência operacional, capacidade de resposta e proteção aos cidadãos.

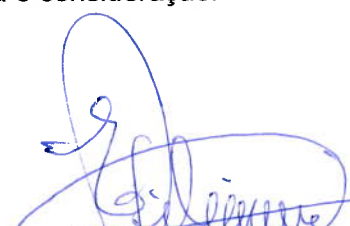
Certos da atenção e sensibilidade de Vossas Excelências para com a presente demanda, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rafael Pereira da Silva
Presidente da Câmara
Manduri/SP


Juliano G. Venturelli
2º Secretário da Câmara
Manduri/SP

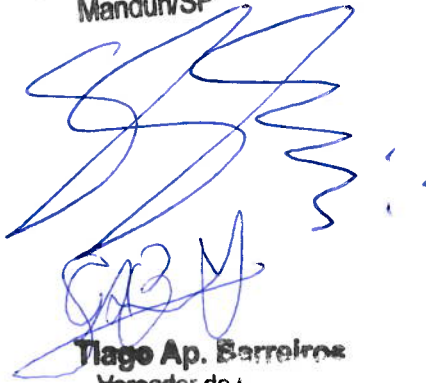

Marcelina P. de Moraes
Vereadora da Câmara
Manduri/SP


Edivaldo Pelegrini
1º Secretário da Câmara
Manduri/SP


Emilio da Silva Blácio
Vereador da Câmara
Manduri/SP


Cleo Ap. de Barros
Vice-Presidente da Câmara
Manduri/SP

Leandro F. Sampaio
Vereador da Câmara
Manduri/SP



Tiago Ap. Barreiros
Vereador da Câmara
Manduri/SP



Sérgio Renato Messias Braitt
Vereador da Câmara
Manduri/SP

[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N° 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal n° 491/84 Utilidade Pública Estadual n°10.607

Utilidade Pública Federal MJ n° 17.446/2000-93

Manduri, 17 de abril de 2026.

Ofício n° 042/2026

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Gilmaci Santos

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

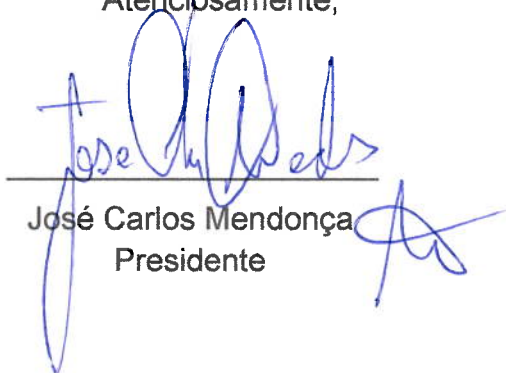
Audiência Pública Regional do Orçamento Estadual de 2027

O Lar São Vicente de Paulo, instituição de caráter filantrópico que presta relevantes serviços de acolhimento e assistência a pessoas idosas (Hoje acolhendo 22 idosos) vem, respeitosamente, por meio deste ofício, solicitar uma emenda parlamentar, destinados à reforma e manutenção da estrutura da entidade.

A aplicação dos recursos solicitados será fundamental para garantir condições adequadas de funcionamento, preservando a dignidade dos idosos acolhidos e assegurando a continuidade dos serviços prestados com qualidade e segurança.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. Protesto de estima e consideração,

Atenciosamente,



José Carlos Mendonça
Presidente



CONSELHO TUTELAR

Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 2447/2023

Rua São Paulo, nº285 - CEP 18.780-000 - Manduri – SP

Fone (14) 3356- 9208 – Celular (14) 99803-0372

E-mail: conselhotutelar@manduri.sp.gov.br

Ofício nº 76/2026

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Para: Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Presidente: Excelentíssimo Sr. André do Prado

O Conselho Tutelar de Manduri, vem respeitosamente, por meio deste, solicitar a destinação de recursos financeiros para este Órgão de Proteção, visando a manutenção da estrutura física, reforma das instalações, aquisição de mobiliário e compra de um novo veículo.

A presente solicitação tem como finalidade garantir melhores condições de trabalho às conselheiras tutelares, bem como qualificar o atendimento prestado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Um ambiente adequado, seguro e estruturado é fundamental para assegurar um acolhimento digno, humanizado e eficiente, conforme preconiza a legislação vigente.

Destaca-se que a atual estrutura apresenta necessidades de manutenção e melhorias, sendo imprescindíveis intervenções para assegurar a integridade física do espaço, o conforto dos usuários e a adequada execução das atividades. A aquisição de novos móveis contribuirá para a organização e funcionalidade do atendimento, enquanto o veículo é essencial para a realização de diligências, visitas domiciliares e ações externas, garantindo maior agilidade e alcance no cumprimento das atribuições do Conselho Tutelar.

Ressalta-se que o investimento ora solicitado está diretamente relacionado à proteção integral de crianças e adolescentes, fortalecendo a rede de garantia de direitos e possibilitando respostas mais rápidas e eficazes diante de situações de risco, negligência, violência e violação de direitos.



CONSELHO TUTELAR

Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 2447/2023

Rua São Paulo, nº285 - CEP 18.780-000 - Manduri – SP

Fone (14) 3356- 9208 – Celular (14) 99803-0372

E-mail: conselhotutelar@manduri.sp.gov.br

Dessa forma, tal aporte financeiro contribuirá significativamente para o fortalecimento das ações do Conselho Tutelar, promovendo a defesa, proteção e garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Certos de contarmos com a atenção e o apoio de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Colegiado do Conselho Tutelar de Manduri



**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY
PEREIRA**



Utilidade Pública Estadual e Municipal lei nº 10472-20/12/1999
CNAS 44006.002464/2001-65 – CEBAS: lei nº 12.101/2009
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri – SP
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 – e-mail:
cecomandemanduri@hotmail.com

CNPJ (MF) e Pix: 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual:

Isenta

Manduri/SP, 17 de Abril de 2026.

Ofício nº 42/2026

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual Gilmaci Santos

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP

**Assunto: Solicitação de Cessão de Uso de Prédio para implementação do
“Projeto Semeando Esperança”.**

Excelentíssimo Senhor Deputado,

O Centro de Convivência de Manduri – “José Luiz Muller de Godoy Pereira” (CECOMAN), Entidade social sem fins lucrativos, com mais de 33 anos de atuação no município de Manduri/SP, que tem como principal finalidade e objetivo, formar cidadãos de bem, influenciando de forma correta e positiva a formação do caráter das crianças e adolescentes assistidos, sempre **zelando, cuidando, ensinando e educando**, transmitindo princípios e valores cristãos, preparando-os para a conquista do seu primeiro emprego em suas caminhadas profissionais, na difícil tarefa de inclusão no concorrido e disputado mercado de trabalho, bem como para que possam enfrentar os grandes desafios de escolhas e decisões em sua vida adulta.

Atualmente, a Entidade atende 130 crianças e adolescentes carentes, com idade de 06 à 15 anos, de ambos os sexos, em contra turno escolar, com acompanhamento de frequência e desempenho nas Escolas Municipais e Estadual que frequentam, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas, oferecendo café da manhã, almoço e café da tarde, com uma demanda reprimida de 150 crianças, que aguardam ansiosos por uma vaga na fila de espera da Entidade, vem respeitosamente, por meio deste Ofício, apresentar seu histórico institucional e solicitar a **Cessão de Uso do Prédio Público localizado ao lado da Entidade**, pertencente à **Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo**, para fins de adequação e implantação do **“Projeto Semeando Esperança”**.

01 - HISTÓRICO DA ENTIDADE

Fundado em **10 de Novembro de 1.992**, o **CECOMAN** nasceu da iniciativa de um grupo de amigos, preocupados com o crescente número de crianças e adolescentes em situação de ociosidade no Município. Inspirado em modelos de "Guarda Mirim" existentes em cidades da região, o Projeto iniciou suas atividades no prédio do Centro Comunitário local e posteriormente, foi transferido para as instalações da antiga Cadeia Pública/Delegacia de Polícia da cidade, que passou por muitas reformas desde então, para atender às necessidades da Entidade.

A instituição recebeu posteriormente, o nome oficial de **Centro de Convivência de Manduri – “José Luiz Muller de Godoy Pereira”**, em homenagem à um grande colaborador, que contribuiu significativamente para sua manutenção e fortalecimento.

Ao longo de mais de **33 anos de atuação**, o **CECOMAN** tem desenvolvido ações contínuas de apoio educativo, cultural, esportivo e socioassistencial para crianças e adolescentes, tais como: capoeira, danças artísticas, corpo coreográfico, aulas de radialismo, banda, fanfarra, orquestra de violão, estudos bíblicos – encontros ecumênicos/loouvores, escolinha de futebol, etc, promovendo o bem-estar, fortalecimento de vínculos, prevenção de situações de risco e incentivo ao desenvolvimento integral. Nesse longo período, em mais de 3 décadas de dedicação e trabalho social, **mais de 4.000 atendidos** participaram de suas atividades, evidenciando a relevância social e o impacto positivo da Instituição no Município.



02 - SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE USO DO PRÉDIO AO LADO DA ENTIDADE

Com o objetivo de ampliar sua capacidade de atendimento e oferecer novas oportunidades aos adolescentes que completam **15 anos**, o **CECOMAN** tem planejado a implantação do **“Projeto Semeando Esperança”**.

Para sua execução, é necessária a Cessão de Uso do prédio situado ao lado da atual sede da Entidade, **imóvel de propriedade da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo**.

Citado imóvel, foi construído e utilizado por muitos anos como Posto de Saúde Municipal. Após ser desativado o prédio serviu como sede do Conselho Tutelar do Município. Porém, infelizmente, o referido imóvel encontra-se totalmente abandonado pelo Poder Público há mais de 15 (quinze) anos, apresentando sérios sinais de deterioração, falta de manutenção/cuidados e ausência de utilização adequada. Sabemos que o prolongado abandono de um bem público, pode acarretar prejuízos ao erário, riscos à segurança da população, proliferação de animais peçonhentos, comprometimento estrutural e descaracterização do patrimônio público.

Além disso, a inobservância da função social do imóvel, contraria os princípios de eficiência, economicidade e boa gestão administrativa – conforme fotos em anexo.

No início desta Legislatura (10/02/2025), o Vereador Edivaldo Pelegrini, que este também subscreve, protocolou e aprovou Requerimento através da Câmara Municipal de Manduri (Requerimento nº010/2025), questionando o Chefe do Poder Executivo Municipal, sobre a destinação e utilização do referido prédio, que declinou da propriedade e também da intenção de utilização do imóvel - Ofício nº 106/2025 de 26/02/2025, conforme cópia em anexo.

A proposta é realizar **reformas, mudanças e adequações completas** no imóvel, custeadas totalmente e exclusivamente pela Entidade e parceiros, sem nenhum custo para o erário/governo Municipal, Estadual ou Federal, para viabilizar a instalação de salas de formação profissional, espaços de oficinas, ambiente administrativo e áreas de convivência adequadas ao atendimento dos adolescentes.



03 - SOBRE O PROJETO “SEMEANDO ESPERANÇA” (ANEXO)

O Projeto Semeando Esperança, tem como finalidade atender **adolescentes de 15 à 18 anos**, proporcionando:

- Cursos profissionalizantes;
- Capacitações para inserção no mercado de trabalho;
- Atividades socioeducativas específicas para a adolescência;
- Acompanhamento psicossocial e orientação profissional;
- Desenvolvimento de competências e habilidades para vida adulta.

Os adolescentes que atingem a faixa etária de 15 anos, ao invés de serem desligados da Entidade, serão encaminhados ao novo prédio para continuidade do atendimento, garantindo proteção social, prevenção de vulnerabilidades e oportunidades reais de futuro.

Para que dessa forma, possamos evitar que após muitos anos de trabalho, dedicação e investimentos, o processo/projeto venha a ser interrompido e o jovem/adolescente ao ficar na ociosidade e sem perspectivas pessoais e profissionais de não conseguir uma oportunidade no mercado de trabalho, venha a ser cooptado e envolvido pela violência, marginalidade, criminalidade, trafico de drogas, etc, ceifando seus sonhos e esperanças, comprometendo um futuro promissor e de sucesso.

04 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da importância social da Entidade e da necessidade de expansão das ações voltadas à juventude de Manduri/SP, solicitamos a **gentileza e sensibilidade** de Vossa Excelência, para a **Cessão de Uso do prédio** mencionado, para dessa forma possibilitar a implementação do Projeto, garantindo melhores condições de formação e desenvolvimento para nossos jovens/adolescentes.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, visitas técnicas ou envio de documentos complementares.



Sem mais para o momento, ficamos no aguardo de um parecer favorável para a solicitação que ora pleiteamos.

Atenciosamente,



Plácido Sergio Garcia - Presidente

Centro de Convivência de Manduri - "José Luiz Muller de Godoy Pereira"

CECOMAN - Manduri/SP

Contato: (14) 99652-2382 / (14) 99720-1788

E-mail: sergiosercofi@hotmail.com



Elizane Carnielli – Assistente Social

Centro de Convivência de Manduri - "José Luiz Muller de Godoy Pereira"

CECOMAN - Manduri/SP

Contato: (14) 99796-9693 / (14) 99720-1788

E-mail: assistentesocialelizane@hotmail.com

CRESS: 39.113



Edivaldo Pelegrini

Vereador - Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Manduri/SP

Contato: (18) 99696-7503 / (14) 3356-1128

E-mail: edivaldo.pelegrini@hotmail.com

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA REGIONAL DE MARILIA
SERVICO DE ENGENHARIA E CADASTRO IMODILIARIO
SEÇÃO DE CADASTRO - SECI-11-2
RUA BAHIA, 201 - CAIXA POSTAL 288 - CEP. 17.601-000
FONES (014) 433-9699 E 433-9478 (G)

FLS. _____

EXPEDIENTE Nº : PR-11-1728/01

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

Senhor Diretor do SECI-11. :

Em atendimento ao solicitado no presente expediente, passamos a informar o que segue:

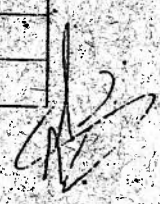
1- Dos assentamentos cadastrais desta Seção não constam imóveis próprios estaduais incorporados ou a incorporar no distrito de São Bento.

2- Dos assentamentos cadastrais desta Seção, constam os seguintes imóveis próprios estaduais incorporados no Município e Manduri:

Nº PE-PR-11	SECRETARIA	DESTINO	
0040	Agricultura	Estação Experimental de Manduri	Estação Ataliba Leonel
0122	Agricultura	Casa da Lavoura	Ruas Rio de Janeiro e Bahia
0191	Agricultura	Floresta Estadual de Manduri	Fazenda Novo Destino
0283	Educação	ELPG Ataliba Leonel	Fazenda Ataliba Leonel
0059	Saúde	Centro de Saúde	Rua Projetada nº 05
0018	Segurança Pública	4º GP da 2ª CIA do 12º BPM/1	Rua Rio de Janeiro, 520/53

2- Dos assentamentos cadastrais desta Seção, constam os seguintes imóveis próprios estaduais em fase de incorporação no Município e Manduri:

Nº PE-PR-11	SECRETARIA	DESTINO	
	Educação	Estação Experimental de Manduri	Rua Rio de Janeiro, 593
	Segurança Pública	Casa da Lavoura	Rua Bahia, 103
	Segurança Pública	Floresta Estadual de Manduri	Rua São Paulo, 104





CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGINA MARIA PANCIONI
OFICIAL
CNPJ/MF: 49.886.070/0001-88
Av. Dr. Domingos Teodoro Gallo, 411
CENTRO PIRAJU/SP CEP: 18.803-054

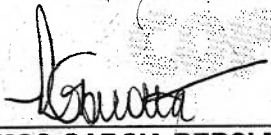
CERTIFICO, atendendo ao pedido de pessoa interessada, protocolado sob o nº. 130.730, em 24 de fevereiro de 2026, que revendo neste Ofício os livros de transcrições das transmissões, verifiquei constar do Livro 3-X, fls. 296/297, a **TRANSCRIÇÃO** nº. **11.884**, do seguinte teor: **DATA**: 6 de agosto de 1952. **CIRCUNSCRIÇÃO**: Piraju/Manduri. **DENOMINAÇÃO**: Rua número 5. **IMÓVEL**: Um terreno com a área de seis mil seiscentos e quarenta e quatro (6.644) metros quadrados, medindo setenta e cinco (75) metros e cinquenta (50) centímetros de frente, por oitenta e oito (88) metros da frente aos fundos, situado na cidade de Manduri, confrontando pela frente com a Rua projetada, número cinco (5), pelo lado esquerdo com a Rua Santa Barbara, pelo lado direito com terreno da municipalidade e nos fundos com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; havido em permuta com a Prefeitura Municipal de Manduri, conforme transcrição 11.214. **ADQUIRENTE**: **A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, representada por seu advogado Doutor Osvaldo Rossi, autorizado pelo Sr. Secretário da Justiça e Negócio do Interior, conforme Ofício 10.918, de 8 de novembro de 1951, Pr. 198160-51. **TRANSMITENTES**: **JOAQUIM DE ALMEIDA** e sua mulher **VIRGINIA FREITAS DE ALMEIDA**, proprietários, Piraju, representados por Pedro Primo Orcesi. **TÍTULO**: Desapropriação gratuita, nos termos do Decreto 20.770 de 17 de setembro de 1951. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura de 16 de novembro de 1951, do Oficial Maior, Sr. Simas Pompeu de Toledo, do 6º Tabelionato de São Paulo. **VALOR**: CR\$.8.000,00 (oito mil cruzeiros), para efeito fiscal. **CONDIÇÕES**: Consta do título que o terreno em frente descrito se destina a construção do prédio para o Centro de Saúde de Manduri. **AVERBAÇÕES**: **Av.01/T.11.884** – Em 23 de Abril de 2013 – **PROPRIETÁRIO E CNPJ/MF** – Procede-se a esta averbação à vista do art. 2º do provimento nº. 10 de 27/03/2013, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para constar que

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGINA MARIA PANCIONI
OFICIAL
CNPJ/MF: 49 886 070/0001-88
Av. Dr. Domingos Teodoro Gallo, 411
centro PIRAJU/SP CEP 18603-054

o imóvel desta transcrição é de propriedade da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF n°. 46.379.400/0001-50.

CERTIFICO, por fim, que a presente certidão retrata a **situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data**, sobre o qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.

NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE PIRAJU		
CUSTAS		Conferência feita por:
EMOLUMENTOS	R\$ 45,88	 NATÁLIA RAMOS GARCIA BERSI MOTTA ESCREVENTE
ESTADO	R\$ 13,04	
SEC. FAZENDA	R\$ 8,92	
REGISTRO CIVIL	R\$ 2,41	
TRIB. JUSTIÇA	R\$ 3,15	
MINISTÉRIO PÚBLICO	R\$ 2,20	
IMPOSTO MUNICIPAL	R\$ 1,38	
TOTAL	R\$ 76,98	
PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e alínea "c" do item 15 do Capítulo XVI (Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), a presente certidão é válida por 30 dias , a contar da data da sua emissão.		
Piraju, 26 de fevereiro de 2026		



SELO DIGITAL
1200633C30E0000021085626W

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGINA MARIA PANCIONI
OFICIAL
CNPJ/MF: 49 886 070/0001-88
Av. Dr. Domingos Teodoro Gallo, 411
centro PIRAJU/SP CEP 18603-054

DADOS DO IMOBILIARIO

Nº Imóvel: 000001 Inscrição: 01.001.041.0 Face: 01 Proprietário: SECRETARIA DA SAUDE Compr.:
Bairro: CENTRO Logradouro: R: BAHIA, N.º 33 Compl.:
CEP: 18.780-033 Área de Zoneamento: ZONA C Loteamento/Setor: Quadra: Situação: IMÓVEL ATIVO
Observação: 01.001.041.0 Cobrança: ISENTO

DADOS PARA ENTREGA

Endereço: R: BAHIA, N.º 33 Compl: Bairro: CENTRO Cidade: Manduri - SP CEP: 18.780-033

DADOS DO TERRENO

Área do Terreno: 2.952,00 Testada Principal: 72,00 Testada Taxa: 72,00 Vir.Venal Territorial : 534.813,84 Vir Venal Predial : 109.653,98
Incêndio: Localização: Valor Venal IPTU : 644.467,82 Vir Venal Tributavel: 644.467,82
Tombo [Decreto]: Tombo [Motivo]:
Testadas Secundárias Face Logradouro

DADOS EDIFICADOS

Área Edif. - Principal?	Tipo [Construção]	Itens [Construção]	Conservação	Categoria	Data Edit.	Característica da Edificação	Itens da Característica da Edificação
287,70 m²	SIM	ORGÃO PÚBLICO	BOA	MEDIA			
Total Edif.	287,70 m²						

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

Ocorrência: Data: Processo: Observação:

Total de Imóveis Listados: 1



Prefeitura Municipal de Manduri

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 18/2026

Requerente: CESCOPAM

Data de Solicitação: 05/03/2026

Certificamos, para os devidos fins que, revendo os lançamentos existentes nesta repartição, constatei que acha-se cadastrado o imóvel abaixo descrito:

Tipo do Imóvel	PREDIO	Inscrição	: 01.001.041.0
Código	1		
Proprietário	SECRETARIA DA SAUDE		
CNPJ/CPF			
End. Imóvel	R: BAHIA, 33, CENTRO		
Quadra e Lote	Quadra: . Lote:		
Valor Venal (R\$)	644.467,82	Area Edificada:	287,70

Observação: Esta certidão não implica no reconhecimento do direito de propriedade do imóvel.

CERTIFICAMOS, ainda, que não existem débitos referentes a este imóvel com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a impostos e taxas que recaem sobre o referido imóvel.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetivados e que venham a ser apurados pela municipalidade.

Funcionário Responsável: LUIZ ANTONIO CINEL

Prefeitura Municipal De Manduri - SP , em 06 de março de 2026 .


LUIZ ANTONIO CINEL
Oficial Administrativo
Setor de Cadastro e Tributação
RG 7 772 801-4

O prazo de validade da presente Certidão é de 30 (trinta) dias a contar desta data.
Este documento foi emitido por meio eletrônico e qualquer emenda ou rasura o invalida por inteiro.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Regiões de Saúde - Núcleo de Administração Patrimonial

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 002.00005933/2025-01

Interessado: Centro de Convivência de Manduri - José Luiz Muller de Godoy Pereira

Assunto: Ofício nº 189/2025 - Cessão de uso de prédio para implantação do Projeto Semeando Esperança

Tratam os autos do Ofício nº 189/2025, datado de 16/12/2025, do Centro de Convivência de Manduri "José Luiz Muller de Godoy Pereira", solicitando cessão de uso de prédio para implementação do "Projeto Semeando Esperança".

Segundo mencionado pela Entidade, o prédio em referência foi utilizado como Posto de Saúde Municipal, após sua desativação serviu de Sede do Conselho Tutelar do Município e atualmente está sem utilização. Questionada acerca da destinação que se pretendia dar ao imóvel pela Câmara Municipal, a Prefeitura Municipal de Manduri informou que o referido imóvel não pertence à municipalidade, sendo de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo (0092951570).

Diante das informações contidas no Despacho 0094469573, encaminhem-se os autos ao DRS VI - Bauru para ciência, bem como para providenciar junto a Procuradoria Regional local, a Certidão de Matrícula (atualizada) do respectivo imóvel.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia De Sordi Brasil, Assessor Técnico de Saúde Pública II**, em 15/01/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Oberdan Lopes Noguez Junior, Diretor Técnico III**, em 16/01/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094719826** e o código CRC **3086C429**.

GOVERNO DO ESTADO DE SP

sei. AMBIENTE OFICIAL

002.00005933/2025-01 ☆

- Ofício nº 189/2025 (0092951570) © SGRI-GS-ATG
- Despacho encaminhamento (0092951639) © SGRI-GS-ATG
- Despacho 0093074390 © SGGD-GS-AEG-AT
- Despacho de encaminhamento à Secretaria da Saúde (00944
- Despacho 0094694776 © SES-GS-ATG8
- Informação 0094719826 © SES-CRS-NAP
- Anexo Transcrição rua Bahia 33 (0099774727) © SES-CRS
- Fotos (0099776272) © SES-CRS-DRS6-CGA-DIRET
- Anexo conselho tutelar do municipio de manduri rua bahia (00
- Anexo Conselho tutelar - escala (0099777149) © SES-CRS
- Ficha cadastral (0100378293) © SES-CRS-DRS6-CGA-DIRET
- Despacho Cessão de prédio para o Projeto Semeando Espera
- Despacho 0100935976 © SES-CRS-NAP
- Despacho 0101671929 © SES-GS-ATG8

Consultar Andamento



REQUERIMENTO Nº 0010-2025

REQUEIRO na forma regimental, após manifestação plenária, que o Executivo informe qual destinação a Administração pretende dar ao imóvel onde funcionava antigamente o posto de saúde e conselho tutelar, localizado na Rua Bahia.

IUSTIFICATIVA

Somos sabedores que a entidade Cecoman, solicitou da última gestão incansáveis vezes a cessão em comodato para a implantação do projeto Semeando Esperança, destinado ao ensino profissionalizante gratuito aos jovens de 15 a 17 anos, sem ter esse pedido atendido, e tendo em vista que atualmente o prédio em questão está sem utilização pelo poder público municipal há mais de 12 anos, servindo somente como depósito de materiais diversos e abrigo para indigentes e andarilhos, também sendo invadido por pombas, urubus, escorpiões e outros animais.

Plenário Pref. Benjamim Nicolau Rufca,
Em, 10 de fevereiro de 2025


Edivaldo Pelegrini
Vereador

Protocolo na Secretaria: 06/02/2025 16:20:07

Apresentado na Sessão Ordinária:/...../2025 Situação:

Ass. Presidente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

Pref. Munic. de Manduri, 26 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 106/2025

Referência: Protocolo ADM nº 00210/2025

Requerimento nº 0010/2025

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, informar que o referido imóvel não pertence a esta municipalidade, sendo o proprietário a Fazenda do Estado de São Paulo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Paulo Roberto Martins
Prefeito

Exmo. Sr.
Rafael Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Manduri - SP





**Centro de Convivência de Manduri José
Luiz Muller de Godoy Pereira**

**Projeto Profissionalizante
“Semeando Esperança”**

2026

CNPJ: 57.263.923/0001-53

Endereço: R Bahia nº 103 - Centro - Manduri / SP - Cep: 18780-000

Fone: 014 3356 – 1788 Cel: 014 99720 – 1788

Site: www.cecoman.com.br

**Facebook: José L. Müller Godoy Pereira ou
<https://www.facebook.com/cecoman.manduri>**

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

PROJETO PROFISSIONALIZANTE “SEMEANDO ESPERANÇA”

I - Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1- Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Centro de Convivência de Manduri – José Luiz Muller de Godoy Pereira– CECOMAN

CNPJ: 57263923/0001-53

Endereço: Rua Bahia nº 103 – Centro

CEP: 18.780-000

Município: Manduri - SP

Telefones: (14) 33561788 CEL - (14) 997201788

E-Mail: cecomandemanduri@hotmail.com

DRADS de Referência –Avaré

Certificações:

Utilidade Pública Municipal – nº 100/1997

Utilidade Pública Estadual - nº 10.472 de 20/12/1999 -relatório de atividades 2020 artigo 6º da lei 2.574/80

CMAS- 01/2011

CMDCA-01/97

CEBAS-235874.0007193/2019 de 15/08/2020 a 14/08/2025

2- Identificação do Responsável Legal

Nome–Plácido Sergio Garcia

RG: 15.251.376

CPF: 043.955.058-05

Endereço: Rio de Janeiro 1266-Parque das abelhas

Município: Manduri

Telefones: (14) 996522382

Email: sergiosercofi@hotmail.com

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

3- Identificação do responsável técnico pela execução do Serviço a ser qualificado

Nome – Elizane Carnielli

RG: 33.036.058-9

CPF:275.237.088-11

Endereço: Rua Marinho Marvullo nº 210

Município: Manduri

Telefones: (14) 997969693 (14) 3356 1788

E-mail: assistentesocialelizane@hotmail.com

Conselho Regional – CRESS -39.113

II -Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado.

1- Localização

Rua Bahia nº 103

Bairro- Centro

Área urbana e rural

Distrito-Manduri

2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

Há no município de Manduri um índice elevado de vulnerabilidade, principalmente junto à população atendida pela Entidade, assim como, problemas de drogadição, índice considerável de negligência dos pais, além de famílias que não têm onde encaminhar seus filhos após completar 15(quinze), faixa etária que os atendidos precisam se desligar da Entidade, conforme descrição específica do serviço socioassistencial contido na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, considerando a necessidade de trabalhar de seus responsáveis, que em sua maioria são mulheres, o que

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

contribui para a que esses adolescentes fiquem em casa sozinhos expostos a riscos ou permaneçam nas ruas.

3- Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Descrição específica do Serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte -cultura e esporte -lazer. As intervenções irão valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sensibilizar pra os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política do seu meio social, criar oportunidades de acessos a direitos, estimular praticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

4- Detalhamento do Serviço;

Público alvo –adolescentes e jovens

Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

(a) Faixa etária -15 a 17 anos incompletos

(b) Sexo –masculino e feminino

(c) Período de funcionamento – manhã e tarde

(d) Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico e recursos humanos para atendimento em detrimento do objeto: 30 crianças/adolescentes.

(e) Número de pessoas atendidas (30 adolescentes conveniados)

III- Descrição do Projeto

1- Descrição da realidade social a ser transformada

Justificativa

Pretende-se iniciar as atividades do Projeto Profissionalizante “Semeando Esperança” no ano de 2022, com objetivo de ofertar um espaço de aprendizagem, com a troca de experiências e vivências, que contribuíam para a redução do número de adolescentes e jovens em situação de risco pessoal e social, bem como garantir o acesso a informação, prestar orientações e ofertar os devidos encaminhamentos aos jovens referentes a gravidez na adolescência e a doenças sexualmente transmissíveis.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Inicialmente o Projeto será desenvolvido em parceria da Associação Espirita “O bom Samaritano”, localizada no Município de Avaré -SP, voltado para adolescentes entre 15 a 17 anos. A capacidade de atendimento será de 30 atendidos, sendo 15 no período da manhã e 15 no período da tarde. As atividades desenvolvidas serão: Assistente Administrativo, Atendimento e vendas, Mecânico de Manutenção e motociclista, Corte e costura residencial, Auxiliar de cabeleireiro, Manicure e pedicure, Costura Industrial de vestuário, Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, Informática básica, Apoio escolar -Matemática e Português, Artesanato (Tricô, Crochê, Bordado, Ponto Cruz, Patchwork, Pintura de tecido, Decupagem, Pedraria) e Educação Musical (participação na banda musical CECOMAN).

2- Objetivos:

(a) Objetivo Geral

Contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Atender 30(trinta) Adolescentes na faixa etária de 15 anos a 17 anos.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

(b) Objetivo específico.

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a implantação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidade, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social:
- Estimular a participação da vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão criticada realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

3- Metodologia

Para o melhor desempenho das atividades programadas, em algumas atividades, os adolescentes serão divididos em grupos, de acordo com a faixa etária.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

As atividades serão realizadas em dias uteis, feriados ou finais de semana, em turnos de até 3(três) horas, conforme regulamentação de serviços específicos.

4- Ações desenvolvidas com o Público Alvo:

Atividades:

Assistente Administrativo

Com a finalidade de auxiliar os adolescentes nas atividades administrativas empresariais, preparando arquivos e documentos nos processos de finanças, gestão de pessoas, logística, marketing, comercial e jurídico.

Atendimento e vendas

Tem como objetivo fazer com que o adolescente entenda como é feito atendimento ao cliente com foco nas vendas. O adolescente aprenderá técnicas de atendimento ao cliente e quais são as que dão mais retorno. Aprenderá fazer atendimento presencial, via telefone e como trabalhar a venda e o pós-venda.

Mecânico de Manutenção e motociclista

Tem como objetivo ensinar de forma fácil e descomplicada através do método de ensino passo a passo com apostilas impressas. Ensina a fazer manutenção e reparos em geral de motos, funcionamento e conserto de

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

suspensão traseira e dianteira, motor de combustão interna e sistema de ignição e muito mais.

Corte e costura residencial

No curso de corte e costura, será ensinada a confecção de várias peças, será possível aprender a modelar diversos estilos de peças.

Auxiliar de cabeleireiro

Os valores fundamentais da profissão: ética, excelência no atendimento, limpeza, credibilidade, satisfação dos clientes e sofisticação com simplicidade;

A profissão e seus desafios, o mercado da beleza e o dia a dia do cabeleireiro;

Equipamento de trabalho, modos de higienização e produtos;

Manicure e pedicure

Ensinará como fazer as unhas das mãos e dos pés, usar técnicas para retirar cutículas, aplicar esmalte, decorar unhas, planejar sua carreira e precificar seu trabalho.

Costura Industrial de vestuário

Organizam o local de trabalho, operam máquinas de costura na montagem de peças do vestuário, para os diversos segmentos, seguindo as normas de qualidade, produtividade em conformidade com os procedimentos técnicos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão

Analisa, quantifica e realiza instalação, reparação e manutenção elétrica predial de baixa tensão e equipamentos de segurança e comunicação. Controle e processos industriais. Indústrias, construtoras, revendas, assistência técnica, prestadoras de serviços ou como autônomo.

Informática básica

Introdução à Informática.

Principais componentes de um computador.

Funcionamento básico de um computador.

Sistema operacional Windows.

Noções básicas do Sistema Operacional Windows.

Utilização de periféricos de entrada e saída.

Introdução à Internet.

Prática de navegação pela WEB.

Apoio escolar -Matemática e Português

O apoio escolar é uma etapa essencial no aprendizado de qualquer estudante, e não somente a quem não consegue acompanhar o ritmo de aprendizagem da turma. O apoio escolar ajuda o estudante a compreender tópicos que não entendeu e a melhorar seu desempenho escolar.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Alfabetização de adultos

O Curso de Alfabetização de Jovens e Adultos tem como objetivo oferecer educação continuada para professores e profissionais da educação para jovens e adultos que estão atrasados em sua formação.

Artesanato (Tricô, Crochê, Bordado, Ponto Cruz, Patchwork, Pintura de tecido, Decupagem, Pedraria).

O curso de artesanato tem como objetivo desenvolver habilidades para a qualificação/capacitação dos alunos, preparando-os para atuar no mercado de trabalho como profissionais autônomos ou produzir como forma de lazer e expressão artística.

Educação Musical

A música tem o poder de transformação social, cultural e intelectual, quando desperta no adolescente que se encontram nas comunidades o interesse musical, desenvolvendo habilidades artísticas de grande importância para sua atuação.

É de extrema importância à inserção deste projeto para que os adolescentes inclusos nesta Entidade, após completarem idade continuem com a aprendizagem na área musical, tendo a convicção de que a música é um instrumento significativo dentro da área artística para alcançar o público alvo e potencializar as melhoras sociais almejadas.

Tendo a proposta de socialização, busca de habilidades e gosto, respeito, promoção de cidadania e autonomia e também preservando os vínculos dos assistidos com a família em apoio com a rede, escola e sociedade em geral

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

com vistas à qualidade de vida, através de práticas artísticas que contribuam para o crescimento pessoal e intelectual.

Dessa forma, busca-se o desenvolvimento pleno, alcançando uma formação madura e consciente desses jovens.

Rádio

A iniciativa Rádio vem ampliar horizontes, despertando e descobrindo vocações, desenvolvendo e preparando os adolescentes para o desafiador e competitivo mercado de trabalho atual, pois essa é uma questão de grande relevância em nossa sociedade, que é “ter jovens capacitados e preparados para o exercício das mais variadas funções”, e tem como objetivo propiciar uma formação básica preparando o aluno para apresentar programas radiofônicos em diferentes formatos, fazendo a locução de textos artísticos, comerciais ou noticiosos e aplicando a linguagem adequada aos diferentes estilos.

Será um trabalho realizado com os adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos, dando a eles oportunidade de aprendizagem e desenvolvendo habilidades específicas para desempenharem com maestria os conteúdos propostos, pois um bom locutor de rádio vai muito além de ser um simples falante, ele deve ser um comunicador, alguém que fale com clareza a centenas, milhares ou milhões de pessoas ao mesmo tempo. Devido a essa responsabilidade, um locutor de rádio deve ser uma pessoa que pelo menos tenha domínio da língua portuguesa, clareza ao falar, segurança, boa dicção e com interpretação para as diversas situações que se apresentarem.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Marcenaria em brinquedos

Este Projeto visa à produção de brinquedos em madeira com objetivo de estimular o adolescente no desenvolvimento dos aspectos sociais, dentre eles a criatividade, autonomia e a socialização, elementos essenciais para um bom convívio em sociedade.

5- Alimentação

Café da Manhã: Será ofertado diariamente o café da manhã acompanhado de pão com margarina e leite com chocolate ou suco.

Almoço

O almoço será oferecido todos os dias nesta OSC com alimentos ricos em carboidratos e proteínas. E sempre acompanhado de saladas e verduras.

Café da Tarde

Diariamente será servido o café da tarde acompanhado de pão com margarina e suco ou leite com chocolate.

6- Atendimento social

Oferecer orientações e acompanhamento social aos assistidos e suas famílias, bem como encaminhamentos à rede pública de atendimento, através de reuniões e atendimento individual quando necessário.

Realizar matrícula dos adolescentes, observação individual e grupal nos aspectos comportamentais, atendimento ao assistido objetivando acompanhamento e evolução no projeto; atendimento individual com familiares e/ou responsáveis; reuniões sócio educativos tanto a nível do

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

assistido, assim como, familiares; visitas domiciliares para melhor compreensão da realidade do assistido e possíveis intervenções; reunião técnica com a equipe multidisciplinar para discussão de caso ou acompanhamento do assistido, ou andamento de atividades em execução, registro de dados em pasta técnica; abordagem administrativa através de elaboração e análise de documentos, contatos telefônicos para possíveis encaminhamentos de família ou assistido ao atendimento de rede.

7- Prazo de execução do Projeto.

12 meses

8 - Impacto Social Esperado

Espera-se com este projeto através da pratica profissionalizante a construção de estratégias e mediações a contribuição para a melhoria da trajetória de vida dos adolescentes, com intenção de perspectiva na promoção de cidadania, identidade e garantia de direitos desses adolescentes.

IV- Recursos Físicos

A Entidade possui 11 Banheiros, 01 Sala de aula e música, 01 Almoxarifado de instrumentos, 01 almoxarifado de ferramentas, 02 Cozinhas, 02 despensas ,01 área de lazer com churrasqueira, 01 galpão multiuso medindo 344,66 m² com refeitório ,01 sala de atendimento social, 01 sala de música ,01 sala de reuniões para os assistidos, 01 sala guarda volumes , 01 sala de material esportivo, 02 campos sendo um gramado e outro de areia, 01 pátio para atividades, 01 Salão Social de 800 m2.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

V- Recursos humanos

Cargo	Habilitação Técnica	Carga Horária	Vínculo com a OSC
Cozinheiras	Ensino Fundamental	40 h.	CLT
Maestro	Ensino Superior	24 h.	Nota Fiscal PJ
Monitores	Ensino médio e ensino superior	40 h.	CLT
Assistente Social	Ensino Superior	15 h.	CLT
Coordenador de Educação Física	Ensino Superior	40 h.	CLT
Escriturário	Ensino superior	40 h	CLT

Manduri SP, 17 de abril de 2026.

Plácido Sergio Garcia
Representante da OSC
PRESIDENTE


Elizane Carnielli

Assistente Social (Técnico responsável pelo Projeto)
CRESS:39.113



"CAPITAL DO VERDE"


Prefeitura Municipal de Manduri

DECLARAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDURI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para os devidos fins e efeitos, que o imóvel situado na cidade de Manduri, à Rua Bahia, 103 - centro, de propriedade da Prefeitura Municipal de Manduri, por força da transcrição nº 7.361 - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirajá, está cedido em regime de comodato ao CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTO JUVENIL DE MANDURI, entidade filantrópica, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 57.263.923.0001-53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI, EM
06 DE JANEIRO DE 1998.


LUIZ DELFINO ALONSO
PREFEITO MUNICIPAL

Matrícula 13.133	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. MARIÚDA RUIE G. ROSA C.G.C. 49.886.070/0001-88 PRAÇA ATALIBA LEONEZI Nº 24 PIRAJU - SP - CEP: 13.800-000
Ficha N.º 01	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJU 27 de Janeiro de 19 92

IMÓVEL: TERRENO-RUA BAHIA-MANDURI-ÁREA Nº 01-

Um Terreno urbano, situado na cidade de Manduri, com frente para a rua Bahia, com a área total de seis mil, seiscentos e vinte metros e vinte e cinco (6.620,25ms²), centímetros quadrados, dentro dos seguintes rumos distâncias e confrontações:- Partindo do ponto inicial A, segue fazendo frente para a rua Bahia, em 99,50 metros até o ponto B, passando a confrontar com a rua Brasília na distância de 9,50 metros, até o ponto C, passando a confrontar com o lote nº 01, de propriedade de José Luiz Assini, na distância de 26,00 metros até o ponto D, passando a confrontar com os lotes números 01 e 02 de propriedade de José Luiz Assini, com o lote nº 03 de Espólio de Roque Santini Thomazini, com o lote nº 04 de Isabel A. de F.C. Pinto, com o lote nº 05 de Célia R.M. de Silva, perfazendo uma distância de 60,00 metros, até o ponto E, passando a confrontar digo passando a confrontar com a área nº 02 (a ser desdobrada), na distância de 16,00 metros até o ponto F, segue a distância de 22,00 metros até o ponto G, confrontando, digo ponto G, confrontando com a área nº 02, (a ser desdobrada) segue pela lateral da rua Alagoas, na distância de 57,50 metros até o ponto H, passando a confrontar com a rua São Paulo na distância de 91,50 metros, até o ponto inicial A, perfazendo a área total de 6.620,25ms².- Cadastrado dito imóvel na Prefeitura Municipal de Manduri, sob nº.1.002.236-0, e havido em área maior conforme transcrição 7.361.-

PROPRIETÁRIO :- PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI, inscrita no C.G.C./MP sob nº 46.223.749/0001/07, sediada na cidade de Manduri, à rua Bahia nº 233.-

REGISTRO ANTERIOR- E.7.361

Piraju, 27 de Janeiro de 1.992.-Eu, Victória Esteves Oficial que escrevi e assino.- A Oficial, *Victória Esteves*

CERTIFICADO mais que dos livros deste Registro **NÃO CONSTA** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI**, tenha onerado ou alienado o imóvel supra descrito, bem como não consta inscrições de compromisso de venda e compra, registros de penhoras, arrestos, sequestros, citações, registros de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, tendo por objeto o cita

Nº SGI: 11700 **INATIVO**

Imóvel: Terceiros - Cessão Cedente: Prefeitura do Município de MANDURI CNPJ/CPF: 46223749000107 Data da Ocupação: Valor Mensal (R\$): 0,00

Status: Cadastrado Erroneamente

Validação: A Validar

Órgãos (Secretarias/Entidades) 18 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA UO:18002 DELEGACIA GERAL DE POLICIA UGE:180119 DEPTO.ADM.PLANEJ.POLICIA CIVIL - DAP

Tipo Administração: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Denominação do Imóvel: DELEGACIA E CADEIA DE MANDURI

Endereço: Município: Manduri UF: SP
 Bairro: SEM INFORMAÇÃO
 Logradouro: RUA BAHIA Nº: 103 Complemento:
 Cep: 18780000 Zona Geográfica: Região Administrativa: Sorocaba Região Metropolitana:

Geolocalização: Latitude: Longitude: Dados Conferidos 

Zona: Urbana

Telefone:

Ocupação: Vago/Desocupado Uso Principal: Sem Informação Nº Total de Ocupantes: 0

Característica do Imóvel: Edificação

Quantidade de Edificações: 0

Área Total (m²): de Construção: 0,00 do Terreno: 5.280,00

Tem Destinação: Sim

Tombamento: Não

Corpo de Bombeiros: Não

Proteção Ambiental: Não

Contaminação Ambiental

Observações: cadastrado erroneamente

Inclusão: Data: 23/02/1994 00:00:00 Responsável:

Atualização: Data: 23/07/2008 19:21:52 Responsável: Monica de Andrade David

Edificações:**Ocupações:**

Ocupação	Uso	Nome da Edificação	Ocupante	UGE Ocupante	Natureza Jurídica da Ocupação	Valor Mensal	Numero Ocupantes
12086			DEPTO.ADM.PLANEJ.POLICIA CIVIL - DAP	180119	Uso Próprio		0

Outros Endereços:**Outros Municípios:****Dados Cartoriais:****Diário Oficial:****Processos:****Anexos:****Histórico Denominações:****Histórico Responsáveis:**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 20/2026

Data de Solicitação: 06/03/2026

Certificamos, para os devidos fins que, revendo os lançamentos existentes nesta repartição, constatei que acha-se cadastrado o imóvel abaixo descrito:

Tipo do Imóvel	PREDIO	Inscrição	: 01.001.404.0
Código	11		
Proprietário	SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA		
CNPJ/CPF			
End. Imóvel	R: BAHIA, 103, CENTRO		
Quadra e Lote	Quadra: . Lote:		
Valor Venal (R\$)	708.651,00	Area Edificada:	920,00

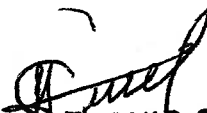
Observação: Esta certidão não implica no reconhecimento do direito de propriedade do imóvel.

CERTIFICAMOS, ainda, que não existem débitos referentes a este imóvel com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a impostos e taxas que recaem sobre o referido imóvel.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetivados e que venham a ser apurados pela municipalidade.

Funcionário Responsável: LUIZ ANTONIO CINEL

Prefeitura Municipal De Manduri - SP , em 06 de março de 2026 .


LUIZ ANTONIO CINEL
Oficial Administrativo
Setor de Cadastro e Tributação
RG 7 772 801-4

O prazo de validade da presente Certidão é de 30 (trinta) dias a contar desta data.
Este documento foi emitido por meio eletrônico e qualquer emenda ou rasura o invalida por inteiro.

Nº SGI: 11700 **INATIVO**

Imóvel: Terceiros - Cessão Cedente: Prefeitura do Município de MANDURI CNPJ/CPF: 46223749000107 Data da Ocupação: Valor Mensal (R\$): 0,00

Status: Cadastrado Erroneamente

Validação: A Validar

Órgãos (Secretarias/Entidades) 18 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA UO:18002 DELEGACIA GERAL DE POLICIA UGE:180119 DEPTO.ADM.PLANEJ.POLICIA CIVIL - DAP

Tipo Administração: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Denominação do Imóvel: DELEGACIA E CADEIA DE MANDURI

Endereço: Município: Manduri UF: SP
Bairro: SEM INFORMAÇÃO
Logradouro: RUA BAHIA Nº: 103 Complemento: 18780000 Zona Geográfica: Região Administrativa: Sorocaba Região Metropolitana: Metropolitana

Geolocalização: Latitude: Longitude: Dados Conferidos

Zona: Urbana

Telefone:

Ocupação: Vago/Desocupado Uso Principal: Sem Informação Nº Total de Ocupantes: 0

Característica do Imóvel: Edificação

Quantidade de Edificações: 0

Área Total (m²): de Construção: 0,00 do Terreno: 5.280,00

Tem Destinação: Sim

Tombamento: Não

Corpo de Bombeiros: Não

Proteção Ambiental: Não

Contaminação Ambiental

Observações: cadastrado erroneamente

Inclusão: Data: 23/02/1994 00:00:00 Responsável:

Atualização: Data: 23/07/2008 19:21:52 Responsável: Monica de Andrade David

Edificações:**Ocupações:**

Ocupação	Uso	Nome da Edificação	Ocupante	UGE Ocupante	Natureza Jurídica da Ocupação	Valor Mensal	Numero Ocupantes
12086			DEPTO.ADM.PLANEJ.POLICIA CIVIL - DAP	180119	Uso Próprio		0

Outros Endereços:**Outros Municípios:****Dados Cartoriais:****Diário Oficial:****Processos:****Anexos:****Histórico Denominações:****Histórico Responsáveis:**



Câmara Municipal de Cerqueira César

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Cerqueira César, 17 de abril de 2026.

Ofício Especial

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar

Prezado Deputado,

Após cumprimenta-lo cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custeio de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César.

Sabemos de seu compromisso com o desenvolvimento dos municípios paulistas e, por isso, contamos com sua sensibilidade para atender a esta importante demanda.


Desde já, agradeço vossa atenção e me coloco à disposição.

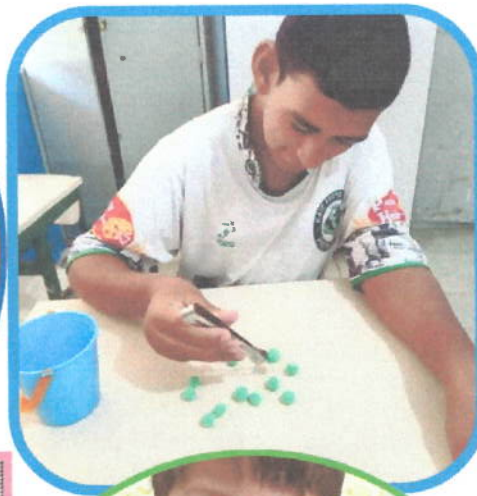
Atenciosamente,


REGINA APARECIDA FERREIRA

-Vereadora-

Exmo. Sr.
FÁBIO FARIA DE SÁ
Deputado Estadual do **PODEMOS** da ALESP de
São Paulo – SP.

COMISSÃO DE FINANÇAS
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
RECEBIDO
EM 17 / 04 / 26

SECRETÁRIO



Cerqueira César-SP

EMENDA PARLAMENTAR 2026



APAE

Cerqueira César-SP

Cerqueira César, 17 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado André do Prado,

INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

Cumprimentando-o cordialmente, primeiramente agradecemos Vossa Excelência pelo relevante serviço prestado, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante.

Considerando a continuidade em garantir o acesso e atendimento aos usuários do Sistema Único da Assistência Social, verificamos a possibilidade de incluir-nos como beneficiários de Emenda Parlamentar de vossa autoria para de material permanente.

- BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerqueira César, Estado de São Paulo foi fundada em vinte e quatro de janeiro de dois mil e um, entidade educacional, assistencial e filantrópica que atua na defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência, a fim de incentivá-la a exercer sua cidadania e participação na sociedade.

A Instituição atende usuários procedentes de toda a zona urbana e rural do município de Cerqueira César e cidades de Águas de Santa Bárbara, Arandu e Iaras, atualmente são 313 atendidos. Na entidade, são atendidas pessoas de todas as classes sociais, que necessitam dos serviços, sem qualquer distinção, sendo a maioria, família em vulnerabilidade social.

Destaca-se que a Entidade tem por finalidade promover o exercício da cidadania, investir seus esforços no ensino e aprendizagem respeitando os processos, ritmos e a diversidade de cada um, utilizando metodologias de aprendizagem em que os alunos possam desenvolver-se a partir de suas capacidades.

São realizadas atividades voltadas às necessidades individuais, com objetivo de emancipar seus usuários de forma que os mesmos possam obter independência, visto que se torna necessário contribuir e atender a perspectiva do processo decorrente a educação inclusiva. Contudo, busca proporcionar aos atendidos acompanhamentos gratuitos e eficazes, através de atendimentos clínicos, técnicos e pedagógicos por meio de projetos e programas que promovam autonomia, formando um cidadão solidário, conhecedor de seus direitos e deveres, capaz de usufruir e atuar na comunidade de forma ativa.

- MISSÃO:

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

- VALORES:

- 1) Ética
- 2) Transparência
- 3) Excelência
- 4) Compromisso
- 5) Defesa de direito



APAE
Cerqueira César-SP

- VISÃO:

Ser referência no atendimento especializado nas áreas de assistência social, educação e saúde à pessoa com deficiência.

- JUSTIFICATIVA:

Devido a alta demanda a instituição e a entidade estar localizada em prédio do Estado a qual foi cedido pela DRADS/Avaré em 2014 e não ser autorizado nenhum tipo de construção, bem como, a necessidade de ampliação do serviço, é de extrema importância a aquisição de contêiners para serem utilizados como sala de atendimento de educação, saúde e assistência social, visando a garantia dos atendimentos aqueles que necessitam, com qualidade e eficiência.

- OBJETIVO:

Aquisição de contêiners, visando a ampliação do serviço.

- TEMPO DE EXECUÇÃO:

12 meses.

- METAS E RESULTADOS:

Ampliar o serviço à pessoa com deficiência.

DADOS DA ENTIDADE

Razão Social

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerqueira César

CNPJ

04.315.690/0001-29

Endereço

Rua: dos Jacarandás, 284 – Chácara Moura Leite

Cidade

Cerqueira César-SP

VALOR DA EMENDA PARLAMENTAR

R\$ 250.000,00

(Duzentos e cinquenta mil reais)



JOSÉ GERALDO MALAQUIAS

Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "Dr. ALEX PAULO PICANÇO"
Rua Prof. Solano de Abreu, 71 – Centro
Telefone: (0**14) 3714.3488
CEP 18760-041 - Cerqueira César -SP
CNPJ n. 46.634.184/0001-42
E-mail: saudecerqueira@yahoo.com.br



Cerqueira César, 17 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 104/2026 - GABINETE DO PREFEITO

À

Sua Excelência o Senhor

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia
Legislativa do Estado de São Paulo – Alesp

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária para construção de Centro de Especialidades (Policlínica Municipal)

Cumprimentando-o cordialmente, o Município de Cerqueira César, por intermédio de seu Prefeito Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nas audiências públicas regionais do Orçamento Estadual, apresentar solicitação de inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2026 para investimento em infraestrutura na área da saúde.

A presente demanda refere-se à construção de um Centro de Especialidades (Policlínica Municipal), com estrutura composta por:

- 10 (dez) consultórios especializados;
- Área de recepção e atendimento ao público;
- Ambientes administrativos e de apoio;
- Sanitários para usuários e servidores, devidamente dimensionados;
- Estrutura integralmente acessível, em conformidade com as normas vigentes.

O valor estimado para execução da obra é de aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme parâmetros técnicos preliminares de implantação de unidade dessa natureza.

Ressalte-se que o Município já possui área institucional disponível (terreno próprio) devidamente apta para a construção do equipamento público, o que confere viabilidade imediata à execução do projeto, reduzindo custos e tempo de implantação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "Dr. ALEX PAULO PICANÇO"
Rua Prof. Solano de Abreu, 71 – Centro
Telefone: (014) 3714.3488**
CEP 18760-041 - Cerqueira César -SP
CNPJ n. 46.634.184/0001-42
E-mail: saudecerqueira@yahoo.com.br



Destaca-se, ainda, que o Município manifesta sua disposição em aportar contrapartida financeira e/ou operacional, conforme necessário, visando viabilizar e garantir a plena execução do empreendimento.

A iniciativa visa garantir o acesso universal e equitativo aos cuidados de saúde, mediante a centralização de serviços especializados em um único equipamento público, possibilitando maior resolutividade e integração da rede de atenção à saúde.

Atualmente, o município enfrenta importantes vazios assistenciais na atenção ambulatorial especializada, o que impacta diretamente a capacidade de resposta do sistema de saúde local e regional. A fragmentação dos serviços e a dependência de estruturas externas dificultam o acesso oportuno dos usuários, gerando:

- Aumento do tempo de espera para consultas especializadas;
- Necessidade de deslocamentos para outros municípios;
- Sobrecarga da rede de urgência e emergência;
- Elevação de custos operacionais.

Nesse contexto, a implantação da Policlínica permitirá organizar e expandir a atenção especializada, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente no que se refere à regionalização, integralidade do cuidado e ampliação da capacidade instalada.

Ressalta-se que o Município de Cerqueira César apresenta elevada produção assistencial, com 357.435 procedimentos ambulatoriais realizados em 2025, demonstrando a pressão contínua sobre a rede de saúde. Tal cenário evidencia a necessidade concreta de ampliação da infraestrutura para absorção qualificada dessa demanda.

Adicionalmente, a região tem experimentado:

- Crescimento populacional significativo;
- Envelhecimento da população, com maior prevalência de doenças crônicas;
- Aumento da demanda por especialidades médicas e acompanhamento contínuo.

Esses fatores têm elevado substancialmente a procura por serviços de saúde, exigindo uma resposta estruturante e duradoura por parte do poder público.

A construção do Centro de Especialidades permitirá:

- Ampliação da oferta de consultas especializadas em diversas áreas;
- Redução de filas e tempo de espera;
- Maior integração entre Atenção Primária e Atenção Especializada;

Duo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "Dr. ALEX PAULO PICANÇO"
Rua Prof. Solano de Abreu, 71 - Centro
Telefone: (014) 3714.3488**
CEP 18760-041 - Cerqueira César -SP
CNPJ n. 46.634.184/0001-42
E-mail: saudecerqueira@yahoo.com.br



-
- Qualificação do cuidado e melhoria dos desfechos clínicos;
 - Redução de custos com encaminhamentos e serviços terceirizados.

Importante destacar que a centralização dos serviços em um único espaço físico reduz barreiras geográficas e financeiras, facilitando o acesso da população aos cuidados médicos especializados, especialmente para os grupos mais vulneráveis.

A proposta está em consonância com as diretrizes de planejamento em saúde, considerando a realidade epidemiológica local e a necessidade de fortalecimento da rede regional de atenção, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência especial atenção para a inclusão de recursos destinados à construção do Centro de Especialidades no Município de Cerqueira César, por meio de emenda ou programação orçamentária no âmbito dessa Comissão.

Certos de contarmos com o apoio dessa respeitável Comissão, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

OTAVIO DE CARVALHO ANGSTMANN

Secretário Municipal de Saúde

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

Prefeito Municipal de Cerqueira César



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "Dr. ALEX PAULO PICANÇO"
Rua Prof. Solano de Abreu, 71 - Centro
Telefone: (014) 3714.3488**
CEP 18760-041 - Cerqueira César -SP
CNPJ n. 46.634.184/0001-42
E-mail: saudecerqueira@yahoo.com.br



Cerqueira César, 17 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 97/2026

À

Sua Excelência o Senhor

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Alesp

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária para aquisição de Audiômetros

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Município de Cerqueira César, por intermédio de seu Prefeito Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nas audiências públicas regionais do Orçamento Estadual, apresentar solicitação de inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2026 para a área da saúde.

A presente demanda decorre da necessidade de fortalecimento da rede municipal de atenção especializada, especialmente no campo da fonoaudiologia, cuja oferta é atualmente **integralmente custeada com recursos próprios do Município**, diante da elevada procura por atendimentos nessa área.

Conforme dados do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), o Município de Cerqueira César realizou, no ano de 2025, **357.435 procedimentos ambulatoriais**, evidenciando significativa demanda assistencial e crescente necessidade de ampliação da capacidade diagnóstica da rede pública. Destaca-se, nesse contexto, o volume expressivo de atendimentos multiprofissionais e de reabilitação, com ênfase em:

- **743 atendimentos psicopedagógicos;**
- **677 acompanhamentos neuropsicológicos;**
- **3.404 terapias individuais;**
- **6.889 atendimentos em psicoterapia;**
- **227 exames de emissões otoacústicas**, evidenciando a relevante demanda por avaliação auditiva.

Duo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "Dr. ALEX PAULO PICANÇO"
Rua Prof. Solano de Abreu, 71 – Centro
Telefone: (014) 3714.3488**
CEP 18760-041 - Cerqueira César -SP
CNPJ n. 46.634.184/0001-42
E-mail: saudecerqueira@yahoo.com.br



O município apresenta demanda crescente na especialidade de fonoaudiologia, especialmente voltada ao atendimento de **crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e outros transtornos do desenvolvimento, que necessitam de avaliação auditiva qualificada como etapa essencial para diagnóstico, acompanhamento terapêutico e planejamento de intervenções.

Importante destacar que o Município de Cerqueira César atua de forma integrada com a **APAE local**, instituição parceira fundamental na execução de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, contribuindo significativamente para o atendimento, acompanhamento e reabilitação de crianças e demais usuários com necessidades especiais. Nesse contexto, a disponibilização de equipamentos adequados na rede municipal potencializa diretamente as ações já desenvolvidas em conjunto, ampliando a capacidade de diagnóstico e a qualidade do cuidado ofertado.

Atualmente, a inexistência de equipamentos próprios suficientes para realização de exames audiométricos limita a resolutividade da rede municipal, impactando o tempo de diagnóstico e a efetividade das intervenções terapêuticas.

Diante desse cenário, o Município pleiteia a destinação de recursos para a **aquisição de 02 (dois) Audiômetros – Aparelhos para Audiometria**, equipamentos fundamentais para:

- Avaliação da capacidade auditiva em diferentes faixas etárias;
- Diagnóstico precoce de perdas auditivas;
- Apoio ao acompanhamento de crianças com atraso no desenvolvimento da fala e linguagem;
- Subsídio técnico à atuação da equipe de fonoaudiologia, inclusive em articulação com a APAE.

A aquisição dos equipamentos permitirá:

- Ampliação da capacidade de atendimento simultâneo;
- Redução significativa de filas e tempo de espera;
- Fortalecimento das ações interinstitucionais com a APAE;
- Redução de custos com serviços terceirizados;
- Maior efetividade nas políticas públicas de inclusão e reabilitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "Dr. ALEX PAULO PICANÇO"
Rua Prof. Solano de Abreu, 71 - Centro
Telefone: (014) 3714.3488**
CEP 18760-041 - Cerqueira César -SP
CNPJ n. 46.634.184/0001-42
E-mail: saudecerqueira@yahoo.com.br



Ressalta-se que o investimento possui impacto direto na garantia de direitos fundamentais, especialmente no atendimento de crianças e pessoas com deficiência, assegurando:

- Atendimento digno, humanizado e com qualidade;
- Respeito aos princípios previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);
- Observância dos direitos do paciente quanto ao acesso integral e adequado aos serviços de saúde.

A iniciativa contribui para a promoção da equidade e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância, à pessoa com deficiência e à reabilitação, garantindo melhores condições de desenvolvimento, inclusão social e qualidade de vida.

As audiências públicas do Orçamento constituem espaço legítimo de escuta das demandas regionais, sendo esta solicitação resultado de análise técnica e alinhada às necessidades concretas da população.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência especial atenção para a inclusão desta demanda na previsão orçamentária estadual, por meio de emenda ou destinação de recursos no âmbito dessa Comissão.

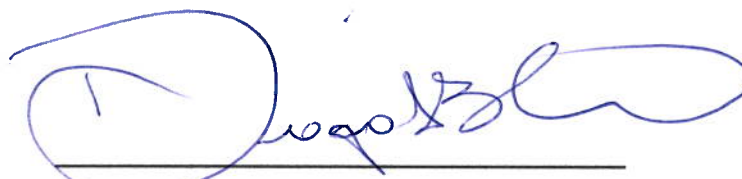
Certos de contarmos com o apoio dessa respeitável Comissão, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



OTAVIO DE CARVALHO ANGSTMANN

Secretário Municipal de Saúde



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

Prefeito Municipal de Cerqueira César



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "Dr. ALEX PAULO PICANÇO"
Rua Prof. Solano de Abreu, 71 - Centro
Telefone: (0**14) 3714.3488
CEP 18760-041 - Cerqueira César -SP
CNPJ n. 46.634.184/0001-42
E-mail: saudecerqueira@yahoo.com.br



Cerqueira César, 17 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 96/2026

À

Sua Excelência o Senhor

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Alesp

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária para aquisição de Sistema Holter (ECG 24 horas)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Município de Cerqueira César, por intermédio de seu Prefeito Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nas audiências públicas regionais do Orçamento Estadual, apresentar solicitação de inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2026 para a área da saúde.

A presente demanda decorre da necessidade de fortalecimento da capacidade diagnóstica da rede municipal de saúde, especialmente diante do elevado volume assistencial e da crescente prevalência de doenças crônicas na população, com destaque para as enfermidades cardiovasculares.

Conforme dados oficiais do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), o Município de Cerqueira César realizou, no ano de 2025, um total de **357.435 procedimentos ambulatoriais**, evidenciando alta demanda pelos serviços públicos de saúde. No que se refere à área cardiovascular, destacam-se:

- **43.727 aferições de pressão arterial**, indicando elevada prevalência de hipertensão arterial;
- **1.355 eletrocardiogramas (ECG)** realizados;
- **634 dosagens de troponina**, exame essencial para diagnóstico de eventos cardíacos agudos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "Dr. ALEX PAULO PICANÇO"
Rua Prof. Solano de Abreu, 71 – Centro
Telefone: (014) 3714.3488**
CEP 18760-041 - Cerqueira César -SP
CNPJ n. 46.634.184/0001-42
E-mail: saudecerqueira@yahoo.com.br



- Elevado número de atendimentos de urgência (12.290) e pronto atendimento (41.406), muitos deles relacionados a queixas cardiovasculares.

Apesar dessa demanda expressiva, o município não dispõe de equipamentos próprios suficientes para a realização de exames complementares de maior complexidade, como o monitoramento contínuo da atividade elétrica cardíaca por meio do sistema Holter (ECG 24 horas), sendo necessário recorrer a serviços terceirizados.

Diante desse cenário, o Município pleiteia a destinação de recursos para a **aquisição de 04 (quatro) unidades de Sistema Holter – Analisador e Gravador de ECG 24 horas**, equipamento essencial para:

- Diagnóstico de arritmias cardíacas intermitentes;
- Avaliação de pacientes com síncope, palpitações e tonturas;
- Monitoramento de pacientes com doenças cardíacas crônicas;
- Apoio à estratificação de risco cardiovascular.

A disponibilização desse equipamento na rede municipal permitirá:

- Ampliação do acesso ao diagnóstico cardiológico especializado;
- Redução de filas e tempo de espera para exames;
- Diminuição de encaminhamentos e custos com serviços terceirizados;
- Maior resolutividade da Atenção Primária e da Atenção Especializada.

Ressalta-se que o investimento terá impacto direto nas políticas públicas de saúde, especialmente em:

- **População idosa**, que apresenta maior incidência de doenças cardiovasculares e necessidade de monitoramento contínuo;
- Pacientes portadores de hipertensão arterial, diabetes e outras comorbidades;
- Usuários do SUS em acompanhamento clínico prolongado.

Considerando ainda o processo de envelhecimento populacional e a elevada demanda assistencial do município, a aquisição dos equipamentos representa medida estratégica para qualificação da rede de atenção à saúde e fortalecimento do SUS em âmbito local.

As audiências públicas do Orçamento configuram importante instrumento de escuta das demandas regionais, sendo esta solicitação resultado de análise técnica e alinhada às necessidades concretas da população.

Duo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "Dr. ALEX PAULO PICANÇO"
Rua Prof. Solano de Abreu, 71 - Centro
Telefone: (014) 3714.3488**
CEP 18760-041 - Cerqueira César -SP
CNPJ n. 46.634.184/0001-42
E-mail: saudecerqueira@yahoo.com.br



Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência especial atenção para a inclusão desta demanda na previsão orçamentária estadual, por meio de emenda ou destinação de recursos no âmbito dessa Comissão.

Certos de contarmos com o apoio dessa respeitável Comissão, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

OTAVIO DE CARVALHO ANGSTMANN

Secretário Municipal de Saúde

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

Prefeito Municipal de Cerqueira César



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "Dr. ALEX PAULO PICANÇO"
Rua Prof. Solano de Abreu, 71 – Centro
Telefone: (0**14) 3714.3488
CEP 18760-041 - Cerqueira César -SP
CNPJ n. 46.634.184/0001-42
E-mail: saudecerqueira@yahoo.com.br



Cerqueira César, 17 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 95/2026

À

Sua Excelência o Senhor

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Alesp

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária para aquisição de equipamento de Ultrassom Diagnóstico

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Município de Cerqueira César, por intermédio de seu Prefeito Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nas discussões promovidas nas audiências públicas regionais do Orçamento Estadual, apresentar solicitação de inclusão de previsão de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2026 para a área da saúde.

A presente demanda decorre de necessidade concreta e crescente do sistema municipal de saúde, considerando o elevado volume assistencial prestado à população local e a significativa dependência do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente no atendimento de pacientes com doenças crônicas e no acompanhamento clínico continuado.

Nesse contexto, destaca-se que o Município de Cerqueira César realizou, no ano de 2025, um total de **357.435 procedimentos ambulatoriais aprovados pelo SUS**, evidenciando elevada produção e intensa utilização da rede pública de saúde. Dentre esses atendimentos, merecem destaque:

- **16.401 consultas médicas especializadas;**
- **41.406 atendimentos médicos em unidade de pronto atendimento;**
- **53.287 acolhimentos com classificação de risco;**
- **12.290 atendimentos de urgência com observação;**
- **6.889 atendimentos em psicoterapia;**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "Dr. ALEX PAULO PICANÇO"
Rua Prof. Solano de Abreu, 71 – Centro
Telefone: (014) 3714.3488**
CEP 18760-041 - Cerqueira César -SP
CNPJ n. 46.634.184/0001-42
E-mail: saudecerqueira@yahoo.com.br



- **43.727** aferições de pressão arterial, demonstrando alta prevalência de doenças crônicas;
- Exames laboratoriais em larga escala, como:
 - **4.416** dosagens de glicose,
 - **3.381** hemoglobinas glicadas,
 - **4.085** dosagens de creatinina,
 - **3.897** triglicerídeos, entre outros.

No campo da imagem diagnóstica, observa-se que o município possui produção limitada de exames ultrassonográficos, totalizando, por exemplo:

- **68** ultrassonografias de abdômen total;
- **78** ultrassonografias obstétricas;
- **272** ultrassonografias transvaginais;
- **196** ultrassonografias de articulação.

Todavia, ressalta-se que grande parte da demanda por exames de ultrassonografia ainda é suprida por meio de **contratações terceirizadas**, em razão da inexistência de equipamento próprio suficiente, o que acarreta custos elevados ao erário municipal e limita a ampliação do acesso oportuno ao diagnóstico.

Diante desse cenário, o Município vem pleitear a destinação de recursos para a **aquisição de equipamento de Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica**, o qual permitirá:

- Ampliação significativa da oferta de exames diagnósticos no âmbito da rede municipal;
- Redução de custos com serviços terceirizados;
- Maior resolutividade da Atenção Primária e da Atenção Especializada;
- Diminuição do tempo de espera para exames essenciais.

Importante destacar que o equipamento será amplamente utilizado nas políticas públicas de saúde, com impacto direto em grupos prioritários, tais como:

- **População idosa**, que demanda acompanhamento frequente de condições crônicas (cardiovasculares, renais, abdominais);
- **Saúde da mulher**, especialmente no acompanhamento ginecológico e pré-natal, com forte demanda por exames obstétricos e pélvicos;

Handwritten signature in blue ink.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "Dr. ALEX PAULO PICANÇO"
Rua Prof. Solano de Abreu, 71 - Centro
Telefone: (014) 3714.3488**
CEP 18760-041 - Cerqueira César -SP
CNPJ n. 46.634.184/0001-42
E-mail: saudecerqueira@yahoo.com.br



- Pacientes em investigação diagnóstica precoce, contribuindo para redução de agravos e internações.

Ademais, o município apresenta tendência de envelhecimento populacional, o que reforça a necessidade de fortalecimento da infraestrutura diagnóstica local, garantindo integralidade e continuidade do cuidado.

Ressalta-se que as audiências públicas do Orçamento constituem espaço legítimo de escuta das demandas regionais, sendo esta solicitação fruto de análise técnica e alinhada às diretrizes de fortalecimento do SUS e da regionalização da saúde.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência especial atenção para a inclusão desta demanda na previsão orçamentária estadual, por meio de emenda ou destinação de recursos no âmbito da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Certos de contarmos com o apoio dessa respeitável Comissão, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



OTAVIO DE CARVALHO ANGSTMANN
Secretário Municipal de Saúde



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal de Cerqueira César



GUARDAMIRIM CONSTANTINO LEMAN

Certificado de entidade beneficente de assistência social n.º 44.006.000.548/2003-26 de 12/12/2003

Registro em Cartório de Piraju sob n.º 94 do Livro A-1 de Pessoas Jurídicas

Declarada de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto n.º 948 de 16/09/1974

Declarada de Utilidade Pública Estadual conforme Lei n.º 14.346 de 05/01/2011

Declarada Utilidade Pública Federal conforme Portaria n.º 158 de 21/02/2003 CNPJ 48.951.035/0001-00

OFÍCIO Nº 013/2026

Estância Turística de Piraju, em 26 de março de 2026

À

Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual Fabio Faria de Sá

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar – Recursos de Custeio

Excelentíssimo Senhor Deputado,

A Guarda Mirim “Constantino Leman”, entidade que desenvolve atividades socioeducativas voltadas à formação cidadã e inserção de adolescentes no mundo do trabalho, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a destinação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio e manutenção da estrutura física da entidade.

Atualmente, a instituição atende, em média, **120 adolescentes por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, além de **25 adolescentes no programa de Jovem Aprendiz**, totalizando aproximadamente **145 atendidos diretos**.

Os recursos solicitados serão destinados ao **fortalecimento da estrutura institucional**, contemplando ações de manutenção, conservação e adequação dos espaços utilizados, com o objetivo de garantir melhores condições de atendimento, segurança e qualidade nas atividades desenvolvidas.

Ressaltamos que o apoio por meio desta emenda é de grande importância para a continuidade e aprimoramento dos serviços prestados à comunidade, impactando diretamente na formação e desenvolvimento dos adolescentes atendidos.

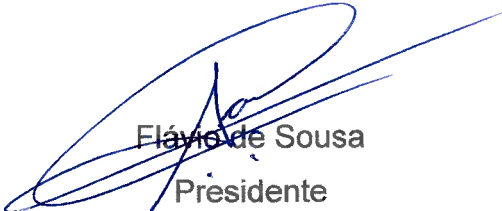


GUARDAMIRIM "CONSTANTINO LEMAN"

Certificado de entidade beneficente de assistência social n.º 44.006.000.548/2003-26 de 12/12/2003
Registro em Cartório de Piraju sob n.º 94 do Livro A-1 de Pessoas Jurídicas
Declarada de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto n.º 948 de 16/09/1974
Declarada de Utilidade Pública Estadual conforme Lei n.º 14.346 de 05/01/2011
Declarada Utilidade Pública Federal conforme Portaria n.º 158 de 21/02/2003 CNPJ 48.351.035/0001-00

Certos de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Flávio de Sousa
Presidente

Guarda Mirim Constantino Leman

OFÍCIO Nº 155/2026

Piraju, 14 de abril de 2026

Excelentíssimo Senhor Enio Tatto
Deputado Estadual

Assunto: Destinação de recurso de custeio através de emenda parlamentar.

Prezado Deputado,

A SOCIEDADE DE BENEFICIENCIA DE PIRAJU, hospital privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 54.667.316/0001-60 e cadastrada no CNES sob nº 2081350, caracteriza-se como Hospital Geral de média complexidade, com atendimento ambulatorial e hospitalar, abrangendo internações de urgência e emergência, bem como eletivas, nas especialidades cirúrgica, clínica, obstétrica e pediátrica.

Diante da crescente demanda por serviços de saúde no município de Piraju, bem como da necessidade de manutenção e qualificação contínua dos atendimentos prestados à população, vimos por meio deste solicitar a destinação de recursos financeiros no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, a título de custeio, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços hospitalares ofertados.

Ressaltamos que o referido recurso será fundamental para a cobertura de despesas operacionais, aquisição de insumos, manutenção de equipamentos e demais necessidades indispensáveis ao pleno funcionamento da unidade hospitalar, assegurando atendimento digno e de qualidade à população.

Certos de podermos contar com o vosso apoio, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Renato Marques da Cunha
Diretor Presidente



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Ofício nº 299/2026

Estância Turística de Piraju, 17 de abril de 2026.

Exmo. Senhor.
Presidente da Audiência Pública do Orçamento do Estado

Assunto: Solicitação de inclusão de obra – Construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Piraju - SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio do presente, solicitar a Vossa Excelência a inclusão, no orçamento do Estado de São Paulo, da construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município da Estância Turística de Piraju - SP.

A presente solicitação fundamenta-se em relevantes razões de interesse público, notadamente no que se refere à ampliação e qualificação dos serviços de saúde prestados à população local e regional.

O Município de Piraju conta atualmente com uma população aproximada de 30.000 habitantes, número que, somado à população flutuante, especialmente em razão de seu caráter turístico e, também pelo fato de que Piraju é referência em urgência e emergência para os Municípios de Sarutaiá e Tejupá, evidencia significativa demanda por serviços de atendimento de Pronto Socorro.

Ressalta-se que o Município dispõe atualmente de apenas uma unidade de atendimento, a qual, embora desempenhe papel essencial, mostra-se insuficiente para atender com a celeridade e eficiência necessárias a crescente demanda.

Ademais, destacam-se os seguintes fatores que reforçam a necessidade da implantação de uma UPA no Município:



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Crescimento populacional e aumento da demanda por serviços de saúde, especialmente atendimentos de média complexidade;

Vocação turística de Piraju, que eleva consideravelmente a população em períodos sazonais, ampliando a pressão sobre a rede de saúde;

Posição estratégica regional, com atendimento frequente a municípios de cidades vizinhas, o que sobrecarrega ainda mais a estrutura existente;

Necessidade de desafogar hospitais e unidades básicas de saúde, permitindo melhor organização da rede de atenção à saúde;

Redução do tempo de espera e melhoria na resolutividade dos atendimentos de urgência e emergência, contribuindo diretamente para a preservação de vidas, e;

Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito regional, com atendimento contínuo e qualificado.

A implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento permitirá ao Município dar um salto qualitativo na assistência à saúde, proporcionando atendimento 24 horas, com equipe multiprofissional e estrutura adequada para estabilização de pacientes, reduzindo encaminhamentos desnecessários e garantindo maior eficiência ao sistema.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção de Vossa Excelência para a inclusão desta importante demanda no planejamento orçamentário estadual, por se tratar de medida essencial à promoção da saúde pública e ao bem-estar da população pirajuense e regional.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Ofício nº 300/2026

Estância Turística de Piraju, 17 de abril de 2026.

Exmo. Senhor.
Presidente da Audiência Pública do Orçamento do Estado

Assunto: Solicitação de destinação de máquina motoniveladora para o Município de Piraju/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, respeitosamente, apresentar solicitação de inclusão no orçamento estadual a destinação de uma máquina motoniveladora ao Município da Estância Turística de Piraju - SP.

A presente demanda se justifica pela expressiva extensão da malha viária rural do município, que atualmente totaliza aproximadamente 280 (duzentos e oitenta) quilômetros de estradas rurais, as quais desempenham papel essencial para a mobilidade da população do campo, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde e educação.

Destaca-se que Piraju possui 223 (duzentas e vinte e três) famílias cadastradas como produtores rurais, cuja subsistência depende exclusivamente das atividades desenvolvidas no campo.

Nesse contexto, a adequada manutenção das estradas rurais é condição indispensável para garantir:

- O escoamento eficiente da produção agrícola, evitando prejuízos econômicos aos produtores;
- A segurança no transporte escolar rural, assegurando o acesso de estudantes às unidades de ensino;
- O atendimento emergencial de saúde, especialmente em áreas mais afastadas, e;



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

- O desenvolvimento econômico local, com impacto direto na geração de renda e empregos.

Ressalte-se que as condições climáticas, especialmente durante períodos chuvosos, provocam deterioração acentuada das vias rurais, exigindo manutenção constante e equipamentos adequados. A atual estrutura municipal mostra-se insuficiente para atender, com a devida eficiência, toda a extensão da malha rural existente.

Assim, a destinação de uma máquina motoniveladora revela-se medida de alto interesse público, contribuindo significativamente para a melhoria da infraestrutura rural, fortalecimento da agricultura familiar e promoção do desenvolvimento sustentável do município.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção de Vossa Excelência para o acolhimento da presente solicitação, com sua inclusão nas peças orçamentárias do Estado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Ofício nº 301/2026

Estância Turística de Piraju, 17 de abril de 2026.

Exmo. Senhor.
Presidente da Audiência Pública do Orçamento do Estado

Assunto: Solicitação de melhorias e ativação do Aeroporto de Piraju

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Município da Estância Turística de Piraju, por meio de seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no âmbito da Audiência Pública destinada à elaboração do Orçamento do Estado de São Paulo, solicitar a inclusão de recursos para a realização de melhorias estruturais e a efetiva ativação do Aeroporto de Piraju com área total de 32,2255 hectares e pista de 1,3 km.

A presente solicitação fundamenta-se em relevantes razões de interesse público, que passam a ser expostas:

Inicialmente, destaca-se que Piraju é reconhecida como Estância Turística do Estado de São Paulo, possuindo forte vocação para o turismo náutico, ecológico e esportivo, com destaque para a represa de Jurumirim, atividades de canoagem, pesca esportiva e eventos regionais.

Nesse contexto, a existência de um aeroporto plenamente operacional representa fator estratégico para ampliar o fluxo turístico, facilitando o acesso de visitantes de outras regiões do Estado e do país.

Ademais, a ativação do aeroporto contribuirá significativamente para o desenvolvimento econômico regional, viabilizando a atração de investimentos, o fortalecimento do setor empresarial e a dinamização da economia local, especialmente nos setores de comércio, serviços e hotelaria.



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Outro aspecto relevante diz respeito ao apoio logístico e operacional que um aeroporto ativo proporciona ao Poder Público, especialmente em situações de emergência. A estrutura poderá ser utilizada para operações de defesa civil, transporte de pacientes em estado grave, apoio a ações de segurança pública e combate a incêndios, ampliando a capacidade de resposta do Município e da região.

Ressalta-se, ainda, que a melhoria da infraestrutura aeroportuária está alinhada às diretrizes de desenvolvimento regional e integração logística do Estado, contribuindo para a descentralização do crescimento econômico e redução das desigualdades regionais.

Do ponto de vista técnico, as intervenções pleiteadas poderão contemplar, entre outras medidas:

- Recuperação e adequação da pista de pouso e decolagem;
- Implantação de sistema de sinalização e balizamento noturno;
- Construção de terminal de apoio;
- Regularização e certificação junto aos órgãos competentes;
- Estruturação mínima para operação de aeronaves de pequeno e médio porte.

Diante do exposto, resta evidente que a ativação do Aeroporto de Piraju transcende o interesse local, configurando-se como investimento estratégico para o desenvolvimento regional, turístico e econômico, além de fortalecer a infraestrutura pública e a segurança da população.

Certos da atenção de Vossa Excelência e confiantes na sensibilidade quanto à relevância da presente demanda, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2025

DADOS DO IMÓVEL RURAL

2ª VIA - PÁG.: 1 / 1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 950.203.109.576-8	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL AEROPORTO DE JURUMIRIM						
ÁREA TOTAL (ha) 32,2255	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade Improdutiva ⁵			DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 02/07/2025	ÁREA CERTIFICADA ⁷ 32,2255		
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL ROD. SP 261 / A 7 KMs DO TREVO DO KM 309 DA ROD. SP 270.				MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL PIRAJU		UF SP	
MÓDULO RURAL (ha) 0,0000	Nº MÓDULOS RURAIS 0,00	MÓDULO FISCAL (ha) 20,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 1,6113	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00			
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)							
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO SP/PIRAJU		DATA REGISTRO 06/06/2025	CNS OU OFÍCIO 120063	MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 35720	REGISTRO R. 01	LIVRO OU FICHA 2	ÁREA (ha) 32,2255
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)							
REGISTRADA 32,2255	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -				

DADOS DO DECLARANTE

NOME MUNICÍPIO DE PIRAJU		CPF/CNPJ 46.223.699/0001-50
NACIONALIDADE BRASILEIRA		TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 46.223.699/0001-50	NOME MUNICÍPIO DE PIRAJU	CONDIÇÃO Proprietário Ou Possesiro Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
--------------------------------	-----------------------------	--	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 16/06/2025	NÚMERO DO CCIR 77013073263	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 17/04/2026	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 11,29	VALOR COBRADO 11,29	MULTA 2,26	JUROS 0,34	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORRIEREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCH) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECIBUIA O ARTIGO 3º DA LEI 5.858/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTE LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/92, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FIMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.858/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.287/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
07620.20580.13889.02188

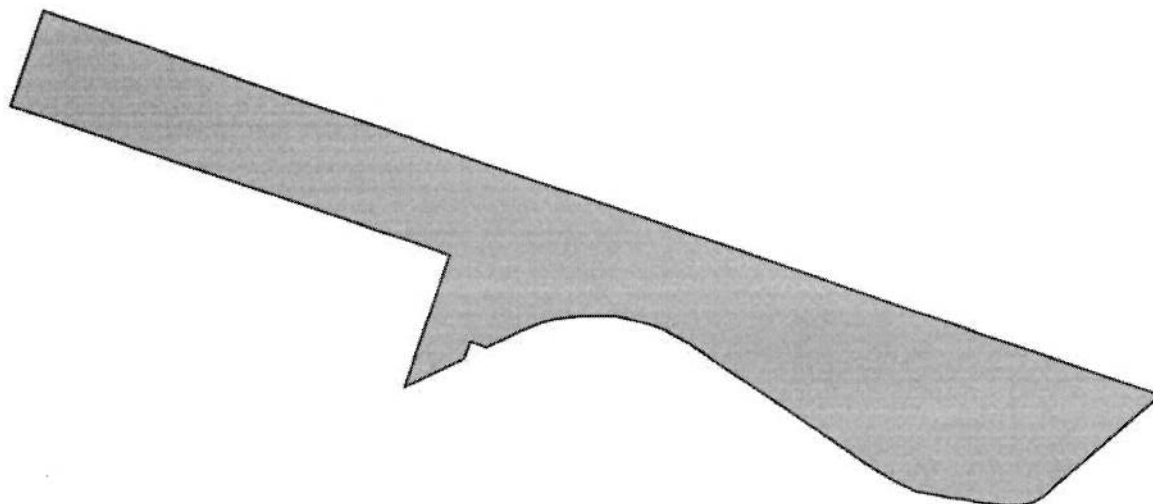
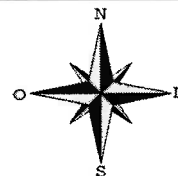


**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2025**

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 950.203.109.576-8

ÁREA: 32.2255 ha

Escala: 1:11809 Formato: A4



**Número de Autenticidade
07620.20580.13889.02188**



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Ofício nº 302/2026

Estância Turística de Piraju, 17 de abril de 2026.

Exmo. Senhor.
Presidente da Audiência Pública do Orçamento do Estado

Assunto: Solicitação de inclusão de melhorias na Avenida Dr. José Maria Arbex – Município de Piraju/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Município da Estância Turística de Piraju, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no âmbito da Audiência Pública destinada à elaboração do Orçamento do Estado de São Paulo, solicitar a inclusão de recursos para a execução de importantes obras de infraestrutura na Avenida Dr. José Maria Arbex, localizada no acesso ao Município pelo Km 316 da Rodovia Raposo Tavares.

A referida avenida possui extensão aproximada de 2,14 km e constitui um dos principais acessos à cidade, desempenhando papel estratégico na mobilidade urbana, no escoamento do fluxo turístico e no desenvolvimento econômico local.

As melhorias pleiteadas compreendem:

- Recapeamento integral da via;
- Implantação de Iluminação;
- Construção de acostamento em ambas as mãos de direção;
- Implantação de trevo de acesso às estruturas náuticas;
- Instalação de guard-rail no trecho que margeia a represa.

A execução dessas intervenções revela-se imprescindível, considerando o atual estado de conservação da via e



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

A execução dessas intervenções revela-se imprescindível, considerando o atual estado de conservação da via e os riscos à segurança viária, sobretudo no trecho adjacente à represa, que demanda proteção adequada para motoristas, ciclistas e pedestres.

Cumpre destacar que Piraju é reconhecido como Estância Turística, sendo o turismo uma das principais vocações econômicas do Município. A Avenida Dr. José Maria Arbex é corredor fundamental de acesso a importantes atrativos turísticos, notadamente as estruturas náuticas, ao centro histórico e áreas de lazer às margens da represa, razão pela qual sua adequada infraestrutura impacta diretamente na recepção de visitantes e no fortalecimento da economia local.

Ressalte-se, ainda, o valor simbólico da denominação da via, que homenageia o Dr. José Maria Arbex, marido da ilustre advogada e ex-Deputada Federal Zulaiê Cobra, figura de grande relevância no cenário político e jurídico nacional, o que reforça a importância institucional e histórica da referida avenida.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção de Vossa Excelência para a inclusão da referida obra na peça orçamentária estadual, reconhecendo-se sua relevância para a segurança da população, o desenvolvimento urbano e a promoção do turismo regional.

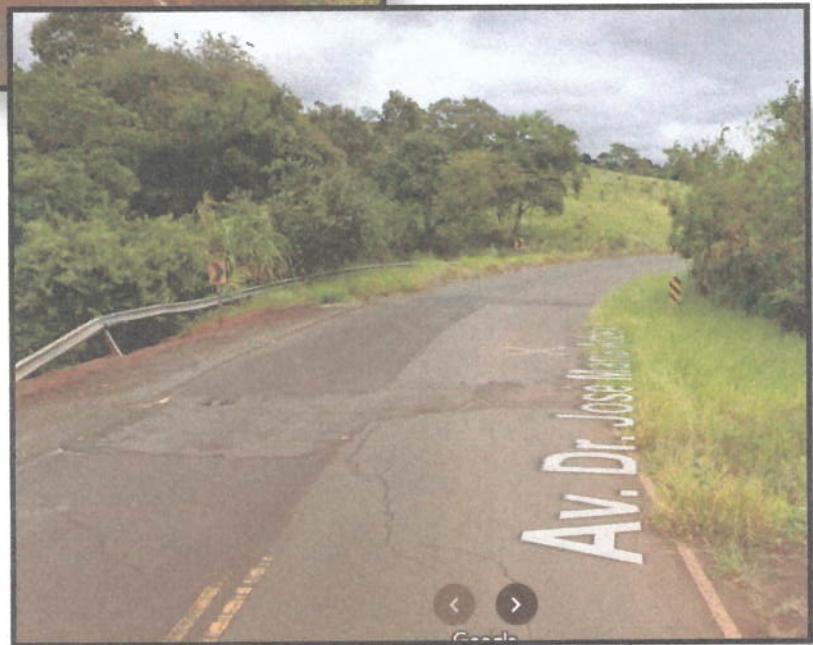
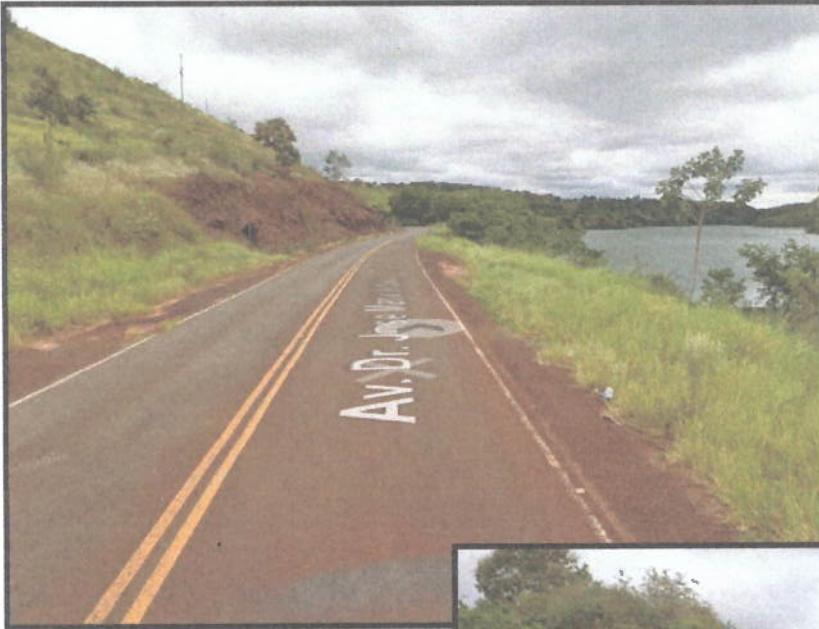
Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



Município da Estância Turística de Piraju



REVITALIZAÇÃO DO ACESSO AO MUNICÍPIO

**AVENIDA DR. JOSÉ MARIA ARBEX
Km 316 DA RODOVIA RAPOSO TAVARES**



Município da Estância Turística de Piraju



Figura 1: SAÍDA 316 PARA AVENIDA DR JOSE MARIA ARBEX



Figura 2: TRECHO PRÓXIMO A ESTRUTURA NÁUTICA

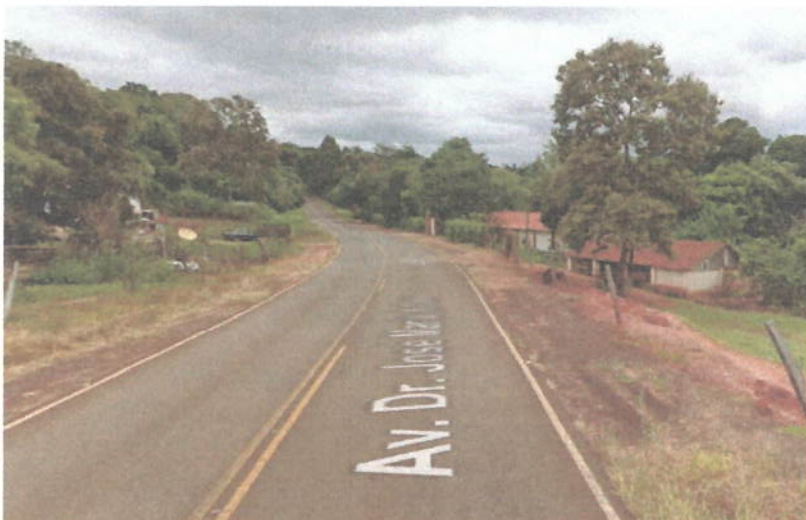


Figura 3: TRECHO URBANO



Município da Estância Turística de Piraju



Avenida Dr. José Maria Arbex
Acesso ao município pelo Km 316 da
Rodovia Raposo Tavares
Comprimento = 2,14Km

- Recapeamento
- Acostamento em ambas às mãos
- Trevo de Entrada às Estruturas Náuticas
- Guardrail no trecho margeando a represa

PREFEITURA DE PIRAJU

PREFEITO: CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Ofício nº 303/2026

Estância Turística de Piraju, 17 de abril de 2026.

Exmo. Senhor.
Presidente da Audiência Pública do Orçamento do Estado

Assunto: Solicitação de destinação de caminhão basculante para o Município de Piraju/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, respeitosamente, apresentar solicitação de inclusão no orçamento estadual a destinação de um caminhão basculante, capacidade 6m³, ao Município da Estância Turística de Piraju - SP.

A presente demanda se justifica pela expressiva extensão da malha viária rural do município, que atualmente totaliza aproximadamente 280 (duzentos e oitenta) quilômetros de estradas rurais, as quais desempenham papel essencial para a mobilidade da população do campo, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde e educação.

Destaca-se que Piraju possui 223 (duzentas e vinte e três) famílias cadastradas como produtores rurais, cuja subsistência depende exclusivamente das atividades desenvolvidas no campo.

Nesse contexto, a adequada manutenção das estradas rurais é condição indispensável para garantir:

- O escoamento eficiente da produção agrícola, evitando prejuízos econômicos aos produtores;
- A segurança no transporte escolar rural, assegurando o acesso de estudantes às unidades de ensino;
- O atendimento emergencial de saúde, especialmente em áreas mais afastadas, e;



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

- O desenvolvimento econômico local, com impacto direto na geração de renda e empregos.

Ressalte-se que as condições climáticas, especialmente durante períodos chuvosos, provocam deterioração acentuada das vias rurais, exigindo manutenção constante e equipamentos adequados. A atual estrutura municipal mostra-se insuficiente para atender, com a devida eficiência, toda a extensão da malha rural existente.

Assim, a destinação de uma máquina motoniveladora revela-se medida de alto interesse público, contribuindo significativamente para a melhoria da infraestrutura rural, fortalecimento da agricultura familiar e promoção do desenvolvimento sustentável do município.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção de Vossa Excelência para o acolhimento da presente solicitação, com sua inclusão nas peças orçamentárias do Estado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº 058.2026 - Chavantes/SP

São Paulo, 14 de abril de 2026.

Ao
Exmo. Sr.
Ênio Tatto
Deputado Estadual

Assunto: Solicitação de liberação de recursos

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede social na Rua Maria Ferreira, nº 22, Município de Chavantes, Estado de São Paulo, CEP 18970-029, representado na forma dos seus atos constitutivos, por intermédio de sua Diretora Administrativa, Cleide Guerreiro, CPF nº 316.316.078-63 e RG nº 45.871.935-3, tem se esforçado para garantir um atendimento de qualidade e com foco na humanização aos nossos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Santa Casa de Chavantes caracteriza-se como Hospital Geral de Média Complexidade, com atendimento ambulatorial e hospitalar, abrangendo internações de urgência, bem como eletivas, nas especialidades de clínica médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica.

Diante da crescente demanda por serviços de saúde no município de Chavantes, bem como da necessidade de manutenção e qualificação contínua dos atendimentos prestados à população, vimos por meio deste solicitar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a título de custeio, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços hospitalares ofertados.

Grupo Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-029

Tel.: (11) 3739 0596 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org



Ressaltamos que o referido recurso será fundamental para a cobertura de despesas operacionais, aquisição de insumos, manutenção de equipamentos e demais necessidades indispensáveis ao pleno funcionamento da unidade hospitalar, assegurando atendimento digno e de qualidade a população.

Agradecemos imensamente pela atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessários.

Documento assinado digitalmente
gov.br **CLEIDE GUERREIRO**
Data: 14/04/2026 17:34:04 0360
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleide Guerreiro
Diretora Administrativa

Grupo Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 13970-029

Tel.: (11) 3739-0596 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-45
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org



Salto Grande, 14 de Abril de 2.026.

Ofício nº 027.2026

Excelentíssimo Senhor Enio Tatto
Deputado Estadual

Assunto: Destinação de recurso de custeio através de emenda parlamentar.

Prezado Deputado,

O Hospital e Maternidade São Sebastião - Santa Casa de Misericórdia de Salto Grande, hospital privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 56690662-0001/95 e cadastrado no CNES sob nº 2082756, caracteriza-se como Hospital Geral de média complexidade, com atendimento ambulatorial e hospitalar, abrangendo internações de urgência e emergência, bem como eletivas, nas especialidades cirúrgica, clínica, obstétrica e pediátrica.

Diante da crescente demanda por serviços de saúde no município de Salto Grande, bem como da necessidade de manutenção e qualificação contínua dos atendimentos prestados à população, vimos por meio deste solicitar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a título de custeio, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços hospitalares ofertados.

Ressaltamos que o referido recurso será fundamental para a cobertura de despesas operacionais, aquisição de insumos, manutenção de equipamentos e demais necessidades indispensáveis ao pleno funcionamento da unidade hospitalar, assegurando atendimento digno e de qualidade à população.

Certos de podermos contar com o vosso apoio, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

WILLIAN RECTHAN
SCALABRIN:03627
242963

Assinado de forma
digital por WILLIAN
RECTHAN
SCALABRIN:0362724296
3

Willian Recthan Scalabrin - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: administracao@chavantes.sp.gov.br



Chavantes (SP), 17 de Abril de 2026.

OFÍCIO Nº 087/04/2026

REF.: Solicitação de recurso para revitalização do Campo Municipal de Chavantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Alesp
Gilmaci Santos

Cordialmente, venho por meio deste, primeiramente parabenizar Vossa Excelência pelo excelente trabalho que vem desempenhando à frente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conduzindo com dedicação e compromisso temas de grande relevância para o desenvolvimento dos municípios paulistas.

Sendo assim, dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de reiterar a solicitação realizada por meio do Ofício protocolado em 21 de agosto de 2025, anteriormente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, no qual foi solicitada a destinação de recursos para a revitalização do Campo Municipal de Chavantes. Trata-se de uma demanda de grande relevância para o município de Chavantes e para o distrito de Irapé, uma vez que o referido espaço esportivo, tradicional na cidade, encontra-se atualmente sem as condições estruturais adequadas para sediar competições, treinamentos e eventos esportivos. Informamos, ainda, que a referida solicitação já está em trâmite junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Destacamos que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer vem realizando um trabalho de grande importância, ampliando o acesso da população às atividades esportivas e incentivando a participação de jovens, crianças e atletas locais. O esporte tem se consolidado em nosso município como uma importante ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e integração comunitária.

Entretanto, as condições atuais da estrutura do Campo Municipal limitam significativamente sua utilização, impossibilitando, por exemplo, a realização de eventos esportivos de maior porte, como Jogos Regionais, além de não oferecer a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: administracao@chavantes.sp.gov.br



infraestrutura necessária para garantir segurança e conforto adequados a atletas, equipes técnicas, torcedores e visitantes.

Diante disso, reiteramos respeitosamente a solicitação de destinação de recursos no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), que serão destinados à execução das obras de revitalização do Campo Municipal de Chavantes, possibilitando a modernização do espaço e sua adequação para receber atividades esportivas e eventos de relevância regional.

Estamos convictos de que o esporte é um dos mais importantes instrumentos de transformação social, especialmente para a juventude, contribuindo para o desenvolvimento físico, psicológico e social, além de fortalecer os vínculos comunitários e promover um ambiente mais saudável para toda a população.

Diante disso, reiteramos respeitosamente a solicitação de destinação de recursos no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), que serão destinados à execução das obras de revitalização do Campo Municipal de Chavantes, possibilitando a modernização do espaço e sua adequação para receber atividades esportivas e eventos de relevância regional. Informamos ainda que segue abaixo relatório fotográfico do local, no qual é possível observar os principais pontos críticos da atual estrutura do campo, evidenciando a necessidade de intervenção e melhorias para garantir condições adequadas de uso, segurança e melhor aproveitamento do espaço pela população e pelos atletas do município.

Certos de podermos contar com a atenção e apoio dessa respeitável Secretaria, renovamos nossos votos de estima e consideração, permanecendo na expectativa de uma análise favorável ao pleito apresentado.

**LUIZ FILIPE DE
PAULA
JACINTO:383727358
08**

Assinado de forma digital
por LUIZ FILIPE DE PAULA
JACINTO:38372735808
Dados: 2026.04.17
15:21:58 -03'00'

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: administracao@chavantes.sp.gov.br



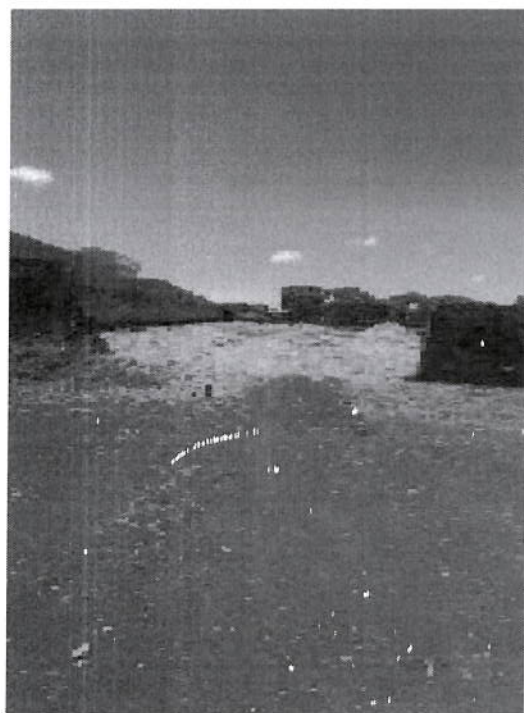
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Arquibancada



Arquibancada



Muro lateral



Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP

Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

E-mail: administracao@chavantes.sp.gov.br



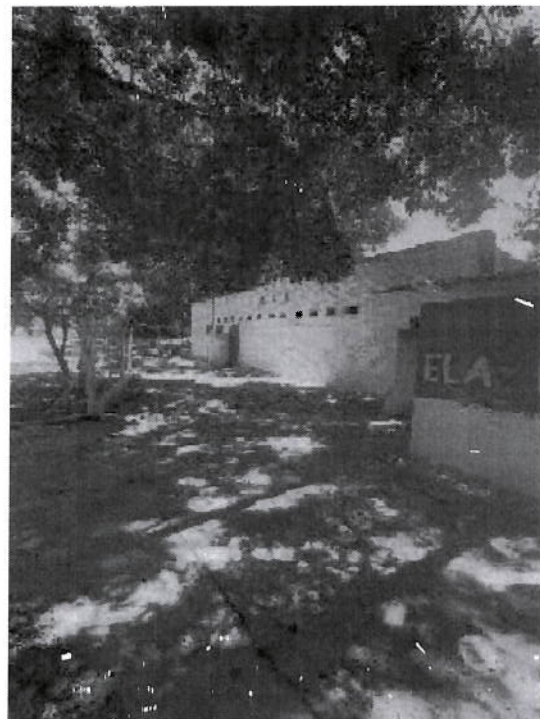
Alambrado



Alambrado



Alambrado

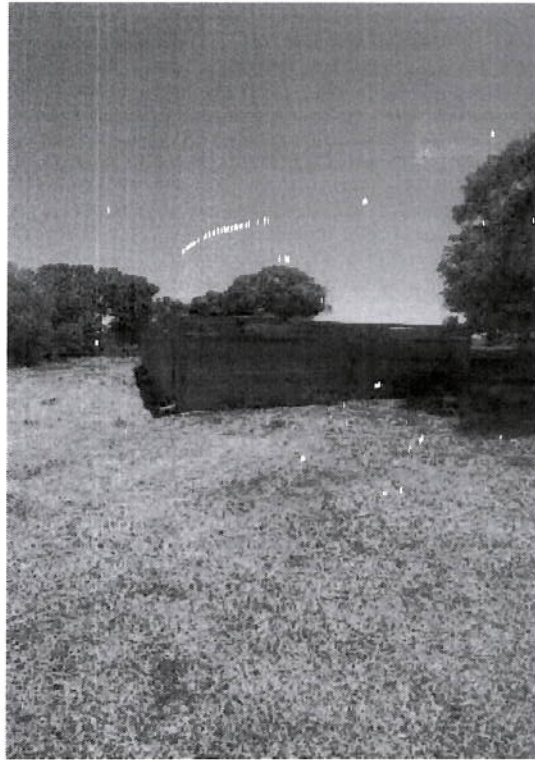


Parte Externa

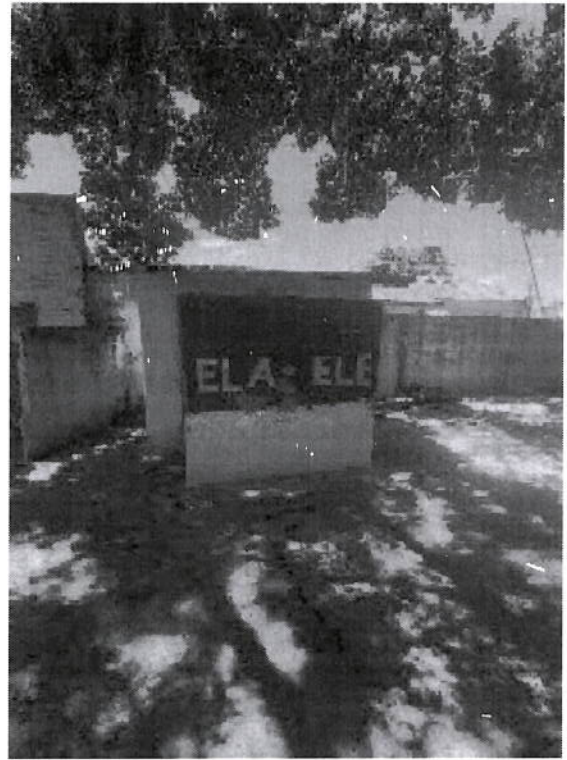


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: administracao@chavantes.sp.gov.br



Construção não finalizada



Entrada dos banheiros



Interno



Parte Externa



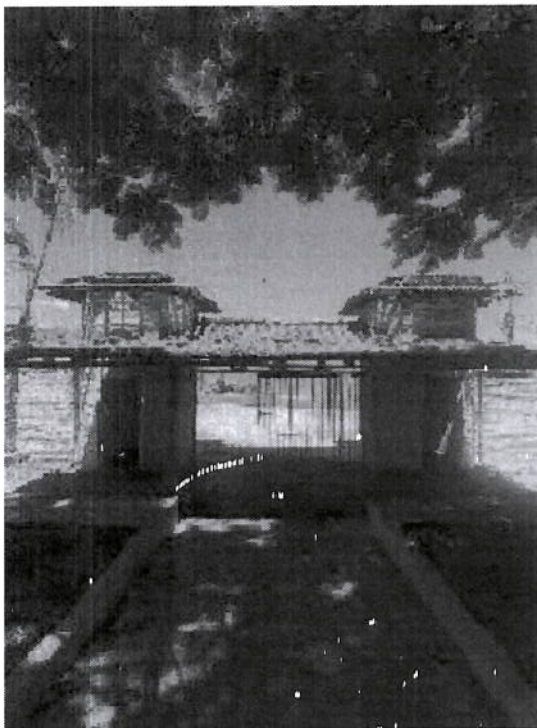
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP

Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

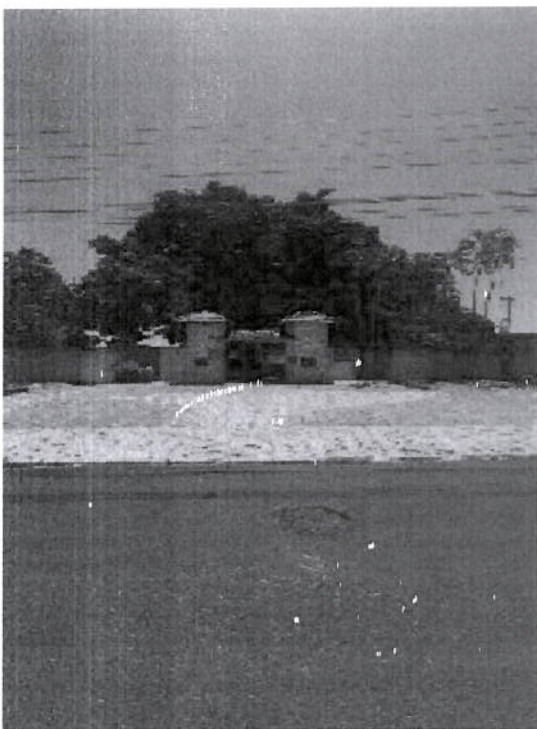
E-mail: administracao@chavantes.sp.gov.br



Fachada



Muro externo



Fachada



Parte Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: administracao@chavantes.sp.gov.br



Chavantes (SP), 17 de Abril de 2026.

OFÍCIO Nº 088/04/2026

REF.: Solicitação de recursos para construção de pista de caminhada entre Chavantes e o Distrito de Irapé.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Alesp
Gilmaci Santos

Cordialmente, venho por meio deste, primeiramente parabenizar Vossa Excelência pelo excelente trabalho que vem desempenhando à frente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, exercendo com dedicação e compromisso uma atuação de grande relevância para o desenvolvimento dos municípios paulistas.

Sendo assim, dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de reiterar a solicitação realizada por meio do Ofício protocolado em 01 de agosto de 2025, anteriormente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, referente à destinação de recursos para a construção de uma pista de caminhada entre a sede do município de Chavantes e o distrito de Irapé. Informamos, ainda, que a referida solicitação já está em trâmite junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

A referida obra possui grande relevância para a população local, tendo em vista que o trecho mencionado é amplamente utilizado por moradores que se deslocam entre o município e o distrito, seja para atividades cotidianas ou para a prática de exercícios físicos. Além da importância para a promoção da saúde e bem-estar da população, o local apresenta grande fluxo de pessoas e, infelizmente, já foi cenário de fatalidades decorrentes da ausência de um espaço apropriado e seguro para pedestres.

Dessa forma, a implantação de uma pista de caminhada contribuirá significativamente para garantir mais segurança aos moradores, além de incentivar a prática de atividades físicas e melhorar a qualidade de vida da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP

Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

E-mail: administracao@chavantes.sp.gov.br

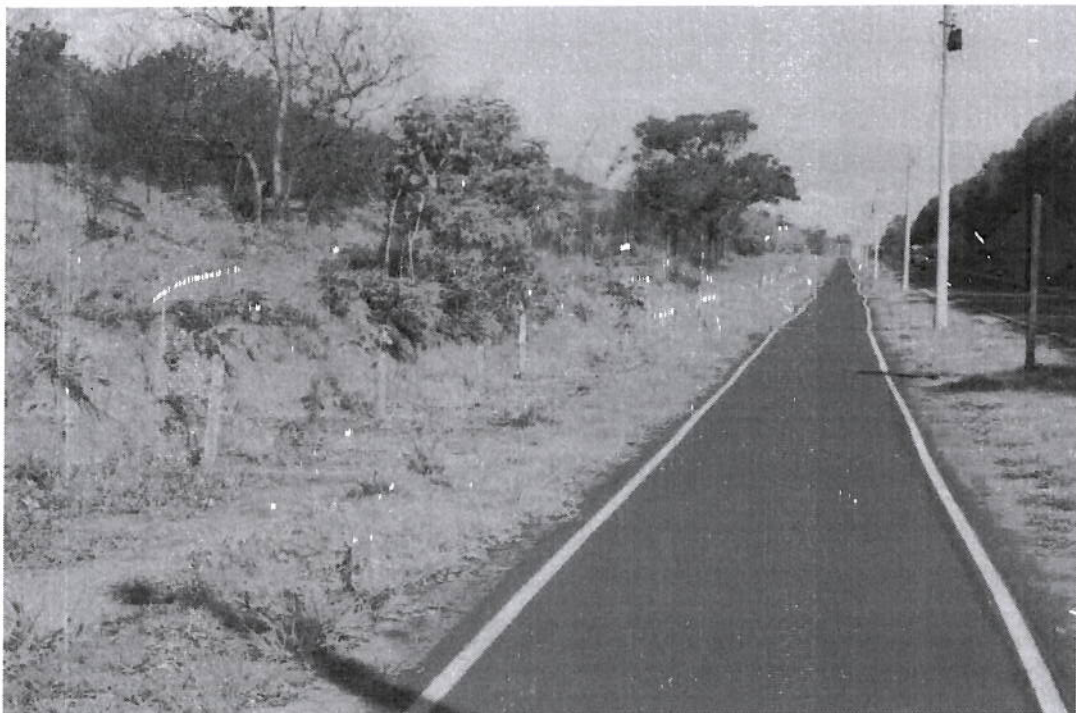


Para a execução da referida obra, estima-se o investimento no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à construção de uma pista de caminhada com extensão aproximada de 3,6 km, no trecho que liga a sede do município de Chavantes ao Distrito de Irapé.

Segue anexo modelo de pista de caminhada que se pretende executar, elaborado com base em estruturas já implantadas em outros municípios e que apresentam resultados positivos quanto à segurança e utilização pela população. Encaminhamos também a planilha orçamentária detalhada, contendo a estimativa de custos para a execução da obra, contemplando os serviços necessários para a adequada implantação da pista.

O material anexado tem como objetivo possibilitar uma melhor análise técnica da proposta, demonstrando a viabilidade do projeto e a importância do investimento para o município. Ressaltamos que a estrutura proposta busca oferecer segurança, acessibilidade e conforto aos usuários, incentivando a prática de atividades físicas e proporcionando um espaço apropriado para circulação de pedestres.

Dessa forma, os documentos apresentados visam subsidiar a avaliação do pleito e contribuir para a compreensão da relevância desta demanda para a população de Chavantes e do Distrito de Irapé.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: administracao@chavantes.sp.gov.br



PLANILHA ORÇAMENTARIA								
OBJETO:	PISTA DE CAMINHADA				BDI	21,00%		Data
ENDEREÇO:	VICINAL CHAVANTES/DISTRITO IRAPÉ COM 3,6 KM							03/06/2025
REF/MÊS:	SINAPI 12/2024 NÃO DESONERADO							
				UN	QTD	Valor Unit.	Valor c/ BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							240.385,71
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,50	464,75	562,35	3.655,26
1.2	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	49.500,00	0,67	0,81	40.129,65
1.3	SINAPI	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DACAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	6.000,00	20,81	25,18	151.080,60
1.4	SINAPI	105565	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024 (3.600,00 m x 7,50 m x 0,20 m)	M3	6.000,00	6,27	7,59	45.520,20
2	PISTA DE CAMINHADA							1.177.254,98
2.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024 (largura de 1,50 metros)	M2	11000,00	2,06	2,49	27.418,60
2.2	SINAPI	105588	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 40%-60%, MISTURA EM PISTA, COM ESPESSURA DE 20CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024 (largura de 1,50 metros)	M3	600,00	93,39	113,00	67.801,14
2.3	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (largura de 1,50 metros)	M3	600,00	1.432,60	1.733,45	1.040.067,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: administracao@chavantes.sp.gov.br



2.4	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM D EMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	5200,00	6,67	8,07	41.967,64
TOTAL								1.417.640,69

Diante da relevância do projeto e da necessidade de garantir maior segurança à população que utiliza diariamente esse trajeto, aguardamos, na medida do possível, a **liberação do referido recurso**, certos de podermos contar com o apoio.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO:3837 2735808
Assinado de forma digital por LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO:38372735808
Dados: 2026.04.17 15:20:05 -03'00'
LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 156/2026

Espírito Santo do Turvo – SP, 17 de abril de 2026.

Ao Exmo. Senhor
Deputado Estadual André do Prado – PL/SP
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP
Gabinete nº 346 – 3º andar
São Paulo – SP

Assunto: Proposta de inclusão de recursos no Orçamento do Estado (LOA 2027).

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Gilberto Nascimento Bertolino, e em razão da participação na audiência pública regional do Orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2027, a ser realizada no município de Manduri/SP, apresentar proposta de inclusão de recursos no orçamento estadual.

Considerando a necessidade premente de investimentos na infraestrutura urbana do município, especialmente no que tange à melhoria das condições de mobilidade, segurança viária e conservação do patrimônio público, **propomos a destinação de recursos no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para execução de obras de pavimentação asfáltica e recapeamento de vias públicas.**

Como justificativa, destaca-se que parte significativa desse recurso será destinada à pavimentação do Bairro Alto Alegre, que atualmente se encontra sem pavimentação, situação que gera transtornos à população, sobretudo em períodos de chuva, com dificuldades de acesso, poeira excessiva e prejuízos à mobilidade urbana. Ademais, o investimento também contemplará outros bairros do município que necessitam de recapeamento e melhorias na malha viária, garantindo maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos munícipes.

Ressalta-se que tais intervenções são essenciais para reduzir custos futuros com manutenção, valorizar as áreas urbanas e fomentar o desenvolvimento local.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção de Vossa Excelência e dos nobres Deputados Estaduais para a inclusão da presente demanda no Orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2027.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Atenciosamente,

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 157/2026

Espírito Santo do Turvo – SP, 17 de abril de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Deputado Estadual André do Prado – PL/SP

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP

Gabinete nº 346 – 3º andar

São Paulo – SP

Assunto: Proposta de inclusão de recursos no Orçamento do Estado (LOA 2027).

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Gilberto Nascimento Bertolino, e em razão da participação na audiência pública regional do Orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2027, a ser realizada no município de Manduri/SP, apresentar proposta de inclusão de recursos no orçamento estadual.

Considerando a importância de investimentos voltados ao desenvolvimento econômico, social e cultural do município, **propomos a destinação de recursos no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a construção de um Centro de Eventos Municipal.**

Como justificativa, destaca-se que o município atualmente não dispõe de um espaço adequado e estruturado para a realização de eventos de grande porte, como feiras, exposições, atividades culturais, esportivas e institucionais. A construção do Centro de Eventos permitirá a promoção do turismo regional, o fortalecimento do comércio local e a realização de ações públicas com maior organização e alcance.

Ademais, o equipamento público será de uso multifuncional, podendo abrigar eventos educacionais, sociais e culturais, contribuindo diretamente para a integração da comunidade e para o fomento da economia local.

Dessa forma, o investimento pleiteado representa medida estratégica para o crescimento sustentável do município e para a geração de oportunidades.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção de Vossa Excelência e dos nobres Deputados Estaduais para a inclusão da presente demanda no Orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2027.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Atenciosamente,

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 158/2026

Espírito Santo do Turvo – SP, 17 de abril de 2026.

Ao Exmo. Senhor
Deputado Estadual André do Prado – PL/SP
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP
Gabinete nº 346 – 3º andar
São Paulo – SP

Assunto: Proposta de inclusão de recursos no Orçamento do Estado (LOA 2027).

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Gilberto Nascimento Bertolino, e em razão da participação na audiência pública regional do Orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2027, a ser realizada no município de Manduri/SP, apresentar proposta de inclusão de recursos no orçamento estadual.

Considerando a relevância de investimentos voltados à qualidade de vida, ao lazer e à preservação de espaços públicos, **propomos a destinação de recursos no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para a construção de um Parque Municipal.**

Como justificativa, destaca-se que o município carece de um espaço público estruturado voltado ao lazer, à convivência social e à prática de atividades físicas. A implantação de um Parque Municipal proporcionará à população um ambiente adequado para recreação, contribuindo para a promoção da saúde, bem-estar e integração comunitária.

O projeto prevê a criação de um espaço multifuncional, com áreas verdes, pista de caminhada, espaços de convivência, playground e infraestrutura básica, fomentando não apenas o lazer, mas também a valorização urbana e ambiental do município.

Ademais, o investimento contribuirá para o desenvolvimento sustentável local, ampliando as opções de uso dos espaços públicos e incentivando práticas saudáveis entre os munícipes.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção de Vossa Excelência e dos nobres Deputados Estaduais para a inclusão da presente demanda no Orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2027.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Atenciosamente,



Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 159/2026

Espírito Santo do Turvo – SP, 17 de abril de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Deputado Estadual André do Prado – PL/SP

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP

Gabinete nº 346 – 3º andar

São Paulo – SP

Assunto: Proposta de inclusão de recursos no Orçamento do Estado (LOA 2027).

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Gilberto Nascimento Bertolino, e em razão da participação na audiência pública regional do Orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2027, a ser realizada no município de Manduri/SP, apresentar proposta de inclusão de recursos no orçamento estadual.

Considerando a crescente demanda por vagas na educação infantil no município, **propomos a destinação de recursos para a construção de uma Creche Escola, conforme Demanda nº 025209, já devidamente cadastrada no sistema Sem Papel do Governo do Estado de São Paulo.**

Como justificativa, destaca-se que o município enfrenta déficit de atendimento na faixa etária de creche, sendo necessária a ampliação da rede física escolar para garantir o acesso à educação infantil de qualidade, em consonância com as diretrizes constitucionais e legais. A implantação da unidade permitirá atender um número maior de crianças, oferecendo estrutura adequada, segurança e melhores condições pedagógicas.

Importante ressaltar que o município nunca foi contemplado com a construção de unidade de creche por meio de recursos do Governo do Estado, o que reforça a necessidade e a justiça do pleito ora apresentado.

Além disso, o investimento contribuirá diretamente para o desenvolvimento social, possibilitando que famílias, especialmente mães, tenham melhores condições de inserção no mercado de trabalho, ao contar com um espaço seguro e apropriado para seus filhos.

Ressalta-se que a demanda já se encontra formalizada junto ao Governo do Estado, aguardando viabilização orçamentária para sua execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, solicitamos especial atenção de Vossa Excelência e dos nobres Deputados Estaduais para a inclusão da presente demanda no Orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2027.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 160/2026

Espírito Santo do Turvo – SP, 17 de abril de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Deputado Estadual André do Prado – PL/SP

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP

Gabinete nº 346 – 3º andar

São Paulo – SP

Assunto: Proposta de inclusão de recursos no Orçamento do Estado (LOA 2027).

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Gilberto Nascimento Bertolino, e em razão da participação na audiência pública regional do Orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2027, a ser realizada no município de Manduri/SP, apresentar proposta de inclusão de recursos no orçamento estadual.

Considerando a importância de investimentos na infraestrutura educacional e esportiva do município, **propomos a destinação de recursos para a construção de uma quadra poliesportiva na EMEI Regina de Fátima Wenceslau, conforme Demanda nº 080876, devidamente cadastrada no sistema Sem Papel do Governo do Estado de São Paulo.**

Como justificativa, destaca-se que a unidade escolar atualmente não dispõe de espaço adequado para a realização de atividades físicas, recreativas e pedagógicas, o que limita o desenvolvimento integral dos alunos. A construção da quadra proporcionará melhores condições para a prática esportiva, contribuindo para a saúde, disciplina e socialização das crianças.

Além disso, o equipamento poderá ser utilizado em atividades escolares e comunitárias, fortalecendo o vínculo entre escola e comunidade, bem como ampliando as ações de esporte e lazer no município.

Ressalta-se que a demanda já se encontra formalizada junto ao Governo do Estado, aguardando viabilização orçamentária para sua execução.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção de Vossa Excelência e dos nobres Deputados Estaduais para a inclusão da presente demanda no Orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2027.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Atenciosamente,

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 161/2026

Espírito Santo do Turvo – SP, 17 de abril de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Deputado Estadual André do Prado – PL/SP

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP

Gabinete nº 346 – 3º andar

São Paulo – SP

Assunto: Proposta de inclusão de recursos no Orçamento do Estado (LOA 2027).

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Gilberto Nascimento Bertolino, e em razão da participação na audiência pública regional do Orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2027, a ser realizada no município de Manduri/SP, apresentar proposta de inclusão de recursos no orçamento estadual.

Considerando a necessidade de fortalecimento da infraestrutura rural e urbana do município, **propomos a destinação de recursos para a aquisição de uma motoniveladora, equipamento essencial para a manutenção e conservação das estradas vicinais.**

Como justificativa, destaca-se que o município possui extensa malha de estradas rurais, fundamentais para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar e deslocamento da população. A ausência ou insuficiência de equipamentos adequados compromete a qualidade da manutenção dessas vias, especialmente em períodos de chuvas, ocasionando dificuldades de acesso e prejuízos à economia local.

A aquisição da motoniveladora permitirá maior eficiência nos serviços de nivelamento e conservação das vias, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção de Vossa Excelência e dos nobres Deputados Estaduais para a inclusão da presente demanda no Orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2027.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Atenciosamente,



Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (14) 3357.1211 - CEP 18790-204
Estado de São Paulo - CNPJ: 46.223.764/0001-47
Site: www.pmoleo.sp.gov.br

Óleo, 17 de abril de 2026.

Ofício n. 050/2026.

Presados Senhores: Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - SP

Com os nossos renovados cumprimentos, seja-nos permitido solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, recursos financeiros destinado a despesas de **Reforma de Prédios Públicos** no valor de **R\$1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) para o Município de Óleo.

Cabe-nos esclarecer, a propósito, que o Município de Óleo, de modestos recursos financeiros em função de possuir economia alicerçada essencialmente na agricultura, em função dos injustos critérios de distribuição de rendas em vigor que favorecem sobremaneira as comunidades industrializadas, não dispõe de meios para realização das despesas com Reformas necessárias e constantemente reclamadas pela população.

Ressaltamos que os recursos ora solicitado visa atender a manutenção dos Prédios Públicos, para execução do serviço com qualidade e presteza a população bem como propiciar a participação desta entidade nos programas desta Secretaria.

Assim, resta-nos contar com o valioso apoio de Vossa Excelência no sentido de que este Município seja contemplado com os recursos ora solicitado.

Com os nossos antecipados agradecimentos pela atenção, valemo-nos do ensejo para renovar as expressões de nosso apreço e consideração.
Atenciosamente.


JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL


VIVIANE SCHMIDT SILVEIRA
VEREADORA


VINICIUS ALFREDO BERNARDINO CARDOSO
VEREADOR

Excelentíssimos Senhores
Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - SP



Janela do Poente

CAMARA MUNICIPAL DE TIMBURI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 49.886.146/0001-75

Timburi, 17 de abril de 2026

OFÍCIO ESPECIAL

À

Excelentíssimo Senhor
Deputado Fábio Faria de Sá

Assunto: Solicitação de recurso para reforma e ampliação da Cozinha Piloto Municipal.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a destinação de recurso financeiro visando à reforma e ampliação da Cozinha Piloto Municipal deste município.

O projeto contempla a readequação da estrutura existente, que atualmente possui aproximadamente 150,00 m², bem como a ampliação de cerca de 100,00 m², totalizando aproximadamente 250,00 m² de área construída. A intervenção prevê ainda todas as adequações funcionais, operacionais e sanitárias necessárias para garantir o pleno atendimento das demandas do serviço, assegurando melhores condições de trabalho e maior eficiência na produção e distribuição de alimentos.

Ressaltamos que a Cozinha Piloto desempenha papel essencial no atendimento à população, especialmente no fornecimento de alimentação adequada e de qualidade, sendo fundamental a modernização de sua estrutura para atender às normas vigentes e ampliar sua capacidade operacional.

O valor estimado para a execução da obra é de trezentos mil reais.

Diante da relevância social da proposta, contamos com o apoio de Vossa Excelência para viabilizar os recursos necessários à sua concretização.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ANA CARLA TELES
-Vereadora-



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

CNPJ 54.710.595/0001-06

OFÍCIO Nº 020/2026

Ourinhos, 17 de abril de 2026.

À

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Assunto: Solicitação de Implantação de CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher

Excelentíssimos Senhores Deputados,

Venho, por meio deste, na qualidade de Vereadora do Município de Ourinhos, solicitar a implantação de um **Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM)** em nosso município.

A presente solicitação fundamenta-se no crescente número de mulheres vítimas de violência em nossa cidade, situação que demanda a ampliação urgente da rede de proteção, acolhimento e atendimento especializado.

O CRAM é um equipamento essencial para o enfrentamento à violência contra a mulher, oferecendo apoio psicológico, social e jurídico, além de orientação e encaminhamento adequado às vítimas. Sua implantação contribuirá significativamente para garantir mais segurança, dignidade e acesso a direitos às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Ressalto que o município demonstra total interesse em firmar parceria com o Governo do Estado para viabilizar a instalação do referido centro, inclusive com a disponibilização de espaço adequado para sua implementação.

Diante do exposto, solicito a especial atenção desta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para análise e apoio à presente demanda, inclusive quanto à viabilização de recursos orçamentários necessários.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Raquel Spada

Vereadora – Município de Ourinhos



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

CNPJ 54.710.595/0001-06

OFÍCIO Nº 039/2026

Ourinhos, 17 de abril de 2026.

À
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar para Ampliação da Casa da Mulher Paulista

Excelentíssimos Senhores Deputados,

Venho, por meio deste, na qualidade de Vereadora do Município de Ourinhos, solicitar a destinação de **emenda parlamentar para a ampliação da Casa da Mulher Paulista** em nossa região.

A presente solicitação se justifica diante do crescente número de casos de violência contra a mulher, o que evidencia a necessidade urgente de fortalecimento e ampliação da rede de proteção e atendimento especializado. A ampliação deste equipamento público é fundamental para garantir melhores condições de acolhimento, atendimento humanizado e suporte integral às mulheres em situação de vulnerabilidade.

A Casa da Mulher Paulista desempenha um papel essencial no enfrentamento à violência contra a mulher, oferecendo apoio psicológico, social e jurídico, além de promover ações integradas de prevenção e proteção. Destaca-se também que o equipamento disponibiliza **cursos de qualificação profissional e capacitação**, contribuindo para a autonomia financeira e o fortalecimento da independência das mulheres atendidas.

A ampliação da estrutura permitirá aumentar a capacidade de atendimento e melhorar a qualidade dos serviços prestados, beneficiando diretamente as mulheres de Ourinhos e de toda a região.

Diante do exposto, solicito a especial atenção desta Comissão para a viabilização da referida emenda, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Raquel Spada -
Vereadora – Município de Ourinhos



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

CNPJ 54.710.595/0001-06

OFÍCIO Nº 040/2026

Ourinhos, 17 de abril de 2026.

À
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Assunto: Solicitação de implantação da Casa da Mulher Brasileira

Excelentíssimos Senhores Deputados,

A Vereadora Raquel Spada vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a esta Comissão a viabilização de recursos e apoio institucional para a implantação da Casa da Mulher Brasileira no município de Ourinhos.

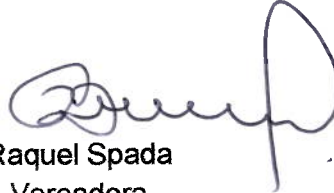
A presente solicitação tem como objetivo ampliar e fortalecer a rede de proteção às mulheres em situação de violência, oferecendo atendimento humanizado e integrado, com serviços essenciais como apoio psicológico, assistência social, orientação jurídica e suporte na área de segurança pública.

A implantação deste equipamento público representa um avanço significativo nas políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo dignidade, segurança e acolhimento às cidadãs que mais necessitam.

Diante da relevância da matéria, contamos com a atenção e o apoio de Vossas Senhorias para a concretização desta importante iniciativa.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Raquel Spada
Vereadora



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

CNPJ 54.710.595/0001-06

OFÍCIO Nº 019/2026

Ourinhos, 17 de abril de 2026.

À

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Assunto: Solicitação de implantação de uma unidade da **Praça da Cidadania**

Excelentíssimos Senhores Deputados,

Venho, por meio deste, na qualidade de Vereadora do Município de Ourinhos, implantação de uma unidade da **Praça da Cidadania** em nosso município.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de ampliação dos espaços públicos voltados à promoção da inclusão social, qualificação profissional, práticas esportivas e atividades culturais para a população, especialmente em regiões com maior vulnerabilidade social.

A Praça da Cidadania representa uma importante política pública, proporcionando oportunidades de capacitação, convivência comunitária e acesso a serviços essenciais, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e econômico local.


Nosso município dispõe de áreas aptas para a implantação do referido equipamento, bem como manifesta total interesse em firmar parceria com o Governo do Estado para viabilizar este importante projeto.

Diante do exposto, solicito a especial atenção desta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para análise da presente demanda e viabilização dos recursos necessários à sua execução.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou tratativas necessárias.

Atenciosamente,

Raquel Spada
Vereadora – Município de Ourinhos

 CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras		ÁREAS :			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	Área	2026	2027
1	Construção de Sala de Atividades/Cozinha Piloto- Para Aproximadamente 30 Pessoas	325.000,00	100,00 m²	325.000,00	
2	Construção de Lavanderia e Sanitários	97.500,00	30,00 m²	97.500,00	
3	Ampliação da Casa, Com Salas de Manicure, Cabeleireira e Estética	260.000,00	80,00 m²	260.000,00	
4	Construção de Piscina Coberta, com Aquecimento Para Hidroginástica	260.000,00	80,00 m²	260.000,00	
4	Construção de Sala Para Curso de Informática	260.000,00	80,00 m²	260.000,00	
4	Construção de Sala para Curso de Corte e Costura	260.000,00	80,00 m²	260.000,00	
4	Construção de um Almoarifado	50.000,00	20,00 m²	50.000,00	
Total Anual			370,00	1.512.500,00	-
Total Acumulado			370,00	1.512.870,00	1.512.870,00

Ourinhos, 22 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
APARECIDO DONIZETE DA SILVA
 Data: 22/10/2025 13:58:10-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aparecido Donizete da Silva

Gerente de Desenvolvimento de Projetos



Prefeitura Municipal de Ipaussu

Rua Washington Luiz, 819 - Telefone (14) 3344 9000
CEP: 18950-025 – Ipaussu – SP

Ofício nº 91

Ipaussu, 17 de abril de 2021.

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar

A Prefeitura Municipal de Ipaussu, inscrita no CNPJ sob o nº 44.563.583/0001-34, localizada na Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro, município de Ipaussu/SP, vem tempestivamente e respeitosamente, SOLICITAR a Vossa Excelência AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - DOAÇÃO PROMAQ.

Esse recurso é de grande importância para o município, haja vista que irá estimular o desenvolvimento do território com a ampliação da estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.

Certo de que não pouparão esforços para o atendimento da presente solicitação, antecipamos nossos agradecimentos ao mesmo tempo que reiteramos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.



LUIZ CARLOS SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ipaussu

Rua Washington Luiz, 819 - Telefone (14) 3344 9000
CEP: 18950-025 – Ipaussu – SP

**A Sua Excelência, o Senhor
NILTO TATTO
DEPUTADO FEDERAL
BRASÍLIA/DF**



Ministério da Agricultura e Pecuária

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

017849/2026

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - DOAÇÃO PROMAQ

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O município possui um grande número de pequenas e médias propriedades rurais, assim como uma grande extensão de estradas vicinais e rurais, que em sua absoluta maioria são compostas de estrada de terra. A aquisição de equipamentos por meio de doação será de extrema importância para recuperação e conservação das estradas rurais do município, preparo de solo, colheita, com o intuito de fomentar o setor agropecuário oferecendo melhores condições para os pequenos produtores rurais.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A proposta está alinhada ao PROMAQ ao buscar modernizar a infraestrutura agrícola, através da mecanização, ampliar a produtividade e fortalecer a agricultura familiar. O maquinário solicitado permitirá reduzir desigualdades regionais, promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida no campo, conforme as diretrizes do programa.

PÚBLICO ALVO:

O município possui um grande número de pequenas e médias propriedades rurais, assim como uma grande extensão de estradas vicinais e rurais, que em sua absoluta maioria são compostas de estrada de terra. A aquisição de equipamentos por meio de doação será de extrema importância para recuperação e conservação das estradas rurais do município, preparo de solo, colheita, com o intuito de fomentar o setor agropecuário oferecendo melhores condições para os pequenos produtores rurais.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

É notória a dificuldade que Municípios pequenos possuem no processo de mecanização agrícola, que resulta em baixa produtividade nas lavouras e aumento dos custos de produção. A falta de maquinário adequado dificulta o escoamento da produção e limita a competitividade dos pequenos produtores, impactando negativamente na renda e qualidade de vida das famílias rurais, especialmente os agricultores familiares.

RESULTADOS ESPERADOS:

Estimular o desenvolvimento do território com a ampliação da estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: Ministério da Agricultura e Pecuária	
CPF DO RESPONSÁVEL: 341.484.854-68	NOME DO RESPONSÁVEL: ANDRE CARLOS ALVES DE PAULA FILHO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Rua Gervásio Pires, 399,3º Andar,Boa Vista.		CEP DO RESPONSÁVEL: 50050-070

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 44.563.583/0001-34					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE IPAUSSU					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA WASHINGTON LUIZ, 819					
CIDADE: IPAUSSU	UF: SP	CÓDIGO MUNICÍPIO: 6519	CEP: 18950000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 1433449001
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNCIA: 1898-8		CONTA CORRENTE:	
CPF DO RESPONSÁVEL: 057.438.658-09	NOME DO RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS SOUTO				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA DEOCLIDES DA SILVA GUIDIO, 635 - CENTRO				CEP DO RESPONSÁVEL: 18950059	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 480.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 2.500,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2026	R\$ 477.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 2.500,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	17/04/2026	
FIM DE VIGÊNCIA:	31/12/2026	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2026	

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - DOAÇÃO PROMAQ			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 480.000,00
Início Previsto: 17/04/2026	Término Previsto: 31/12/2026	Valor Global:	R\$ 480.000,00
UF: SP	Município: 6519 - IPAUSSU	CEP:	18950-000
Endereço: PREFEITURA MUNICIPAL IPAUSSU			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - DOAÇÃO PROMAQ			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 480.000,00	Início Previsto: 17/04/2026	Término Previsto: 31/12/2026

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Ministério da Agricultura e Pecuária

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2026
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 477.500,00
DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - DOAÇÃO PROMAQ	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 477.500,00 PARCELA Nº: 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE IPAUSSU

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2026
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 2.500,00
DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - DOAÇÃO PROMAQ	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 2.500,00 PARCELA Nº: 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4, POTÊNCIA MINIMA DE 85 HP, TORQUE DE 420 Nm.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL IPAUSSU				
CEP: 18950-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 6519 - IPAUSSU		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 480.000,00	V.TOTAL:	R\$ 480.000,00
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 480.000,00			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS



Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 17 de abril de 2026

Ofício nº. 33/2.026

Assunto: Fortalecimento da participação estadual no custeio do SAMU 192

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com os meus respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para me dirigir à Vossa Excelência a fim de submeter à elevada apreciação dessa respeitável Comissão o tema de manifesta relevância para a organização regional da saúde pública, consistente no financiamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, instrumento essencial à efetivação do atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Como é cediço, a prestação das ações e serviços públicos de saúde insere-se no regime de cooperação interfederativa próprio do Sistema Único de Saúde – SUS, impondo atuação coordenada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tanto no plano assistencial quanto no plano financeiro. No caso específico do SAMU 192, a normatização ministerial estabelece modelo de custeio compartilhado, de natureza tripartite, pelo qual cabe à União parcela correspondente a 50% da despesa, aos Estados e ao Distrito Federal participação mínima de 25%, e aos Municípios a parcela remanescente, até o limite de 25%.

Sucedee, entretanto, que a realidade vivenciada por inúmeros Municípios paulistas evidencia crescente pressão sobre os orçamentos locais, sobretudo diante da elevação contínua dos custos operacionais do serviço, circunstância que compromete a sustentabilidade financeira da rede de urgência e emergência e impõe severos desafios à sua adequada manutenção.

Nesse contexto, mostra-se de alta relevância o fortalecimento da participação estadual no custeio do SAMU 192, não apenas como expressão do pacto federativo sanitário, mas também como providência concreta de racionalidade administrativa, equilíbrio regional e preservação da continuidade de serviço público absolutamente indispensável à tutela da vida e da integridade física da população.

À vista disso, a União dos Municípios da Média Sorocabana – UMMES vem, respeitosamente, solicitar o apoio institucional de Vossa Excelência para:

- incentivar, no âmbito político e orçamentário do Estado de São Paulo, o fortalecimento da participação estadual no custeio do SAMU 192;
- promover interlocução junto aos órgãos estaduais competentes, com vistas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de cofinanciamento do serviço;
- estimular a discussão de medidas legislativas, administrativas ou orçamentárias que contribuam para conferir maior estabilidade financeira à manutenção da rede regional de atendimento móvel de urgência.

O pleito ora formulado não traduz interesse meramente local ou episódico, mas preocupação legítima com a solidez de política pública estruturante, cuja eficiência depende, em larga medida, da efetiva corresponsabilidade dos entes federados que integram o SUS.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência aos temas de elevado interesse público, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.



LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Presidente da União dos Municípios da Média Sorocabana

Ao Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO ESTADUAL GILMACI SANTOS
DD. Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

Rua Marques do Vale, 01 - Centro Parque das Águas .Fone 14 3765.1321
CNPJ MF 46.634.226/0001-45 - CEP: 18770-000 - Estado de São Paulo
www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br
prefeitura@aguasdesantabarbara.sp.gov.br

«Terra do verde, da paz e saúde»

OFÍCIO N° 11/2026

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Águas de Santa Bárbara/SP

Águas de Santa Bárbara, 17 de abril de 2026.

Ao Senhor Gilmaci Santos

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Alesp

Assunto: Solicitação de recurso para implantação de Sala de Integração Sensorial

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de Águas de Santa Bárbara vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a destinação de recurso no valor de **RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para investimento no projeto de implementação de uma **Sala de Integração Sensorial** neste município.

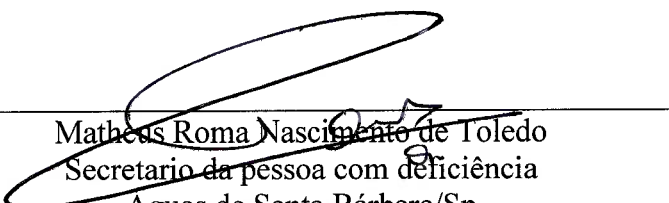
A presente solicitação fundamenta-se no aumento significativo da demanda de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, o que evidencia a necessidade de ampliação dos serviços especializados voltados à promoção do bem-estar, da autonomia e da qualidade de vida desse público.

A Sala de Integração Sensorial constitui-se como um ambiente terapêutico essencial, equipado com recursos específicos que auxiliam na regulação emocional, no desenvolvimento sensorial e no fortalecimento das habilidades funcionais, contribuindo diretamente para um melhor convívio social, maior independência e melhor qualidade de vida dos usuários.

Além disso, o investimento nesta estrutura representa um avanço significativo nas políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, ampliando o acesso a serviços especializados e fortalecendo a rede de cuidado no município.

Certos de podermos contar com o apoio de Vossa Senhoria para esta importante demanda, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Mathheus Roma Nascimento de Toledo

Secretario da pessoa com deficiência

Águas de Santa Bárbara/Sp

(14) 99664-8326

Pessoacomdeficienciaaguas@gmail.com



«Terra do verde, da paz e saúde»

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

Rua Marques do Vale, 01 - Centro Parque das Águas .Fone 14 3765.1321

CNPJ MF 46.634.226/0001-45 - CEP: 18770-000 - Estado de São Paulo

www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br

prefeitura@aguasdesantabarbara.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 12/2026

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Águas de Santa Bárbara/SP

Águas de Santa Bárbara, 17 de abril de 2026.

Ao Senhor

Gilmaci Santos

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da ALESP

Assunto: Solicitação de recurso para custeio do serviço CUIDE – Centro Unificado de Intervenção e Desenvolvimento Especializado

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de Águas de Santa Bárbara vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a destinação de recurso no valor de **R\$ 900.000,00 mil reais**) para o custeio do serviço **CUIDE – Centro Unificado de Intervenção e Desenvolvimento Especializado**, neste município, pelo período de 12 (doze) meses.

A presente solicitação fundamenta-se na crescente demanda por atendimentos especializados voltados às pessoas com deficiência, em especial aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que exigem acompanhamento contínuo e multiprofissional.

O CUIDE constitui-se como um serviço essencial na rede municipal, oferecendo atendimentos integrados que visam a promoção do desenvolvimento global, a regulação emocional, o fortalecimento das habilidades funcionais e o suporte às famílias. Trata-se de um espaço estruturado para garantir cuidado contínuo, humanizado e especializado, contribuindo diretamente para a qualidade de vida dos usuários.

Ressalta-se que o valor solicitado refere-se ao custeio mensal estimado das atividades do serviço, contemplando equipe técnica, manutenção dos atendimentos e insumos necessários para seu pleno funcionamento ao longo de um ano, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Informamos, ainda, que o projeto completo, contendo detalhamento técnico e orçamentário, segue anexo a este ofício para apreciação.

Além disso, o investimento no custeio do CUIDE representa o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, garantindo acesso permanente a serviços especializados e consolidando uma rede de cuidado mais eficiente e abrangente no município.



«Terra do verde, da paz e saúde»

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA**

Rua Marques do Vale, 01 - Centro Parque das Águas .Fone 14 3765.1321

CNPJ MF 46.634.226/0001-45 - CEP: 18770-000 - Estado de São Paulo

www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br

prefeitura@aguasdesantabarbara.sp.gov.br

Certos de podermos contar com o apoio de Vossa Senhoria para esta importante demanda, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

- Segue em Anexo todo projeto

Atenciosamente,

Matheus Roma Nascimento de Toledo

Secretário da pessoa com deficiência

Águas de Santa Bárbara/Sp

(14) 99664-8326

Pessoacomdeficienciaaguas@gmail.com

GUIDE – CENTRO UNIFICADO DE INTERVENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADOS

Transformando cuidado em inclusão, com base na ciência e no afeto.

Público-alvo: Alunos usuários da rede pública de educação, saúde amparados pela Secretaria da pessoa com deficiência do Município da Estancia Hidromineral de Águas de Santa Barbara.

Prefeito municipal: WILIAN JOSÉ DE OLIVEIRA MEANA

Secretario municipal da pessoa com deficiência: MATHEUS ROMA
NASCIMENTO DE TOLEDO

Responsável pela executante Clínica Especializada Espaço Wallon Ltda:
LUAN HENRIQUE DE JESUS DA COSTA

“O que eu faço é uma gota no meio de um oceano. Mas sem ela,
o oceano será menor.”

Madre Teresa de Calcutá

PROPOSTA DE PARCERIA

CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR ESPAÇO WALLON	CNPJ 49.643.990/0001-75	
Endereço Avenida Professor Alfonso Bovero Nº1057	CEP 05.019-011	
Telefone 14 3227-3893	E-mail institucional ESPACOWALLON@GMAIL.COM	
Nome do Banco	Nº da Agência Nº da Conta Corrente (e operação, se houver)	
Telefone do Responsável 14 3227-3893	Cel. do Resp. 14 98832-5461 E-mail do Resp. LUANJESUSJC@HOTMAIL.COM	
Nome do Coordenador do Projeto/Responsável pela Proposta: LUAN HENRIQUE DE JESUS DA COSTA		
Função SUPERVISOR ABA	RG 47.317.584-8	CPF 390.958.638-40
Formação PSICOPEDAGOGO/TERAPEUTA ABA	Nº registro Conselho Profissional (se houver)	

Nome do Projeto CUIDE – CENTRO UNIFICADO DE INTERVENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADOS	Público-alvo Crianças de 0 a 17 anos e 06 meses encaminhadas pela rede de saúde, educação, assistência social e busca direta para avaliação, diagnóstico e acompanhamento clínico e de suporte de inclusão escolar.
---	---

Síntese do Plano de Trabalho:

O projeto CUIDE – CENTRO UNIFICADO DE INTERVENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADOS, de Águas de Santa Bárbara visa ser uma parceria público-privada que levará ao público neurodivergente do Município de Águas de Santa Bárbara, sendo eles pacientes, alunos e assistidos pela assistência ou via busca direta, o serviço superespecializado de intervenção clínica e escolar abraçando crianças e jovens de 0 a 17 anos e 06 meses com:

1. Avaliações específicas para faixa etária seguindo protocolo norteador do estado de São Paulo;
2. Avaliação com médico neurologista para confirmação de hipótese diagnóstica, com meta de 10 avaliações mensais;
3. Acompanhamento com médico neurologista;
4. Construção de Plano de Desenvolvimento (PDI) para área da saúde;
5. Construção de Plano de Ensino Individual (PEI) para a educação;
6. Intervenção especializada baseada nos princípios da Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para autismo e deficiência intelectual;
7. Atendimentos em psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicopedagogia, musicoterapia e fisioterapia;
8. Orientação parental;
9. Capacitação dos profissionais da rede de ensino diretamente ligados ao público alvo do CUIDE.

PLANO DE TRABALHO

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

1.1. LOCAIS ONDE SERÃO EXECUTADAS AS AÇÕES DO PROJETO

O CUIDE – CENTRO UNIFICADO DE INTERVENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADOS será executado com contrato firmado pelas partes com duração inicial de 02 (dois) anos em espaço físico específico estruturado pela Secretaria da Pessoa com Deficiência e Prefeitura de Águas de Santa Bárbara, os quais serão voltados ao atendimento multidisciplinar à criança autista e em outros quadros neurodivergentes, com instalação de equipamento com acessibilidade e adequado para uso de cadeirante e não cadeirante. Destaca-se, aqui, que o direito à acessibilidade é instrumental, e, por consequência, viabiliza a existência efetiva de outros direitos. O espaço físico disponibilizado contará com recepção, salas de atendimento clínico e educacional, sala de acolhimento familiar e consulta médica.

1.2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O autismo é uma condição atípica do neurodesenvolvimento, caracterizado por alterações de comportamento, comunicação e interação social, que se manifestam desde os primeiros meses de vida e são melhor observados pelos cuidadores no momento do desenvolvimento da fala, podendo, em muitos casos não ser percebido antes dos três anos de idade.

De acordo com as estatísticas nasce um autista a cada 36 nascidos vivos e estima-se que existam mais de 160 mil autista no Brasil.

O autismo é considerado por especialistas o mais grave transtorno do neurodesenvolvimento e compromete a comunicação e a interação social. A pessoa com autismo pode apresentar alterações sensoriais, seletividade alimentar, dentre outras dificuldades, além de apresentar prejuízos significativos em expressar sentimentos e necessidades, faz pouco ou nenhum contato visual com as pessoas e apresenta padrões restritos e repetitivos de comportamento. Muitas pessoas no espectro autista apresentam dificuldades que interferem na sua interpretação do mundo ao redor. O projeto tem por foco receber essa parcela das crianças autista e lhes garantir acompanhamento terapêutico especializado, vivências clínicas individuais e coletivas para experimentações de situações de contato social enquanto são orientadas e preparadas para as diversas situações da vida diária, por profissionais comprometidos e devidamente preparados para garantir a estruturação de novas habilidades.

Para os setores de Assistência Social de apoio e orientação sociofamiliar, Educação e Saúde, as ações do projeto serão direcionadas à execução do acolhimento de crianças, visando à Comunicação Alternativa e Ampliada, por meio de tecnologia Assistiva e programas de comunicação, com a preocupação em oportunizar o acesso às efetivas possibilidades de desenvolvimento e construção da aprendizagem sócio-cognitiva e de desenvolvimento psíquico e motor.

Porém, o aspecto mais importante deste projeto é o envolvimento dos pares que acompanham a criança e o adolescente. Isto é, como a tecnologia escolhida tem em sua gênese a criação de um aparelho no qual a interação é fator primordial, pais, filhos, terapeutas, professores, assistentes sociais estarão todos envolvidos na aplicabilidade e proveito do investimento. Espera-se que a pessoa autista (no nosso caso, a criança) tenha mais uma oportunidade física e real de se desenvolver à medida em que interage com o outro (deficiente ou não).

1.3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O projeto tem como característica principal o desenvolvimento global (cognitivo, psíquico-social e físico-motor) da criança. A qualidade na prestação de serviços permite mais uma oportunidade de desenvolvimento da pessoa com deficiência. Dessa forma, garantir-se-á o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (Capítulo I, Art. 11, § 1º) de que a criança e o adolescente com deficiência deverão receber atendimento especializado.

A intervenção precoce é fundamental para o desenvolvimento dos comportamentos subsequentes mais complexos e será mais eficaz quanto mais cedo for iniciada. Segundo as ideias de Dias (1997), quanto mais cedo se atuar, mais cedo se ultrapassarão dificuldades de desenvolvimento, suprimindo ou atenuando de modo mais afetivo, falhas de aquisição e desempenho. Em muitos casos, a detecção da problemática de uma criança pode fazer-se no momento do nascimento ou nos primeiros anos de vida.

“(…) só há verdadeira precocidade nas intervenções quando estas se realizam imediatamente a seguir ao nascimento ou ao aparecimento das lesões, isto é, no primeiro dia de vida, ou imediatamente após a manifestação de doenças que conduzam a situações de deficiência, a desastres ou outros acidentes (...). (Bach, 1983).

A CLÍNICA ESPAÇO WALLON ciente e sob a luz dos estudos que indicam a eficácia e o sucesso da intervenção precoce, oferece e se coloca como veículo articulador desta prática em suas unidades de Bauru e São Paulo, e com a implantação do CUIDE – CENTRO UNIFICADO DE INTERVENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADOS, oferecerá o atendimento especializado ao passo que garantirá o cumprimento de direitos fundamentais elencados pelo ECA:

“Art.3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, **todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social**, em condições de liberdade e de dignidade.” (grifo nosso: ECA, 1990).

1.4. DELIMITAÇÃO DO PROJETO

O projeto, em sua implantação, parte da necessidade de estabelecer um serviço de referência em atendimento em saúde e educação e, para isso, seu planejamento e execução se pautarão nos pilares das terapias e nas diretrizes da análise do comportamento como ciência de maior comprovação de resultados positivos no tratamento de pessoas dentro do espectro autista, lançando mão de abordagens que trabalham em parceria com essas diretrizes.

O objetivo do tratamento terapêutico para pessoas com autismo: investimento no potencial de habilidades da pessoa autista, melhorar os sintomas deficitários, apoiar nas tarefas do cotidiano, adequações na modulação dos transtornos sensoriais e desenvolver habilidades socioemocionais.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Proporcionar às crianças diagnosticadas ou sob suspeita de estar dentro do transtorno do espectro autista, condições de desenvolverem suas potencialidades no aspecto clínico, pedagógico, acadêmico, social e com atendimento especializado, visando também a inclusão do núcleo familiar.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar 100% dos professores da rede municipal que atuem com alunos neurodivergentes;
- Garantir reavaliação semestral de todos os usuários ativos no programa;
- Reduzir o tempo médio de espera para o atendimento especializado em 50% no primeiro semestre;
- Desenvolver atividades de vida diária;
- Desenvolver atividades de vida prática;
- Desenvolver as habilidades motoras;
- Desenvolver habilidades acadêmicas;
- Desenvolver Comunicações alternativas;

- Desenvolver outras linguagens, com a tecnologia Assistiva.

3. META DE ATENDIMENTO

Atender demanda de 100 usuários dos serviços do município.

3.1. METAS ESPECÍFICAS

a) Desenvolvimento Motor/ Físico

Realização de atividades que desenvolvem e estimulam a preensão dos dedos, fortalecimento dos músculos das mãos e antebraço, movimentos amplos e coordenação motora fina. Domínio de tronco e cabeça, diminuição da hipotonia muscular.

b) Desenvolvimento Cognitivo

Realização de atividades com desafios como a realização de cálculos simples e complexos, montagens de palavras, montagem e encaixe de peças (quebra-cabeça), associação de imagens - palavras, percepção visual e auditiva.

Trabalhar a discriminação e percepção auditiva, identificação das ações, localização de sons, orientação espacial.

c) Desenvolvimento Emocional

Realização de atividades que aprimoram a tomada de decisões, o esperar, a concentração, estimular a imaginação, e desenvolver a coordenação espacial, capacidade de atenção e memorização e interação social.

d) Desenvolvimento Social

Realização de atividades compartilhadas incluindo as crianças com deficiências diferentes dentro do ambiente escolar. Estimular a comunicação, expressão e linguagem como instrumento de socialização.

e) Desenvolvimento Curricular

Realização de atividades em acordo à proposta curricular centrada na leitura, escrita e cálculo matemático, compreendidos como promotores das capacidades de interpretar, criticar e produzir conhecimento, respeitando o ritmo escolar do

educando e a apropriação de saberes escolares para autonomia da criança e do adolescente.

4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O CUIDE – CENTRO UNIFICADO DE INTERVENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADOS funcionará abraçando integralmente as demandas do público alvo. Oferecendo em suas instalações o atendimento a partir da avaliação e encaminhamento para o médico responsável que comporá a equipe, acompanhamento clínico e continuidade do acompanhamento mediante a observação da equipe.

A equipe de técnicos se reunirá, semanalmente, para discutir os casos e designar os pacientes para consulta médica para reavaliar a medição e evolução do quadro, respeitando a agenda de 10 atendimentos mensais do profissional médico designado, podendo esta ser ampliada de acordo com a demanda.

Os profissionais técnicos de área, bem como os aplicadores, atuarão seguindo os parâmetros das seguintes abordagens:

- Análise do comportamento aplicada (ABA): Geralmente é seguida em escolas e clínicas. Ajuda as crianças a aprenderem sobre comportamentos positivos e reduz os negativos.
- Terapia Cognitiva Comportamental: indicada também para adolescentes e adultos nível 1 de suporte.
- Abordagem de desenvolvimento, diferenças individuais e baseada no relacionamento (DIR): Destina-se a apoiar o
- crescimento emocional e intelectual das crianças e adolescentes, ajudando-as a aprender como exibir habilidades sociais.
- Tratamento e educação de crianças e adolescentes autistas e com deficiência de comunicação relacionada (TEACCH): envolve o uso de dicas visuais, como cartões ilustrados, para ajudar as crianças e adolescentes a aprenderem habilidades cotidianas.
- Sistema de comunicação por troca de imagens (PECS): As crianças e adolescentes aprendem a fazer perguntas e a se comunicar através de símbolos especiais.

- Terapia física e ocupacional: ajuda as crianças, adolescentes e adultos a alongarem, desenvolver habilidades motoras finas, modulação sensorial, realizar exercícios para os olhos e assim por diante.
- Terapia de integração sensorial: Se as crianças, adolescentes e adultos se incomodam facilmente com coisas como luz forte, certos sons ou serem tocadas, esta terapia pode ajudá-las a aprender a lidar com informações sensoriais.

5. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO E INVESTIMENTO

TURNO	Segunda feira	Terça feira	Quarta feita	Quinta feira	Sexta feira
Manhã	08:00 – 12:00	08:00 - 12:00	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00
Tarde	13:00 – 16:00	13:00 – 16:00	13:00 – 16:00	13:00 – 16:00	13:00 – 16:00

QUADRO DE PROFISSIONAIS

CARGO/FUNÇÃO	CONTRATADOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MEDICO		
NEUROLOGISTA	1	POR DEMANDA
SUPERVISOR	1	10 horas
COORDENADOR	1	40 horas
PSICÓLOGO	2	40 horas
MUSICOTERAPEUTA	1	POR DEMANDA
FONOAUDIÓLOGO	2	30 horas
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	30 horas
FISIOTERAPEUTA	1	30 horas
PSICOPEDAGOGO	1	40 horas

PEDAGOGO	1	40 horas
APLICADOR ABA	4	40 horas

QUADRO TÉCNICO CONTRATADO	DURAÇÃO DO CONTRATO	REPASSE MENSAL PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – MÊS
SUPERVISOR MÉDICO NEUROLOGISTA COORDENADOR PSICÓLOGO MUSICOTERAPEUTA FONOAUDIÓLOGO TERAPEUTA OCUPACIONAL FISIOTERAPEUTA PSICOPEDAGOGO PEDAGOGO APLICADOR ABA	02 anos	R\$75.000,00

6. INDICADORES QUE AFERIRÃO A META

Taxa de comparecimento e adesão terapêutica;

Nível de satisfação de famílias (pesquisas semestrais);

Evolução funcional com base nos protocolos como VB-MAPP, ABLLS-R, etc.;

Fichas de acompanhamento individual;

Relatórios;

Coleta de depoimentos de familiares e profissionais envolvidos com o público assistido.

7. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

O projeto visa atender em totalidade as demandas clínicas e escolares das pessoas em quadros de desenvolvimento atípico, não se restringindo ao tratamento de autismo, mas oferecendo para a população suporte de

intervenções e referencial de qualidade e de evolução clínica, escolar e social. Esses impactos se darão pelo aumento de medidas de inclusão escolar, engajamento das famílias nos processos terapêuticos e de inclusão social e a ampliação significativa das práticas baseadas em evidências.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZEVEDO, M. A. **Crianças Vitimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder**. Iglu Editora, 1989.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal 8069 de 13/07/1990.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.
- BUARQUE, Christovam. **Lugar da Criança e na Escola**. Brasília: GDF, 1998.
- CEDCA/PR. Edital 002/2017. Curitiba: Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, 2017.
- CINTRA, João B. – **O que são pessoas deficientes?** São Paulo: Nova Cultura/Brasiliense, 1985.
- CIRLOT, Juan-Eduardo. **Balança. Dicionário de símbolos**. São Paulo: Moraes, 1984.
- FALEIROS, V. P. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1999.
- LIBERATI, Wilson D. **O Estatuto da Criança e do Adolescente - Comentários**. Coleção Estudos Jurídico-Sociais. Brasília: IBPS, 1991.
- Section Two: NIDDR Research Agenda Chapter 5:
http://www.ncddr.org/rpp/techaf/lrp_ov.html
- VOLPI, Mario. **A Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**. In: O Impacto Social do Trabalho das ONGs no Brasil. São Paulo: ABONG, 199



IRMANDADE DA SANTA CASA DE IPAUCU

CNPJ 47.644.406/0001-70

Avenida Ruy Barbosa, 451 – CEP: 18950-011 - IPAUSSU - SP

☎: DDD (14) 3344-9118 –

e-mail: patrimonio@santacasaipaussu.org.br

Ipaussu, 17 de Abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Deputado;

Com nossos cordiais cumprimentos ,solicitamos de Vossa Excelência uma emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos mil Reais)para Custeio da Irmandade da Santa Casa de Ipaucu,entidade filantrópica ,sem fins lucrativos, prestadora de serviço publico de saúde a população do município.

Embora a Santa Casa possua um grande movimento em termos de atendimento á população ,o volume de porte financeiro do governo federal,não é suficiente para suprir os custos de realização ,sendo, essa , uma deficiência promovida pela baixa remuneração que o SUS paga a seus prestadores conveniados , por isso as Santas Casas acumulam mensalmente enormes deficits ,situação essa que vem se agravando com o passar dos anos.

Por Essas razões ,solicitamos de Vossa Excelência a sua ajuda junto ao excelentíssimo Senhor Governador Tarcisio Gomes de Freitas , a liberação desses recursos financeiros.

No ensejo ,aproveito a oportunidade para externar os protestos de mais alta estima e consideração.

Estamos sempre a sua disposição em Ipaussu.

Atenciosamente

Auro Cesar Verdelone-Provedor

Luiz Carlos Souto
Prefeito.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Claudio Marcolino
DD.Deputado Estadual
São Paulo-SP

COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

RECEBIDO

EM 17 / 04 / 26

Fernanda N.

SECRETÁRIO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE IPAUCU

CNPJ 47.644.406/0001-70

Avenida Ruy Barbosa, 451 – CEP: 18950-011 - IPAUSSU - SP

☎: DDD (14) 3344-9118 –

e-mail: patrimonio@santacasaipaussu.org.br

Ipaussu, 17 de Abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Deputado;

Com nossos cordiais cumprimentos ,solicitamos de Vossa Excelência uma emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos mil Reais)para Custeio da Irmandade da Santa Casa de Ipaucu,entidade filantrópica ,sem fins lucrativos, prestadora de serviço publico de saúde a população do município.

Embora a Santa Casa possua um grande movimento em termos de atendimento á população ,o volume de porte financeiro do governo federal,não é suficiente para suprir os custos de realização ,sendo, essa , uma deficiência promovida pela baixa remuneração que o SUS paga a seus prestadores conveniados , por isso as Santas Casas acumulam mensalmente enormes deficits ,situação essa que vem se agravando com o passar dos anos.

Por Essas razões ,solicitamos de Vossa Excelência a sua ajuda junto ao excelentíssimo Senhor Governador Tarcisio Gomes de Freitas , a liberação desses recursos financeiros.

No ensejo ,aproveito a oportunidade para externar os protestos de mais alta estima e consideração.

Estamos sempre a sua disposição em Ipaussu.

Atenciosamente

Auro Cesar Verdelone-Provedor

Luiz Carlos Souto
Prefeito.

Ao Excelentíssimo Senhor
Gilmaci Santos
DD.Deputado Estadual
São Paulo-SP

COMISSÃO DE FINANÇAS
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

RECEBIDO

EM 17 /04 /26

Fernanda N.

SECRETÁRIO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE IPAUCU

CNPJ 47.644.406/0001-70

Avenida Ruy Barbosa, 451 – CEP: 18950-011 - IPAUSSU - SP

☎: DDD (14) 3344-9118 –

e-mail: patrimonio@santacasaipaussu.org.br

Ipaussu, 17 de Abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Deputado;

Com nossos cordiais cumprimentos ,solicitamos de Vossa Excelência uma emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos mil Reais)para Custeio da Irmandade da Santa Casa de Ipaucu,entidade filantrópica ,sem fins lucrativos, prestadora de serviço publico de saúde a população do município.

Embora a Santa Casa possua um grande movimento em termos de atendimento á população ,o volume de porte financeiro do governo federal,não é suficiente para suprir os custos de realização ,sendo, essa , uma deficiência promovida pela baixa remuneração que o SUS paga a seus prestadores conveniados , por isso as Santas Casas acumulam mensalmente enormes deficits ,situação essa que vem se agravando com o passar dos anos.

Por Essas razões ,solicitamos de Vossa Excelência a sua ajuda junto ao excelentíssimo Senhor Governador Tarcisio Gomes de Freitas , a liberação desses recursos financeiros.

No ensejo ,aproveito a oportunidade para externar os protestos de mais alta estima e consideração.

Estamos sempre a sua disposição em Ipaussu.

Atenciosamente

Auro Cesar Verdelone-Provedor

Luiz Carlos Souto
Prefeito.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dirceu Dalben
DD.Deputado Estadual
São Paulo-SP

COMISSÃO DE FINANÇAS
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

RECEBIDO

EM 17 / 04 / 26

Fernanda N.

SECRETÁRIO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE IPAUCU

CNPJ 47.644.406/0001-70

Avenida Ruy Barbosa, 451 – CEP: 18950-011 - IPAUSSU - SP

☎: DDD (14) 3344-9118 –

e-mail: patrimonio@santacasaipaussu.org.br

Ipaussu, 17 de Abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Deputado;

Com nossos cordiais cumprimentos ,solicitamos de Vossa Excelência uma emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos mil Reais)para Custeio da Irmandade da Santa Casa de Ipaucu,entidade filantrópica ,sem fins lucrativos, prestadora de serviço publico de saúde a população do município.

Embora a Santa Casa possua um grande movimento em termos de atendimento á população ,o volume de porte financeiro do governo federal,não é suficiente para suprir os custos de realização ,sendo, essa , uma deficiência promovida pela baixa remuneração que o SUS paga a seus prestadores conveniados , por isso as Santas Casas acumulam mensalmente enormes deficits ,situação essa que vem se agravando com o passar dos anos.

Por Essas razões ,solicitamos de Vossa Excelência a sua ajuda junto ao excelentíssimo Senhor Governador Tarcisio Gomes de Freitas , a liberação desses recursos financeiros.

No ensejo ,aproveito a oportunidade para externar os protestos de mais alta estima e consideração.

Estamos sempre a sua disposição em Ipaussu.

Atenciosamente

Auro Cesar Verdelone-Provedor

Luiz Carlos Souto
Prefeito.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enio Tatto
DD.Deputado Estadual
São Paulo-SP

COMISSÃO DE FINANÇAS
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
RECEBIDO

EM 17 / 04 / 26

Fernanda N.

SECRETÁRIO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE IPAUCU

CNPJ 47.644.406/0001-70

Avenida Ruy Barbosa, 451 – CEP: 18950-011 - IPAUSSU - SP

☎: DDD (14) 3344-9118 –

e-mail: patrimonio@santacasaipaussu.org.br

Ipaussu, 17 de Abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Deputado;

Com nossos cordiais cumprimentos ,solicitamos de Vossa Excelência uma emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos mil Reais)para Custeio da Irmandade da Santa Casa de Ipaucu,entidade filantrópica ,sem fins lucrativos, prestadora de serviço publico de saúde a população do município.

Embora a Santa Casa possua um grande movimento em termos de atendimento á população ,o volume de porte financeiro do governo federal,não é suficiente para suprir os custos de realização ,sendo, essa , uma deficiência promovida pela baixa remuneração que o SUS paga a seus prestadores conveniados , por isso as Santas Casas acumulam mensalmente enormes deficits ,situação essa que vem se agravando com o passar dos anos.

Por Essas razões ,solicitamos de Vossa Excelência a sua ajuda junto ao excelentíssimo Senhor Governador Tarcisio Gomes de Freitas , a liberação desses recursos financeiros.

No ensejo ,aproveito a oportunidade para externar os protestos de mais alta estima e consideração.

Estamos sempre a sua disposição em Ipaussu.

Atenciosamente

Auro Cesar Verdelone-Provedor

Luiz Carlos Souto
Prefeito.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fabiana Bolsonaro
DD.Deputado Estadual
São Paulo-SP

COMISSÃO DE FINANÇAS
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

RECEBIDO

EM 17 / 04 / 26

Fernanda N.
SECRETÁRIO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE IPAUCU

CNPJ 47.644.406/0001-70

Avenida Ruy Barbosa, 451 – CEP: 18950-011 - IPAUSSU - SP

☎: DDD (14) 3344-9118 –

e-mail: patrimonio@santacasaipaussu.org.br

Ipaussu, 17 de Abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Deputado;

Com nossos cordiais cumprimentos ,solicitamos de Vossa Excelência uma emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos mil Reais)para Custeio da Irmandade da Santa Casa de Ipaucu,entidade filantrópica ,sem fins lucrativos, prestadora de serviço publico de saúde a população do município.

Embora a Santa Casa possua um grande movimento em termos de atendimento á população ,o volume de porte financeiro do governo federal,não é suficiente para suprir os custos de realização ,sendo, essa , uma deficiência promovida pela baixa remuneração que o SUS paga a seus prestadores conveniados , por isso as Santas Casas acumulam mensalmente enormes deficits ,situação essa que vem se agravando com o passar dos anos.

Por Essas razões ,solicitamos de Vossa Excelência a sua ajuda junto ao excelentíssimo Senhor Governador Tarcisio Gomes de Freitas , a liberação desses recursos financeiros.

No ensejo ,aproveito a oportunidade para externar os protestos de mais alta estima e consideração.

Estamos sempre a sua disposição em Ipaussu.

Atenciosamente

Auro Cesar Verdelone-Provedor

Luiz Carlos Souto
Prefeito.

Ao Excelentíssimo Senhor
Alex Madureira
DD.Deputado Estadual
São Paulo-SP

COMISSÃO DE FINANÇAS
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
RECEBIDO

EM 17 / 04 / 26

Fernando N.

SECRETÁRIO

Sustentabilidade e Segurança Assistencial - Rumo aos 136 anos!



Ofício nº 1508/2026 - FSCMF

Franca/SP, 12 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora Deputada Estadual

Marta Costa

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Avenida Pedro Álvares Cabral, 201-210 / 2º 04.097-900 - São Paulo/SP

ASSUNTO: PROJETOS DO GRUPO SANTA CASA DE FRANCA

O Grupo Santa Casa de Franca, instituição filantrópica e referência exclusiva do SUS em serviços de média e alta complexidade que há 127 anos presta assistência à população com excelência e responsabilidade social. Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência a destinação de emenda parlamentar de Investimento, referente ao exercício de 2026, com o objetivo de assegurar a continuidade de um atendimento qualificado e humanizado a mais de 6 milhões de pessoas, de 108 municípios.

Plano de Metas – Equipamentos

1) Projeto Acesso e Segurança - Implementar controle integrado de acesso de pessoas ao hospital	R\$ 255.800,00
2) Projeto Sala de Capacitação – TI - 30 desktops, mesas, projetor e equipamentos	R\$ 261.185,00
3) Projeto Novos Servidores – TI - 01 servidor + nobreak	R\$ 327.570,00
4) Projeto Rede Wi-Fi e Dispositivos – TI - 75 acessos, switches, controladoras, tablets e notebooks	R\$ 420.123,00
5) Projeto Lavanderia Hospitalar – 01 lavadora + 02 secadoras + Acessórios	R\$ 469.928,00
6) Projeto Mesas Cirúrgicas – 07 mesas cirúrgicas motorizadas	R\$ 523.908,00
7) Projeto Focos Cirúrgicos – 07 focos cirúrgicos para iluminação dos procedimentos cirúrgicos	R\$ 866.197,71
8) Projeto Autoclaves 03 Equipamentos de esterilização de instrumentos médico hospitalares	R\$ 1.181.400,00
9) Projeto Radiologia Digital - Implantação de 02 equipamentos digitais	R\$ 1.400.000,00
10) Projeto Maternidade-15 incubadoras R\$735.000 25 monitores R\$650.000 20 fototerapias R\$160.000	R\$ 1.545.000,00
11) Projeto Tomógrafo Computadorizado – Substituição Tomógrafo para diversos exames diagnósticos	R\$ 2.570.000,00
12) Projeto Litotripsia- Substituição Litotriptor para quebra de pedras renais	R\$ 3.000.000,00
13) Projeto Angiografia – Substituição Angiógrafo para procedimentos cardíacos	R\$ 3.500.000,00
14) Projeto Ressonância Magnética–Ampliação R\$ 5.281.200 Equip R\$ 2.500.0000 Constr	R\$ 7.781.200,00
15) Projeto Acelerador Linear – Substituição equipamento para radioterapia/câncer	R\$10.756.400,00
16) Projeto Hospital do Rim de Franca - Novo R\$ 7.500.000 Constr R\$ 6.258.484 Equip	R\$13.758.484,81

O Grupo Santa Casa de Franca é um dos maiores grupos hospitalares filantrópicos do Estado de São Paulo e referência regional em média e alta complexidade. É composto pelo Hospital Geral, Hospital do Coração, Hospital do Câncer e um Centro de Reabilitação multiprofissional, além de atuar como Organização Social de Saúde na gestão dos AMEs de Franca, Casa Branca, Campinas, Avaré, São Carlos e Ribeirão Preto. Atende mais de 6 milhões de pessoas em 108 municípios, abrangendo seis DRS do Estado. Com mais de 100 anos de atuação, possui excelência reconhecida por creditações ONA pela qualidade dos serviços prestados à população.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

(Hospital Geral / Hospital do Câncer / Hospital do Coração)

CNPJ: 47.969.134/0001-89 - CNES: 2705982 - CNPJ Fundo Estadual de Saúde de SP: 13.851.748/0001-40

CUSTEIO GND 03: Aplicação 31 Ação 2E90
INVESTIMENTO GND 04: Aplicação 50 Ação 0535

Praça Dom Pedro II, 1626, Centro, Franca-SP 14400-715

Representante Legal: Dr. Sidnei Martins de Oliveira

D. de Relações Institucionais: Marcelo Reis, (16) 99967 2030
institucional@unicasacade FRANCA.com.br

Respeitosamente,

Dr. Sidnei Martins de Oliveira
Presidente do Grupo Santa Casa de Franca

INSTITUIÇÃO CERTIFICADA PELA ONA (ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO)

Grupo Santa Casa de Franca - Hospital Geral, Hospital do Câncer, Hospital do Coração - Franca/SP

052 - Registrações: São Paulo - SP - Franca - SP - Ribeirão Preto - SP - São Carlos - SP - Avaré - SP - Campinas - SP

0.000.000.000 - Franca - SP - Ribeirão Preto - SP - São Carlos - SP - Avaré - SP - Campinas - SP - www.gruposantacasade Franca.com.br

Sustentabilidade e Segurança Assistencial - Rumo aos 136 anos!



Ofício nº 1488/2026 - FSCMF

Franca/SP, 12 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual
Gilmaci Santos

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Avenida Pedro Álvares Cabral, 201-T.38 / Térreo 04.097-900 - São Paulo/SP

ASSUNTO: PROJETOS DO GRUPO SANTA CASA DE FRANCA

O Grupo Santa Casa de Franca, instituição filantrópica e referência exclusiva do SUS em serviços de média e alta complexidade que há 127 anos presta assistência à população com excelência e responsabilidade social. Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência a destinação de emenda parlamentar de investimento, referente ao exercício de 2026, com o objetivo de assegurar a continuidade de um atendimento qualificado e humanizado a mais de 6 milhões de pessoas, de 108 municípios.

Plano de Metas – Equipamentos

1) Projeto Acesso e Segurança - Implementar controle integrado de acesso de pessoas ao hospital	R\$ 255.800,00
2) Projeto Sala de Capacitação – TI - 30 desktops, mesas, projetor e equipamentos	R\$ 261.185,00
3) Projeto Novos Servidores – TI - 01 servidor + nobreak	R\$ 327.570,00
4) Projeto Rede Wi-Fi e Dispositivos – TI - 75 acessos, switches, controladoras, tablets e notebooks	R\$ 420.123,00
5) Projeto Lavanderia Hospitalar – 01 lavadora + 02 secadoras + Acessórios	R\$ 469.928,00
6) Projeto Mesas Cirúrgicas – 07 mesas cirúrgicas motorizadas	R\$ 523.908,00
7) Projeto Focos Cirúrgicos – 07 focos cirúrgicos para iluminação dos procedimentos cirúrgicos	R\$ 866.197,71
8) Projeto Autoclaves 03 Equipamentos de esterilização de instrumentos médico hospitalares	R\$ 1.181.400,00
9) Projeto Radiologia Digital - Implantação de 02 equipamentos digitais	R\$ 1.400.000,00
10) Projeto Maternidade-15 incubadoras R\$735.000 25 monitores R\$650.000 20 fototerapias R\$160.000	R\$ 1.545.000,00
11) Projeto Tomógrafo Computadorizado – Substituição Tomógrafo para diversos exames diagnósticos	R\$ 2.570.000,00
12) Projeto Litotripsia- Substituição Litotriptor para quebra de pedras renais	R\$ 3.000.000,00
13) Projeto Angiografia – Substituição Angiógrafo para procedimentos cardíacos	R\$ 3.500.000,00
14) Projeto Ressonância Magnética–Ampliação R\$ 5.281.200 Equip R\$ 2.500.0000 Constr	R\$ 7.781.200,00
15) Projeto Acelerador Linear – Substituição equipamento para radioterapia/câncer	R\$10.756.400,00
16) Projeto Hospital do Rim de Franca - Novo R\$ 7.500.000 Constr R\$ 6.258.484 Equip	R\$13.758.484,81

O Grupo Santa Casa de Franca é um dos maiores grupos hospitalares filantrópicos do Estado de São Paulo e referência regional em média e alta complexidade. É composto pelo Hospital Geral, Hospital do Coração, Hospital do Câncer e um Centro de Reabilitação multiprofissional, além de atuar como Organização Social de Saúde na gestão dos AMEs de Franca, Casa Branca, Campinas, Avaré, São Carlos e Ribeirão Preto. Atende mais de 6 milhões de pessoas em 108 municípios, abrangendo seis DRS do Estado. Com mais de 100 anos de atuação, possui excelência reconhecida por creditações ONA pela qualidade dos serviços prestados à população.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

(Hospital Geral / Hospital do Câncer / Hospital do Coração)

CNPJ: 47.969.134/0001-89 - CNES: 2705982 - CNPJ Fundo Estadual de Saúde de SP: 13.851.748/0001-48

CUSTEIO GND 03: Aplicação 31 Ação 2E30
INVESTIMENTO GND 04: Aplicação 50 Ação 8535

Praça Dom Pedro II, 1626, Centro, Franca-SP 14400-715

Representante Legal: Dr. Sidnei Martins de Oliveira

D. de Relações Institucionais: Marcelo Reis. (16) 99967-2030
institucional@fundacaosantacasafranca.org.br

Respeitosamente,


Dr. Sidnei Martins de Oliveira
Presidente do Grupo Santa Casa de Franca

INSTITUIÇÃO CERTIFICADA PELA ONA (ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACRÉDITAÇÃO)

Endereço: Rua da Constituição, 1000 - Jd. Santa Helena, Franca/SP - CEP: 14400-000

Telefone: (16) 3411-1000 - Fax: (16) 3411-1001 - E-mail: atendimento@fundacaosantacasafranca.org.br

Site: www.fundacaosantacasafranca.org.br - www.gruposantacasafranca.org.br

Ofício nº 1793/2026 – FSCMF

Franca/SP, 16 de abril de 2026.

Exmo. Senhor
Gilmaci Santos
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento
ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Solicitação de Recurso de Investimento para Aquisição de Equipamento médico-hospitalar.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

O Ambulatório Médico de Especialidades do Vale do Jurumirim vem, por meio deste, solicitar a destinação de recursos de investimento para a aquisição de **01 (um) Sistema de Vídeo Endoscopia Rígido**, no valor estimado de **R\$ 418.000,00**.

Esclarecemos que o equipamento atualmente instalado na unidade — torre de vídeo utilizada para a realização de cirurgias de colecistectomia por videolaparoscopia e exames de cistoscopia, da marca Richard Wolf, modelo Performance HD — vem apresentando irregularidades relacionadas à qualidade da imagem.

O sistema é composto pela processadora de vídeo ENDOCAM (nº de série 1100544392) e pela fonte de luz ENDOLIGHT (nº de série 1100586961). Diante das falhas identificadas, foi realizada avaliação técnica especializada, com execução de testes funcionais completos, incluindo análise do cabeçote e seus componentes, conforme registros técnicos e relatos operacionais.

Durante os ensaios em bancada, o cabeçote e seu respectivo cabo foram submetidos a testes de estresse, não sendo constatadas interferências, mau contato ou perda de sinal, apresentando sensibilidade dentro dos parâmetros esperados. A fonte de luz ENDOLIGHT foi testada com cabo de fibra óptica de 3,5 mm, apresentando funcionamento adequado, com fluxo luminoso aferido em 540 lumens, valor superior ao mínimo recomendado para a metodologia aplicada (≥ 240 lumens).

Entretanto, considerando a necessidade de eventual substituição de componentes internos da processadora de vídeo, destaca-se que o modelo Performance HD encontra-se oficialmente descontinuado (End-of-Life) pelo fabricante Richard Wolf GmbH. Conforme comunicado de descontinuação datado de 24 de junho de 2022, houve o phase-out da linha ENDOCAM Performance HD, incluindo controladores de câmera e componentes correlatos, o que limita significativamente o fornecimento de peças de reposição, o suporte técnico continuado e a viabilidade de reparos estruturais.

Diante desse cenário, não se mostra tecnicamente recomendável a continuidade de investimentos corretivos relevantes neste equipamento, uma vez que seu ciclo de vida foi encerrado pelo fabricante. Assim, a recomendação técnica é a substituição integral da torre de vídeo por equipamento de tecnologia atual, compatível com os padrões vigentes, assegurando maior confiabilidade operacional, segurança assistencial e suporte técnico adequado.

Ressaltamos que o referido equipamento é essencial para a realização de procedimentos de colecistectomia por videolaparoscopia, bem como para exames de cistoscopia, ureteroscopia e uretroscopia. Atualmente, a unidade apresenta demanda reprimida para tais procedimentos, com fila de espera significativa, impactando diretamente o acesso dos pacientes aos serviços especializados.

Diante do exposto, solicitamos, em caráter prioritário, a viabilização de recursos para aquisição de **01 (um) conjunto completo de torre de vídeo**, medida imprescindível para garantir o pleno funcionamento do Centro Cirúrgico do AME Vale do Jurumirim, ampliando a capacidade assistencial e assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Sidnei Martins de Oliveira
Presidente